



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

CARGILL AGRÍCOLA S.A

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - CD

GOIÂNIA

ABRIL / 2025



(62) 9 8145-1079



www.terraconsulte.com.br



(62)9 9903-6306



@terraconsulte

RESUMO

O **objetivo geral** deste Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) é avaliar os possíveis impactos positivos e negativos que o funcionamento do Centro de Distribuição (Booster) da CARGILL AGRÍCOLA S.A. possa causar na qualidade de vida da população usuária e residente em sua vizinhança (raio de 1500m). O complexo **situa-se** à Rua Iza Costa (via coletora sob influência da via expressa Perimetral Norte), nº 1.104, módulo 2, quadra Área, lote Área, CEP 74.666-003, Fazenda Retiro, IPTU 448.006.10008.0006 em nome de Newport Logística Fundo de Investimentos, Área de Adensamento Básico (AAB) da Macrozona Construída de Goiânia, Goiás. O adensamento residencial da região é baixo. O **empreendedor** é a **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, CNPJ 60.498.706/0473-82 (filial), inscrição municipal CAE 652.614-4. Conforme informação de uso do solo emitida pela SEPLAN, processo 92179.618, a atividade econômica principal deste CNPJ da Cargill é a Fabricação de conservas de frutas, CNAE 10.31-7-00.00, grau de incomodidade GI-4*. A atividade comercial exercida no local é o **Depósito de produtos alimentícios e insumos** para indústrias de alimentos e de insumos (EMP), CNAE 10.31-7-00-5. O Centro de Distribuição (CD) já está em operação, e procede-se à atualização de documentação. O horário de funcionamento comercial é padrão, dividido em 3 turnos de trabalho. Área do terreno de 244.103,07m². Área construída (edificada) de 73.013,33m². **Área total ocupada pela atividade** de 14.877m². Área de carga e descarga de 2.000m², interna ao lote. Há 173 vagas exclusivas de estacionamento. O depósito fechado (Centro de Distribuição – CD) da Cargill ocupa apenas o módulo 2 de um complexo (booster) com 3 armazéns. Os outros 2 armazéns são utilizados pelos CDs da Ontex (Distribuidora Falcon). A fábrica da Cargill, dedicada à produção industrial, situa-se no lote ao lado. Este EIV/RIV refere-se apenas à unidade de armazenamento e distribuição (CD) da Cargill, e não à indústria. A **hipótese a ser verificada** é se o empreendimento é compatível com o contexto urbano adjacente, comparando a condição socioespacial existente e a projetada no local. Os **objetivos específicos** são realizar pesquisas de opinião pública a respeito do empreendimento prioritariamente junto aos moradores da área de influência direta; analisar estes dados coletados em campo; descrever e caracterizar o empreendimento e seu espaço urbano lindeiro; diagnosticar possíveis impactos e propor medidas mitigadoras, compensatórias e/ou potencializadoras que possam maximizar os efeitos positivos e minimizar os impactos negativos mais relevantes; contribuir para uma inserção mais adequada do empreendimento e sua consequente aprovação pelos órgãos públicos. Os **procedimentos metodológicos** para levantamento de informações incluem pesquisa exploratória de referências bibliográficas e documentais, bem como pesquisa de campo (coleta de dados), registro, descrição, classificação, análise e interpretação de variáveis urbanísticas dentro do recorte espacial, dimensão temporal e cenários propostos. Desenvolvem-se análises a respeito das variáveis adensamento populacional; equipamentos urbanos e comunitários; uso e ocupação do solo; valorização imobiliária; geração de tráfego; demanda por transporte público; ventilação e iluminação; paisagem urbana e patrimônio natural e cultural. O Estudo analisou os possíveis impactos com base em uma amostra de 91 moradores da vizinhança. Os resultados obtidos foram bastante positivos, sugerindo que o empreendimento agrega valor e proporciona mais efeitos benéficos do que adversos à comunidade vizinha e à cidade. Conclui-se que o empreendimento se apresenta como polo regional, com alcance típico na escala de bairro, sendo compatível com o entorno, e sugere-se sua aprovação pelos órgãos públicos.

Palavras-chave: Estudo de Impacto de Vizinhança. Cargill Agrícola. Fazenda Retiro.

SUMÁRIO

RESUMO	2
1. INTRODUÇÃO	8
2. FICHA TÉCNICA	10
2.1. Dados do Processo	10
2.2. Dados do Empreendedor	10
2.3. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo	10
2.4. Localização do Empreendimento	11
2.5. Características da Atividade	11
2.6. Áreas do Empreendimento	11
2.7. Valor Estimado referente à execução da estrutura física do empreendimento	11
3. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	12
4. MEMORIAL DESCRITIVO	15
4.1. Caracterização do Empreendimento	15
4.2. Natureza do empreendimento	17
4.3. Memorial descritivo da propriedade	17
4.4. Dados Cadastrais e Técnicos da Propriedade	18
4.5. Quadro de áreas detalhado	19
4.6. Relação de Frotas de Veículos	21
4.7. Imagens do Empreendimento	25
5. PLANTA DE LOCAÇÃO E ACESSOS	31
6. ESTUDO DAS FACHADAS	33
7. ESTUDO DE SOMBREAMENTO	34
8. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO RAIO DE INFLUÊNCIA DIRETA	35
8.1. Área de Influência direta	35
9. ASPECTOS LEGAIS	39
10. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	40
11. INFRAESTRUTURA NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO	42
11.1. Abastecimento de Água	42
11.2. Rede Coletora de Esgoto	43
11.3. Energia Elétrica e Iluminação Pública	44
11.4. Gerenciamento de Resíduos	46
12. SISTEMA VIÁRIO	47

13. TRANSPORTE PÚBLICO E ACESSOS.....	51
14. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA	54
14.1. Saúde	54
14.2. Educação.....	57
14.3. Comércio e Serviços	60
14.4. Esporte/Lazer/Cultura	63
14.5. Geração de Emprego e Renda	64
14.6. Segurança na AID	64
14.7. Sistema de comunicação	65
14.8. Área de interesse urbanístico	66
14.9. Área de interesse social.....	66
14.10. Área de interesse ambiental na AID	67
14.11. Área de interesse econômico na AID	68
15. PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL NA ÁREA DE INFLUÊNCIA	69
16. DENSIDADE DEMOGRÁFICA	70
17. DIAGNÓSTICO DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA.....	73
18. PESQUISA DE OPINIÃO	77
18.1. Resultados, Prognóstico e Medidas Mitigadoras	81
19. MATRIZ DE IMPACTOS	116
20. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	102
21. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	104
22. ANEXOS.....	106

LISTA DE FIGURAS

<i>Figura 1: Localização da CARGILL no município de Goiânia.</i>	12
<i>Figura 2: Mapa urbano dos setores próximos ao empreendimento.</i>	13
<i>Figura 3: Mapa urbano de localização do empreendimento e principais ruas de acesso</i>	14
<i>Figura 4: Planta de Situação do Empreendimento. Fonte: Projeto Arquitetônico</i>	14
<i>Figura 5: Mapa de Localização da Fábrica e Centro de Distribuição da Cargill.</i>	16
<i>Figura 6: Imagem do Quadro de áreas do Projeto Original.</i>	19
<i>Figura 7: Imagem do Quadro de vagas de estacionamento.</i>	20
<i>Figura 8: Mapa de Estacionamento e Acesso de Veículos e Pedestres.</i>	21
<i>Figura 9: Projeto de Implantação Geral e Localização</i>	31
<i>Figura 10: Localização do Empreendimento e seu acesso.</i>	32
<i>Figura 11: Imagem da entrada de acesso ao CD da Cargill.</i>	32
<i>Figura 12: Entrada no Centro de Distribuição da Cargill.</i>	33
<i>Figura 13: Área das docas para carga e descarga.</i>	33
<i>Figura 14: Mapa de impacto da fachada frontal do empreendimento.</i>	34
<i>Figura 15: Mapa de direção predominante dos ventos.</i>	34
<i>Figura 16: Mapa urbano com a área de influência direta do empreendimento.</i>	36
<i>Figura 17: Mapa das unidades territoriais dentro da AID.</i>	36
<i>Figura 18: Alguns empreendimentos situados na AID.</i>	37
<i>Figura 19: Parque Municipal Adelaide Pereira Cianca situado na AID.</i>	38
<i>Figura 20: Centros religiosos situados na AID.</i>	38
<i>Figura 21: Mapa de tipologia dos imóveis da área de influência.</i>	41
<i>Figura 22: Mapa de gabarito.</i>	41
<i>Figura 23: Mapa da rede de abastecimento de água.</i>	42
<i>Figura 24: Mapa da rede de esgoto.</i>	43
<i>Figura 25: Mapa da rede elétrica.</i>	44
<i>Figura 26: Rede elétrica e iluminação presente na AID.</i>	45
<i>Figura 27: Localização das Centrais de Resíduos.</i>	46
<i>Figura 28: Mapa Macro Rede Viária Fonte: Plano Diretor de Goiânia, 2022.</i>	47
<i>Figura 29: Tipos de vias.</i>	49
<i>Figura 30: Eixos de desenvolvimento e influência das vias expressas.</i>	50
<i>Figura 31: Corredores estruturadores de tráfego.</i>	50

<i>Figura 32: Pontos de ônibus na AID.....</i>	<i>53</i>
<i>Figura 33: Trajeto de ônibus.....</i>	<i>53</i>
<i>Figura 34: Estabelecimentos de saúde em Goiânia Fonte: IBGE, 2009.....</i>	<i>55</i>
<i>Figura 35: Hospital Psiquiátrico Revitale.....</i>	<i>56</i>
<i>Figura 36: Hospital Psiquiátrico Maya.....</i>	<i>56</i>
<i>Figura 37: Equipamentos urbanos e comunitários de saúde.....</i>	<i>57</i>
<i>Figura 38: Número de escolas por nível em Goiânia Fonte: IBGE (2021).....</i>	<i>58</i>
<i>Figura 39: Equipamentos urbanos e comunitários de escolas.....</i>	<i>60</i>
<i>Figura 40: Posto de Combustível.....</i>	<i>61</i>
<i>Figura 41: Salão de beleza.....</i>	<i>61</i>
<i>Figura 42: Escola de futebol.....</i>	<i>61</i>
<i>Figura 43: Quadra de Areia.....</i>	<i>61</i>
<i>Figura 44: Restaurante.....</i>	<i>61</i>
<i>Figura 45: Fábrica da Cargill.....</i>	<i>61</i>
<i>Figura 46: Mercado.....</i>	<i>62</i>
<i>Figura 47: Loja de Informática.....</i>	<i>62</i>
<i>Figura 48: Arena de quadra esportiva.....</i>	<i>62</i>
<i>Figura 49: Prime Soluções Logísticas.....</i>	<i>62</i>
<i>Figura 50: Aluguel de Campo de Futebol.....</i>	<i>62</i>
<i>Figura 51: Comércio em avenida.....</i>	<i>62</i>
<i>Figura 52: Parques situados na AID.....</i>	<i>63</i>
<i>Figura 53: Equipamentos urbanos e comunitários de esporte, lazer e cultura.....</i>	<i>64</i>
<i>Figura 54: Equipamentos urbanos e comunitários de segurança.....</i>	<i>65</i>
<i>Figura 55: Mapa de áreas de programas especiais de interesse social.....</i>	<i>66</i>
<i>Figura 56: Mapa de áreas de programas especiais de interesse ambiental.....</i>	<i>67</i>
<i>Figura 57: Mapa de áreas de programas especiais de interesse social.....</i>	<i>68</i>
<i>Figura 58 : Setores pertencentes à área de influência direta do empreendimento.....</i>	<i>77</i>
<i>Figura 59 : Modelo da entrevista.....</i>	<i>80</i>

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1: Origem e destino das linhas de ônibus</i>	<i>52</i>
<i>Tabela 2: Número de estabelecimentos de Saúde</i>	<i>54</i>
<i>Tabela 3: Unidades de Saúde próximo à área do empreendimento.</i>	<i>55</i>
<i>Tabela 4: Número de escolas por nível de colégio.</i>	<i>57</i>
<i>Tabela 5: Relação de Creches, CMEI's e Escolas Municipais da região do empreendimento.</i>	<i>58</i>
<i>Tabela 6: Relação Escolas Estaduais na região</i>	<i>59</i>
<i>Tabela 7: Relação das escolas federais na região</i>	<i>59</i>
<i>Tabela 8: Relação das instituições de ensino superior e curso técnico na região.</i>	<i>59</i>
<i>Tabela 9: Locais de Esporte, lazer e cultura na AID.</i>	<i>63</i>
<i>Tabela 10: Setores da área de influência direta do empreendimento.</i>	<i>72</i>

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao Centro de Distribuição (Booster) do empreendimento CARGILL AGRÍCOLA S.A, localizado na Rua Iza Costa (via coletora sob influência da via expressa Perimetral Norte), nº 1.104, módulo 2, Quadra Área, Lote Área, Fazenda Retiro, Goiânia–GO. O objetivo é avaliar os impactos decorrentes de sua operação sobre a vizinhança, propor medidas mitigadoras e subsidiar a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento.

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) compreende uma análise detalhada dos efeitos positivos e negativos gerados pelo empreendimento no seu entorno, considerando seu porte e atividades exercidas. A partir da identificação desses impactos, são definidas diretrizes para atenuá-los por meio de medidas mitigadoras e/ou compensatórias, com o intuito de aprimorar a qualidade de vida, conforto e segurança da comunidade local.

Este estudo aborda aspectos como adensamento populacional, equipamentos urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, trânsito e demanda por transporte público, ventilação e iluminação, alterações no patrimônio imobiliário, paisagem urbana, patrimônio natural e cultural, bem como os impactos econômicos, sociais, culturais e ambientais decorrentes do empreendimento.

O EIV está previsto na Constituição Federal de 1988, nos artigos 182 e 183, que regulamentam a Política Urbana. Este instrumento visa garantir o direito a cidades sustentáveis, promovendo a participação social nos processos de planejamento urbano. Além disso, a Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), estabelece diretrizes para o crescimento ordenado das cidades, incluindo a obrigatoriedade do EIV para empreendimentos públicos ou privados com potencial de impacto significativo.

No Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 349/2022, o artigo 257 define que determinados empreendimentos dependem da análise e aprovação prévia do EIV pelo órgão municipal de planejamento para obtenção das licenças ou autorizações necessárias. O estudo deve considerar os impactos positivos e negativos do empreendimento na qualidade de vida da população residente na área e adjacências.

No âmbito municipal, a Lei nº 11.127/2024 serve como Termo de Referência para o EIV e o respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV). Ademais, a Portaria nº 62, de 2 de julho de 2024, foi observada para garantir a conformidade com os requisitos legais.

A justificativa para a elaboração deste EIV baseia-se na necessidade de interpretar e avaliar

a percepção da população local sobre os impactos socioambientais gerados pelo Centro de Distribuição da CARGILL AGRÍCOLA. O estudo também busca contribuir para a implementação da política de desenvolvimento urbano e ordenamento territorial estabelecidos pelo Plano Diretor de Goiânia, fundamentando-se em levantamentos de campo, pesquisas documentais e entrevistas com moradores e trabalhadores situados num raio de até 1.500 metros do empreendimento, conforme determina a Tabela 1 do Anexo II da Lei 11.127/2024.

O presente estudo foi desenvolvido pela empresa Terra Consultoria, que realizou levantamentos socioeconômicos para avaliar os impactos da implantação do empreendimento na região. O Centro de Distribuição está situado em uma área pertencente ao NEWPORT LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, na Fazenda Retiro.

Para a caracterização do estudo, foi realizada uma vistoria no local em 30 de outubro de 2024. A equipe da Terra Consultoria percorreu a região do empreendimento e as áreas vizinhas, registrando informações e imagens utilizadas na análise. A inspeção, combinada com a avaliação dos projetos técnicos do empreendimento, permitiu identificar pontos positivos e negativos relativos à ventilação e sombreamento, infraestrutura local, serviços comunitários, impactos ambientais, socioeconômicos e interferência visual e estética, entre outros aspectos.

Adicionalmente, a Terra Consultoria conduziu uma pesquisa de opinião nos dias 12 e 13 de novembro de 2024, envolvendo moradores e trabalhadores na área de expansão do empreendimento. As entrevistas abordaram temas como adensamento populacional, saúde, educação, segurança, infraestrutura urbana, transporte, tráfego, emprego, desenvolvimento econômico e valorização imobiliária.

Com base na análise de uma amostra de 91 moradores, os resultados obtidos indicam que o empreendimento traz mais benefícios do que impactos negativos para a comunidade e para Goiânia como um todo. Conclui-se que o Centro de Distribuição tem papel relevante na região e é compatível com o entorno, recomendando-se sua aprovação pelos órgãos competentes.

2. FICHA TÉCNICA

2.1. Dados do Processo

Nº do Processo	SEI nº 24.28.000006167-2
----------------	--------------------------

2.2. Dados do Empreendedor

Razão Social	CARGILL AGRÍCOLA S.A.
CNPJ	60.498.706/0473-82 (filial).
Endereço	Rua Iza Costa (via coletora sob influência da via expressa Perimetral Norte), nº 1.104, módulo 2, quadra Área, lote Área, Fazenda Retiro, Goiânia/GO.
Inscrição Municipal	CAE 652.614-4.
Data de Abertura	15/03/2024 (situação cadastral ativa).
Contato	(62) 3269-5600
E-mail	Antonio_Bisinotto@cargill.com / Edjunio_Alvin@cargill.com
Site	https://www.cargill.com.br/

2.3. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo

Razão Social	TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS
CNPJ	08.782.094/0001-00
Endereço	Rua Terezinha, nº 846, Jd. das Esmeraldas.
CEP	74830-145
Município / Estado	Goiânia / GO
Contato	(62) 3942-6306 / (62) 99903-6306
E-mail	operacional@terraconsulte.com.br / izabel@terraconsulte.com.br
Responsável Técnico	Izabel Cristina Moura de Moraes
Conselho	Tecnóloga em Saneamento Ambiental – CREA GO 12539/D-GO

2.4. Localização do Empreendimento

Endereço	Rua Iza Costa (via coletora sob influência da via expressa Perimetral Norte), nº 1.104, módulo 2, quadra Área, lote Área, Fazenda Retiro, Goiânia/GO.
CEP	74.666-003
IPTU	448.006.1000.0006 (Newport Logística Fundo de Investimento).
Zona	Área de Adensamento Básico (AAB) da Macrozona Construída.
Observação	Ocupa o módulo 2 de um complexo com 3 armazéns (os outros 2 são operados pela Ontex/Distribuidora Falcon), ambos são de propriedade da Newport Logística Fundo de Investimento (CNPJ: 32.527.626/0001-47)

2.5. Características da Atividade

CNAE Principal	Fabricação de conservas de frutas (CNAE 10.31-7-00.00), grau de incomodidade GI-4* .
No Local	Depósito de produtos alimentícios e insumos para indústrias (CNAE 10.31-7-00-5).
Status	Centro de Distribuição (CD) já em operação (atualização documental).
Horário de Funcionamento	24 horas/dia - 3 turnos de trabalho.

2.6. Áreas do Empreendimento

Terreno	244.103,07 m².
Construída	73.013,33 m².
Ocupada pela Atividade	14.877 m².
Carga/descarga	2.000 m² (interna).
Vagas de estacionamento	173 (exclusivas).
Raio de Influência	1.500 metros

2.7. Valor Estimado de Investimento

Valor Estimado	R\$ 191.496,89, sem contar valor venal do imóvel.
----------------	---

3. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

A CARGILL AGRÍCOLA S.A. encontra-se localizada na Rua Iza Costa (via coletora sob influência da via expressa Perimetral Norte), nº 1.104, módulo 2, quadra Área, lote Área, Fazenda Retiro, Goiânia/GO. O Centro de Distribuição – CD está registrado sob o IPTU 448.006.1000.0006, em nome da Newport Logística Fundo de Investimento, e situa-se na Área de Adensamento Básico (AAB) da Macrozona Construída de Goiânia. Segue abaixo as coordenadas do empreendimento.

UTM (metros):

- Latitude (Y): 8.162.293,3441899
- Longitude (X): 685.254,15759949

GMS (Graus, Minutos, Segundos):

- Latitude (Y): 16°36'52,0"S
- Longitude (X): 49°15'48,0"W

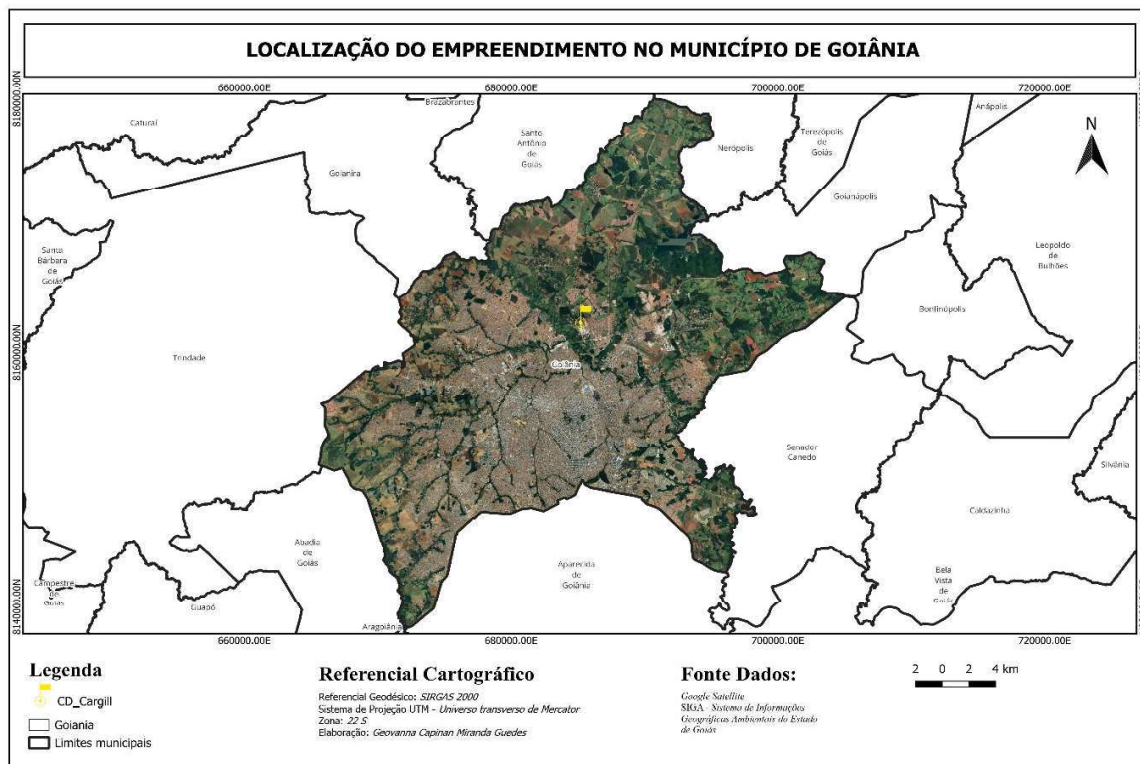


Figura 1: Localização da CARGILL no município de Goiânia.

O empreendimento em questão é uma área gleba que se localiza na divisa dos setores: Casa Grande, Bougainville, Jardim Pompeia, Jardim São Judas Tadeu, Retiro e Bom Jesus, conforme demonstrado no mapa a seguir.

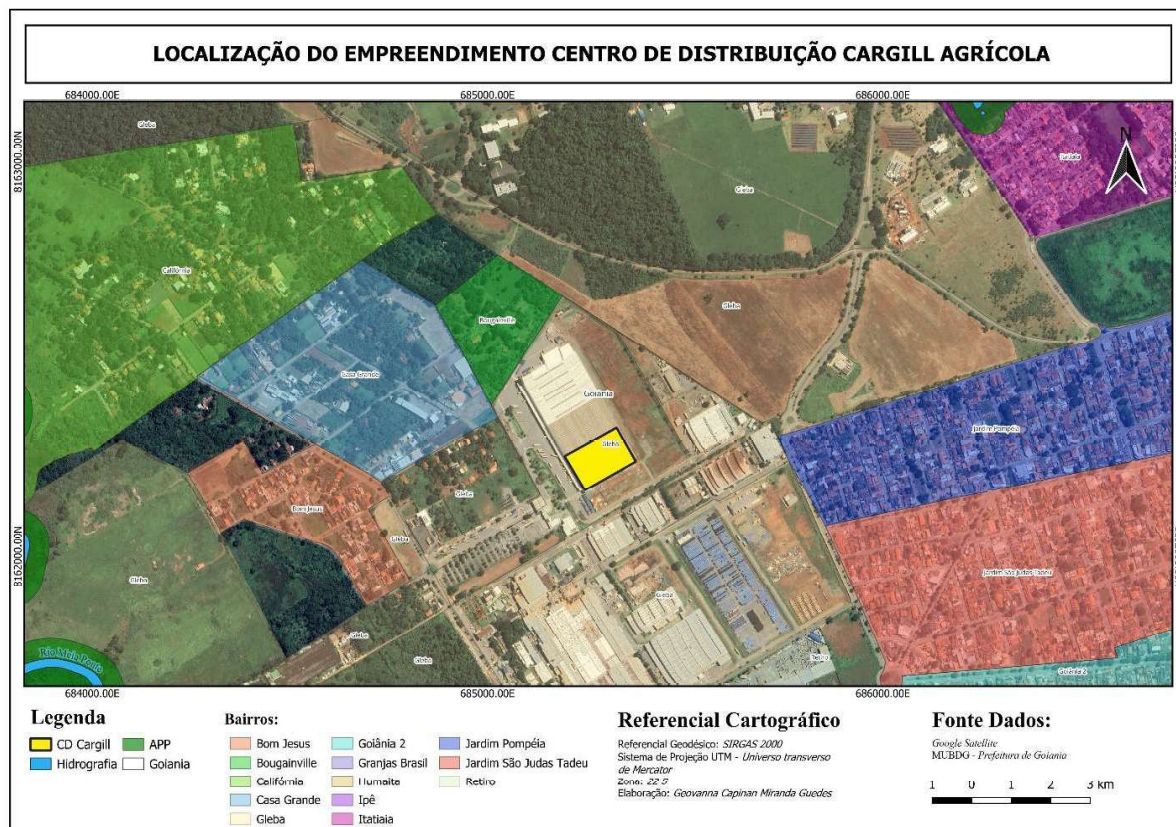


Figura 2: Mapa urbano dos setores próximos ao empreendimento.

O depósito fechado [Centro de Distribuição – CD] da Cargill ocupa apenas o módulo 2 de um complexo [booster] com três armazéns. Os outros dois armazéns deste galpão são utilizados pelos CDs da Ontex (Distribuidora Falcon). A fábrica da Cargill, dedicada à produção industrial, situa-se no lote adjacente a esta unidade de armazenamento e distribuição.

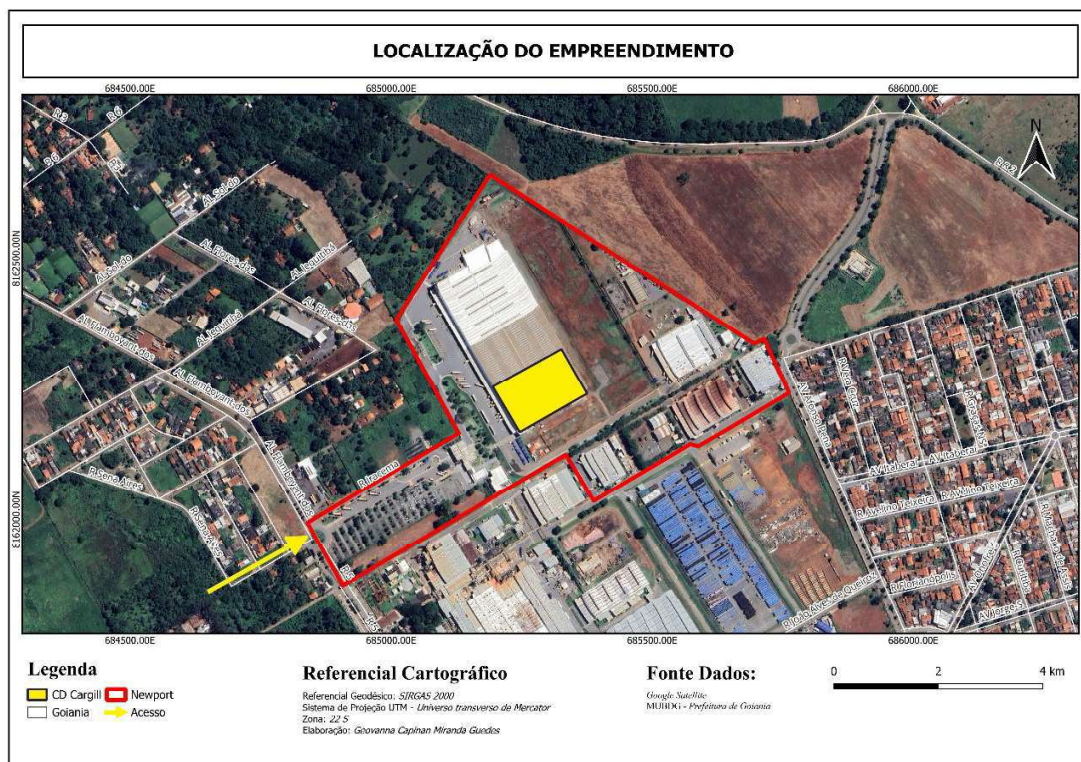


Figura 3: Mapa urbano de localização do empreendimento e principais ruas de acesso

O projeto original de arquitetura data de 2013 e foi elaborado para a Hypermarcas/Cosmed, que à época detinham todas as áreas do complexo. Segue abaixo o projeto urbanístico desta área, que atualmente pertence à Newport Logística Fundo de Investimento.

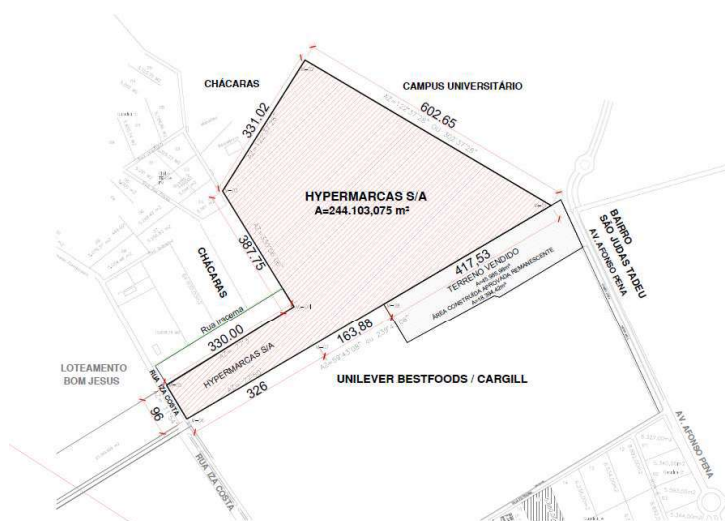


Figura 4: Planta de Situação do Empreendimento. Fonte: Projeto Arquitetônico

O imóvel está localizado próximo a uma das principais vias de Goiânia, a Avenida Perimetral Norte, o que oferece fácil acesso às principais rodovias da região e aos polos logístico-industriais. Sua proximidade com o Aeroporto de Goiânia pode facilitar o escoamento de produção para eventuais ocupantes que necessitem de transporte aéreo.

Essa localização é adequada para empresas que desejam expandir suas operações, servindo como um ponto estratégico para atender tanto ao mercado local quanto ao nacional, devido à boa conectividade com outros centros urbanos. O imóvel possui galpões de alta qualidade e um terreno anexo com potencial construtivo significativo, ampliando as opções de crescimento.

Esses aspectos tornam a localização um fator importante para o sucesso do empreendimento e podem contribuir para o desenvolvimento econômico da região.

Como objetivos econômicos e sociais, a expansão do empreendimento poderá impactar positivamente o entorno, contribuindo para o desenvolvimento da região. Suas instalações têm o potencial de trazer melhorias à infraestrutura urbana e fomentar o crescimento sustentável. A disponibilidade de áreas de locação poderá atrair negócios de diferentes setores, aproveitando a localização estratégica para facilitar a movimentação de mercadorias e serviços. O empreendimento oferecerá uma infraestrutura moderna e flexível, com potencial para atrair empresas que podem gerar empregos e dinamismo social para a região, além de oferecer serviços que beneficiem a comunidade local.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRA: Considerando que o empreendimento já se encontra implantado e em funcionamento, não há necessidade de execução de obras civis adicionais, sendo desnecessária a elaboração de um cronograma para esta etapa. Ressalta-se que a expansão do empreendimento está relacionada ao espaço dedicado ao Centro de Distribuição – CD e não a ampliação de uma área já existente em nome da Cargill Agrícola.

4. MEMORIAL DESCRITIVO

4.1. Caracterização do Empreendimento

O presente processo pode ser interpretado, de forma objetiva, como uma atualização de documentos e registros para o novo CNPJ (60.498.706/0473-82 – Filial de Goiânia), considerando que o empreendimento já operava na região.

Anteriormente, o armazenamento de produtos alimentícios e insumos, bem como o carregamento de caminhões, ocorria na área correspondente à fábrica da Cargill Agrícola, situada

no lote adjacente (Figura 5). Com a reconfiguração dos espaços internos, essas operações foram transferidas da fábrica para o Booster. Para viabilizar essa mudança, a Cargill sublocou o módulo 2 do depósito pertencente à Newport, anteriormente locado para a Ontex Brasil, cujo Centro de Distribuição (CD) de Goiânia é operado pela Distribuidora Falcon.

Na prática, essa alteração resultou em um acréscimo médio de nove viagens diárias de caminhões, que transportam produtos acabados da fábrica para o Booster, localizado no lote ao lado. Como essa transferência ocorreu dentro da mesma área operacional da Cargill, sem alteração significativa no fluxo logístico, os impactos sobre a vizinhança são minimizados.

Dado que a operação já era consolidada na região e a movimentação de cargas manteve-se inalterada em termos de volume e trajeto, não se projetam mudanças significativas na dinâmica local. Assim, independentemente do critério de análise, conclui-se que o empreendimento não introduz novos impactos ao entorno, mantendo-se a mesma configuração logística previamente existente.

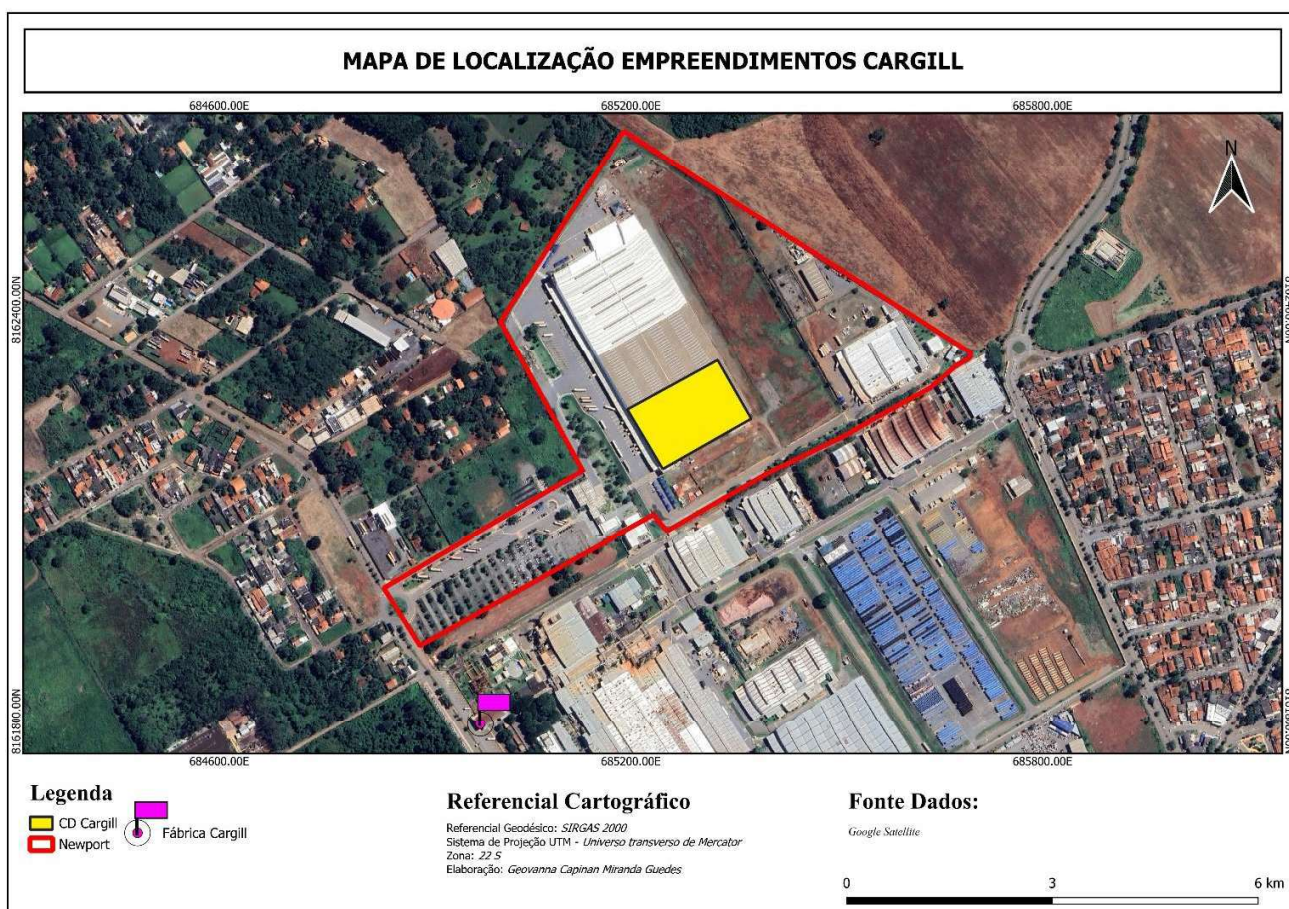


Figura 5: Mapa de Localização da Fábrica e Centro de Distribuição da Cargill.

4.2. Natureza do empreendimento

Conforme a informação de uso do solo emitida pela Seplanh (Processo nº 92179818), a atividade econômica principal deste CNPJ da Cargill é a fabricação de conservas de frutas (CNAE 10.31-7-00.00), com grau de incomodidade GI-4*. A atividade comercial exercida no local é o depósito de produtos alimentícios e insumos para indústrias de alimentos [EMP] (CNAE 10.31-7-00-5). O Centro de Distribuição (CD) já está em operação, e está em andamento a atualização da documentação.

4.3. Memorial descritivo da propriedade

As principais características da propriedade, que é particular e localizada em meio de quadra, são as seguintes:

- Topografia: Plana
- Nível: Alinhado ao nível da via
- Solo: Em condições normais
- Uso: Destinado a atividade econômica
- Ocupação: Área edificada
- Limitação do terreno: Cercado por muro
- Passeio público: Conta com calçada
- Número de frentes: 1

No que se refere à infraestrutura básica do empreendimento, destacam-se as seguintes características:

- Abastecimento de água: Através de hidrômetro individual
- Sistema de esgoto: Conectado à rede pública
- Iluminação pública: Em condições satisfatórias

- Vias de acesso: Pavimentadas com asfalto
- Sinalização viária: Existente e com manutenção periódica
- Coleta de resíduos: Serviço regular

O modelo urbanístico enquadra-se como Área de Adensamento Básico (AAB) da Macrozona Construída, conforme informação de uso do solo, processo nº 92179818.

4.4. Dados Cadastrais e Técnicos da Propriedade

Cadastro Imobiliário:

Setor: 448

Quadra: 006

Lote: 1000

Sublote: 0006

Inscrição Cadastral (IPTU): 448.006.1000.0006

Resumo do Quadro de Áreas:

Total do terreno: 244.103,07 m²

Área construída: 73.013,33 m² (29,91% do terreno)

Área ocupada pela atividade: 14.877 m² (6,09% do terreno)

Área de carga/descarga: 2.000 m² (interna)

Vagas de estacionamento: 173 vagas

4.5. Quadro de áreas detalhado

O terreno possui área total de 244.103,07 m². A área construída total [edificada] do condomínio é de 73.013,33 m², sendo que a área ocupada especificamente pela Cargill corresponde a 14.877 m². A operação logística da Cargill conta com área de carga e descarga de 2.000 m², localizada internamente no lote. O empreendimento disponibiliza 173 vagas de estacionamento de uso exclusivo. A imagem abaixo apresenta o quadro de áreas conforme consta no projeto original de arquitetura.

QUADRO DE ÁREAS GERAL							
LEGENDA		ATIVIDADE AO AR LIVRE			ÁREA COBERTA		
POS.	AMBIENTE	EXISTENTE	Á CONSTRUIR	Á TOTAL	EXISTENTE	Á CON STRUIR	ÁREA TOTAL
PRÉDIOS HYPERMARCAS							
1	ESTACIONAMENTO PRINCIPAL 1		44.526,60	44.526,60		1.003,63	1.003,63
2	PORTARIA PRINCIPAL					94,46	94,46
3	RECEPÇÃO/AMBULATÓRIO					388,52	388,52
4	REFEITÓRIO					1.053,13	1.053,13
5	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO		29,26	29,26		0,00	0,00
6	SUBESTAÇÃO ELÉTRICA 1					76,85	76,85
6A	SUBESTAÇÃO ELÉTRICA 2					30,89	30,89
6B	SUBESTAÇÃO ELÉTRICA 3					94,87	94,87
7	BALANÇA RODOVIÁRIA		39,80	39,80			
8	C.D. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				24.736,33	34.346,02	59.082,37
9	RESERVATÓRIO TÉCNICO (VOL. TOTAL 600,0 m³)		177,17	177,17	0,00	39,55	39,55
10	ÁREA DE UTILIDADES ALIMENTOS	206,56		206,56		5,23	5,23
11	DIQUE DE CONTENÇÃO SORBITOL	33,35		33,35			0,00
12	CASA DO COMPRESSOR DE ALTA (LOGOPLASTE)				58,59		58,59
13	SUBESTAÇÃO ELÉTRICA (PRODUÇÃO DE ALIMENTOS)				127,50		127,50
14	BASE DOS SILOS DE RESINA PELETIZADA	33,02		33,02			0,00
15	FÁBRICA DE ALIMENTOS (PRODUÇÃO DE ADOÇANTES PÓ E LÍQUIDO)				8.136,83	51,20	8.188,03
16	SALA DE PAINÉIS				7,26		7,26
17	COORDENAÇÃO/ MONITORAMENTO				38,00		38,00
18	PRÉDIO DE APOIO COSMED				599,19		599,19
19	ESTOCAGEM DE PALLETS				26,00		26,00
20	RETEM/ MANUTENÇÃO / ALMOXARIFADO				431,85		431,85
21	DIQUE DE CONTENÇÃO DESATIVADO	48,86		48,86			0,00
22	MANUTENÇÃO PREDIAL				50,82		50,82
23	DEPÓSITO				11,39		11,39
24	CENTRAL DE GÁS	359,51		359,51	3,64		3,64
25	GALPÃO CALDEIRA/ DEPÓSITO DE LENHA				126,04		126,04
26	CAIXA D'ÁGUA (RESERVATÓRIO ELEVADO) / DEPÓSITO				31,05		31,05
27	CUBÍCULO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA				25,07		25,07
28	E.E.E. (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE EFLUENTE)	30,03		30,03			0,00
29	E.T.E. (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)					88,38	88,38
30	GUARITA DE SEGURANÇA				2,10		2,10
31	GALPÃO CENTRAL DE RESÍDUOS/ (SUJATA MÁQUINAS)				1.128,92		1.128,92
34	ÁREA DE CARGA E DESCARGA	3.603,01	5.361,55	8.964,56			0,00
TOTAL PARCIAL		4.314,15	50.234,38	54.548,53	35.340,60	37.472,73	73.013,33

Figura 6: Imagem do Quadro de áreas do Projeto Original.

O complexo possui um total geral de 620 vagas de estacionamento, sendo 545 vagas externas e 75 vagas internas. Para carros de passeio, há 277 vagas no total, distribuídas em 21 vagas internas (18 para carros convencionais e 3 para pessoas com necessidades especiais - PNE) e 256 vagas externas (205 destinadas a funcionários, 38 para visitantes, 5 para PNE e 8 para idosos). Existem ainda 87 vagas para caminhões, sendo 30 externas e 57 internas. Além disso, a área externa conta com 259 vagas específicas, divididas em 60 vagas para bicicletas, 192 vagas para motos de funcionários e 7 vagas para ônibus, conforme demonstrado na imagem abaixo das vagas de estacionamento.

VAGAS DE ESTACIONAMENTO		
EXTERNAS		
VEÍCULO	NÚMERO	ÁREA (m²)
CARRO FUNCIONÁRIOS	205	2.562,50
CARRO VISITANTES	38	475,00
MOTOS FUNCIONÁRIOS	192	506,88
BIKE	60	62,40
PNE	5	97,50
IDOSO	8	108,00
CAMINHÕES	30	2.100,00
ÔNIBUS	7	367,50
TOTAL PARCIAL	545	6.279,78
INTERNAS		
CAMINHÕES	57	3.990,00
CARROS	18	45,00
PNE	3	58,5
TOTAL PARCIAL	75	4.035,00
TOTAL GERAL	620	10.314,78
TOTAL DE VEÍCULOS DE PASSEIO	277	3.288,00
TOTAL PNE	8	3,00%
TOTAL IDOSO	8	3,00%

Figura 7: Imagem do Quadro de vagas de estacionamento.

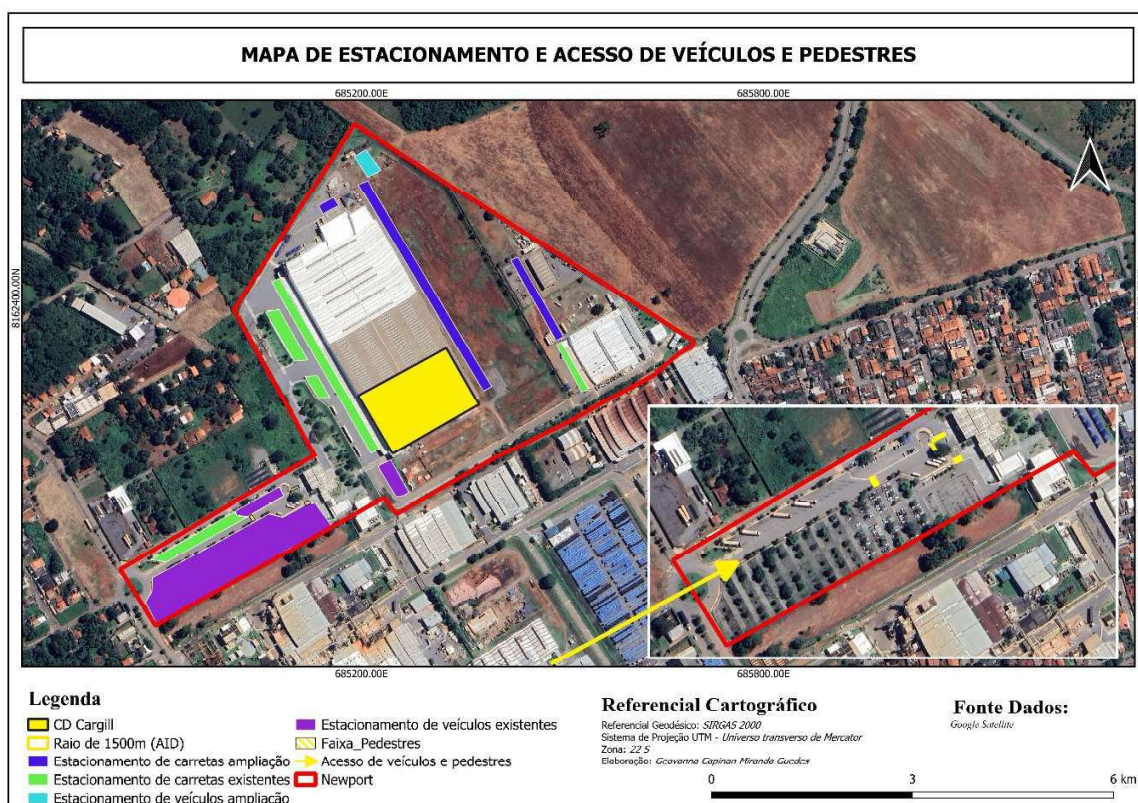


Figura 8: Mapa de Estacionamento e Acesso de Veículos e Pedestres.

4.6. Relação de Frotas de Veículos

Anteriormente, o armazenamento de produtos alimentícios e insumos, bem como o carregamento de caminhões, ocorria na área correspondente à fábrica da Cargill Agrícola, localizada ao lado do atual Centro de Distribuição da Cargill. Essa alteração resultou em um acréscimo médio de nove viagens diárias de caminhões, que transportam produtos acabados da fábrica para o Booster. A seguir são apresentadas as planilhas de controle de carregamento referente ao mês de novembro/2024.

CONTROLE DE CARREGAMENTO 01 - 04 / NOV / 2024

Programação de carga/descarga	Sex	Sab	Programação de carga/descarga	Dom	Seg
	01/nov	02/nov		03/nov	04/nov
00:00	1,4	1,4	00:00	S/Carregamento	S/Carregamento
01:00	1,4	1,4	01:00	S/Carregamento	S/Carregamento
02:00	1,4	1,4	02:00	S/Carregamento	S/Carregamento
03:00	1,4	1,4	03:00	S/Carregamento	S/Carregamento
04:00	1,4	1,4	04:00	S/Carregamento	S/Carregamento
05:00	1,4	1,4	05:00	S/Carregamento	S/Carregamento
06:00	1,4	1,4	06:00	S/Carregamento	S/Carregamento
07:00	1,4	1,4	07:00	S/Carregamento	1,4
08:00	1,4	S/Carregamento	08:00	S/Carregamento	1,4
09:00	1,4	S/Carregamento	09:00	S/Carregamento	1,4
10:00	1,4	S/Carregamento	10:00	S/Carregamento	1,4
11:00	1,4	S/Carregamento	11:00	S/Carregamento	1,4
12:00	1,4	S/Carregamento	12:00	S/Carregamento	1,4
13:00	1,4	S/Carregamento	13:00	S/Carregamento	1,4
14:00	1,4	S/Carregamento	14:00	S/Carregamento	1,4
15:00	1,4	S/Carregamento	15:00	S/Carregamento	1,4
16:00	1,4	S/Carregamento	16:00	S/Carregamento	1,4
17:00	1,4	S/Carregamento	17:00	S/Carregamento	1,4
18:00	1,4	S/Carregamento	18:00	S/Carregamento	1,4
19:00	1,4	S/Carregamento	19:00	S/Carregamento	1,4
20:00	1,4	S/Carregamento	20:00	S/Carregamento	1,4
21:00	1,4	S/Carregamento	21:00	S/Carregamento	1,4
22:00	1,4	S/Carregamento	22:00	S/Carregamento	1,4
23:00	1,4	S/Carregamento	23:00	S/Carregamento	1,4
TOTAL	33	10,8	TOTAL	0	23

CONTROLE DE CARREGAMENTO 05 - 11 / NOV / 2024

Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Programação de carga/descarga	Dom	Seg
05/nov	06/nov	07/nov	08/nov	09/nov		10/nov	11/nov
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	00:00	1,4	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	01:00	1,4	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	02:00	1,4	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	03:00	1,4	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	04:00	1,4	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	05:00	1,4	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	06:00	1,4	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	07:00	1,4	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	08:00	S/Carregamento	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	09:00	S/Carregamento	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	10:00	S/Carregamento	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	11:00	S/Carregamento	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	12:00	S/Carregamento	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	13:00	S/Carregamento	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	14:00	S/Carregamento	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	15:00	S/Carregamento	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	16:00	S/Carregamento	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	17:00	S/Carregamento	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	18:00	S/Carregamento	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	19:00	S/Carregamento	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	20:00	S/Carregamento	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	21:00	S/Carregamento	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	22:00	S/Carregamento	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	23:00	S/Carregamento	1,4
33	33	33	33	33	TOTAL	11	23

CONTROLE DE CARREGAMENTO 12 - 17 / NOV / 2024

Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Programação de carga/descarga	Dom
12/nov	13/nov	14/nov	15/nov	16/nov		17/nov
1,4	1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	00:00	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	01:00	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	02:00	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	03:00	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	04:00	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	05:00	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	06:00	1,4
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	07:00	1,4
1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	08:00	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	09:00	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	10:00	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	11:00	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	12:00	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	13:00	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	14:00	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	15:00	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	16:00	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	17:00	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	18:00	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	19:00	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	20:00	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	21:00	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	22:00	S/Carregamento
1,4	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	23:00	S/Carregamento
33	33	33	11	23	TOTAL	10,8

.CONTROLE DE CARREGAMENTO 18 - 23 / NOV / 2024

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Programação de carga/descarga
18/nov	19/nov	20/nov	21/nov	22/nov	23/nov	
S/Carregamento	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,1	00:00
S/Carregamento	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,1	01:00
S/Carregamento	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,1	02:00
S/Carregamento	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,1	03:00
S/Carregamento	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,1	04:00
S/Carregamento	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,1	05:00
S/Carregamento	1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,1	06:00
1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,1	07:00
1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,4	1,1	08:00
1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,4	1,1	09:00
1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,4	1,1	10:00
1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,4	1,1	11:00
1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,4	1,1	12:00
1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,4	1,1	13:00
1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,4	1,1	14:00
1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,4	1,1	15:00
1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,4	1,1	16:00
1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,4	1,1	17:00
1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,4	1,1	18:00
1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,4	1,1	19:00
1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,4	1,1	20:00
1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,4	1,1	21:00
1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,4	1,1	22:00
1,4	1,4	S/Carregamento	1,4	1,4	1,1	23:00
23	33	11	23	33	26	TOTAL

CONTROLE DE CARREGAMENTO 24 - 30 / NOV / 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
24/nov	25/nov	26/nov	27/nov	28/nov	29/nov	30/nov
1	S/Carregamento	2	2	2	2	2
1	S/Carregamento	2	2	2	2	2
1	S/Carregamento	2	2	2	2	2
1	S/Carregamento	2	2	2	2	2
1	S/Carregamento	2	2	2	2	2
1	S/Carregamento	2	2	2	2	2
1	S/Carregamento	2	2	2	2	2
1	2,0	2	2	2	2	2
S/Carregamento	2,0	2	2	2	2	2
S/Carregamento	2,0	2	2	2	2	2
S/Carregamento	2,0	2	2	2	2	2
S/Carregamento	2,0	2	2	2	2	2
S/Carregamento	2,0	2	2	2	2	2
S/Carregamento	2,0	2	2	2	2	2
S/Carregamento	2,0	2	2	2	2	2
S/Carregamento	2,3	2	2	2	2	2
S/Carregamento	2,3	2	2	2	2	2
S/Carregamento	2,3	2	2	2	2	2
S/Carregamento	2,3	2	2	2	2	2
S/Carregamento	2,3	2	2	2	2	2
S/Carregamento	2,3	2	2	2	2	2
S/Carregamento	2,3	2	2	2	2	2
S/Carregamento	2,3	2	2	2	2	2
S/Carregamento	2,3	2	2	2	2	2
S/Carregamento	2,3	2	2	2	2	2
9	36	55	55	55	55	55

Um índice de 1,4 significa que é possível carregar 1,4 caminhão em 1 hora. A rigor, 33 caminhões carregados em 1 dia significam uma média de 1,375 caminhões carregados por hora, de modo que 1,4 é um arredondamento. Neste ritmo, em 8 horas carregam-se 11 caminhões.

A capacidade máxima de carregamento é de 55 caminhões ao longo do dia. No entanto, o padrão médio de operações está abaixo deste limite máximo.

Conclui-se que este é o impacto gerado pelo empreendimento! Um máximo de 55 caminhões carregados em um dia significa uma média de 2,29 caminhões por hora, o que representa praticamente nenhum impacto na malha viária adjacente.

A média de novembro/2024 é de 29,3 caminhões ao longo do dia, ou 1,2 caminhões por hora. O valor modal, mais comum, mais típico, é de 33 caminhões por dia, ou 1,4 caminhões por hora.

A fábrica da Cargill, no lote ao lado, possui variações no fluxo de caminhões em função das variações nas safras de alimentos. No entanto, tal alteração não ocorre no Booster, uma vez que a variável que serve de parâmetro é a capacidade de armazenamento do Centro de Distribuição (CD).

Na prática, a implantação do Centro de Distribuição acrescentou, em média, nove viagens diárias de caminhões, responsáveis pelo transporte de produtos acabados da fábrica para o Booster, localizado no lote adjacente. Como essa movimentação ocorre dentro da mesma área operacional da Cargill, sem alteração relevante no fluxo logístico.

4.7. Imagens do Empreendimento

DOCAS / ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES



DOCAS / ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES



.BOOSTER



.BOOSTER



.BOOSTER



COMPLEXO



PORTARIA / ESTACIONAMENTO EXTERNO



.BOOSTER



5. PLANTA DE LOCAÇÃO E ACESSOS

A Cargill Agrícola S.A. está situada na Rua Iza Costa, nº 1.104, módulo 2, quadra Área, lote Área, Fazenda Retiro, em Goiânia/GO. O Centro de Distribuição (CD) da empresa ocupa exclusivamente o módulo 2 de um complexo logístico [booster] que abriga três armazéns. Os outros dois módulos desse complexo são utilizados pelos Centros de Distribuição da Ontex (Distribuidora Falcon).

A imagem a seguir apresenta o projeto original, destacando a locação e a área delimitada para o empreendimento. Ressaltamos que esse projeto é datado do ano de 2013 e, apesar de ter passado por alterações ao longo do tempo, tais modificações não alteram a área de localização do CD da Cargill.

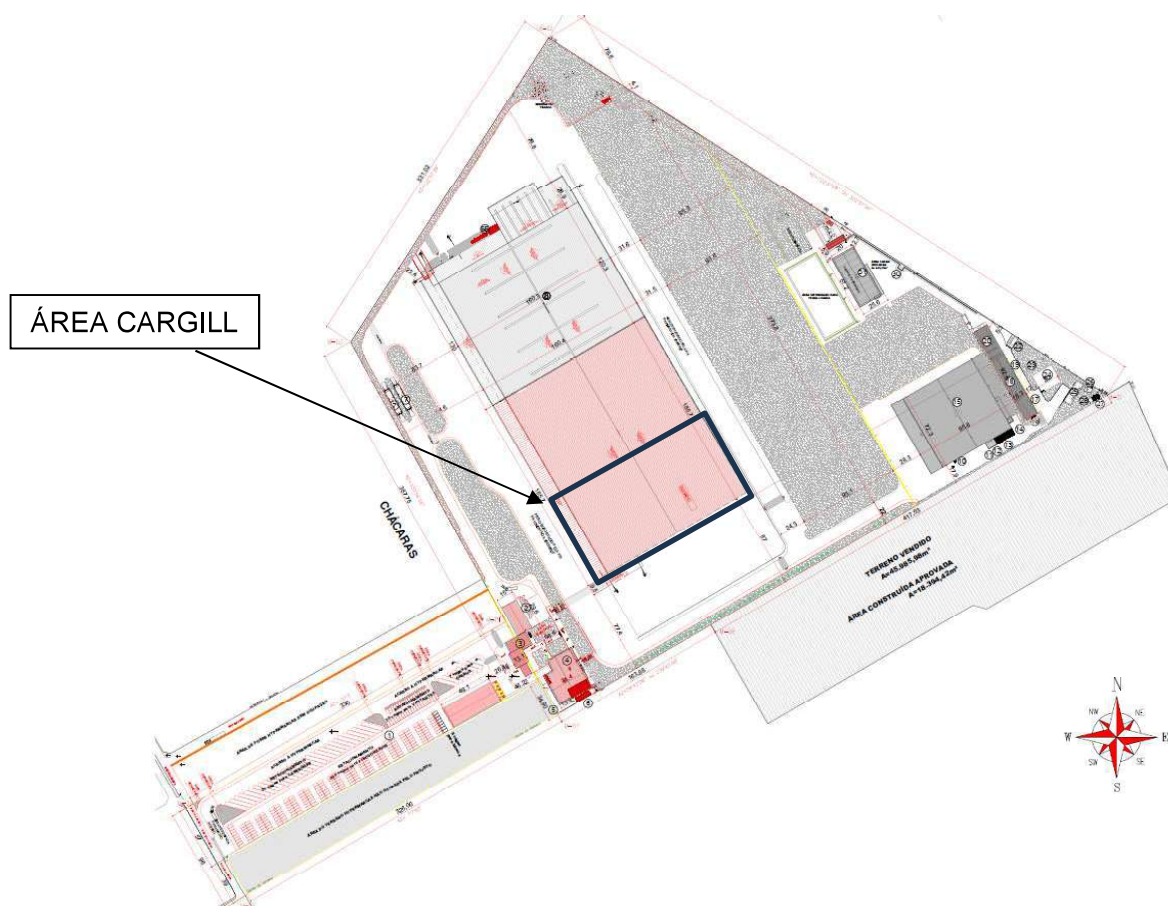


Figura 9: Projeto de Implantação Geral e Localização

O acesso ao empreendimento se dá pela Rua Iza Costa, que corresponde à continuação da Alameda dos Flamboyants, por meio da área de estacionamento, conforme ilustrado na imagem abaixo. Além disso, verifica-se que a única edificação lindeira ao Centro de Distribuição (CD) da Cargill é o galpão da Ontex, enquanto as demais estruturas encontram-se a uma distância considerável do empreendimento.

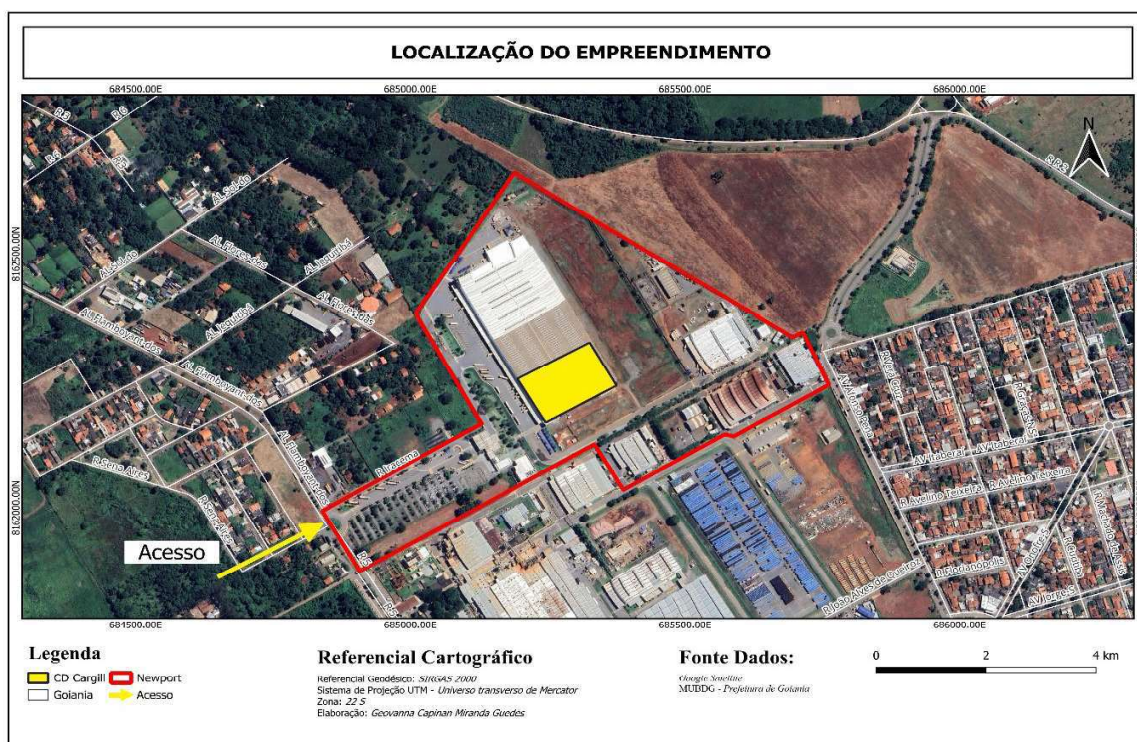


Figura 10: Localização do Empreendimento e seu acesso.



Figura 11: Imagem da entrada de acesso ao CD da Cargill.

6. ESTUDO DAS FACHADAS

A fachada do Centro de Distribuição (CD) da Cargill Agrícola S.A. mantém o padrão construtivo do complexo logístico, caracterizando-se por uma estrutura modular integrada aos demais armazéns. A edificação apresenta um design funcional, priorizando a eficiência operacional, com acessos estratégicos para carga e descarga.

A seguir, são apresentadas imagens da fachada, ilustrando sua estrutura, identidade visual e inserção no contexto do complexo logístico.



Figura 12: Entrada no Centro de Distribuição da Cargill.



Figura 13: Área das docas para carga e descarga.

7. ESTUDO DE SOMBREAMENTO

A análise de sombreamento do Centro de Distribuição (CD) da Cargill Agrícola S.A. indica que não haverá impactos significativos sobre a circunvizinhança, uma vez que a projeção da área sombreada permanece dentro dos limites do empreendimento da Newport, sem afetar os lotes vizinhos. Além disso, devido à baixa altura da edificação, não se prevê interferências relevantes na ventilação natural da região, garantindo a manutenção das condições ambientais locais.

A seguir é apresentado o mapa de impacto da fachada frontal e da direção dos ventos, ilustrando a distribuição do sombreamento ao longo do dia.



Figura 14: Mapa de impacto da fachada frontal do empreendimento.



Figura 15: Mapa de direção predominante dos ventos.

8. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO RAIO DE INFLUÊNCIA DIRETA

8.1. Área de Influência direta

Conforme a Lei Municipal nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024, a área de influência direta de um empreendimento corresponde à região onde seus impactos são claramente perceptíveis nos sistemas físico e ambiental, no ordenamento territorial, no patrimônio cultural, paisagístico e biótico, assim como na infraestrutura, no desenvolvimento econômico e nos aspectos sociais, conforme estabelecido nos Anexos I e II da legislação.

Para este estudo, a delimitação da área de influência direta (AID) considera a extensão da Cargill e um raio aproximado de 1.500 metros a partir de seus limites físicos, abrangendo as quadras vizinhas (Figura 14). Essa definição segue os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 11.127/2024, conforme detalhado na Tabela 1 dessa legislação.

MODALIDADE	OBJETO	RAIO	Nº MÍNIMO DE PESQUISAS DE OPINIÃO
EIV/RIV Simplificado	empreendimento, atividade ou intervenção urbanística que se enquadre nesta modalidade, conforme art. 7º, inciso I desta Lei	200 m	20 questionários
EIV/RIV Completo	empreendimento com área ocupada pela atividade com até 5.000 m ²	500 m	50 questionários
	empreendimento com área ocupada pela atividade de 5.001 m ² a 10.000 m ²	1.000 m	70 questionários
	empreendimento com área ocupada pela atividade de 10.001 m ² a 50.000 m ²	1.500 m	90 questionários
	empreendimento com área ocupada pela atividade superior a 50.000 m ²	2.000 m	110 questionários
	operação urbana consorciada	A ser definido pela Comissão de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).	

Essa delimitação foi estabelecida com base na legislação vigente e considerou a presença de residências, estabelecimentos comerciais e de serviços na região, que poderão ser impactados na fase de operação do empreendimento. Os principais fatores analisados incluem o aumento do fluxo de veículos e pedestres, as demandas de transporte e os efeitos socioeconômicos decorrentes da geração de empregos associada ao funcionamento do empreendimento.

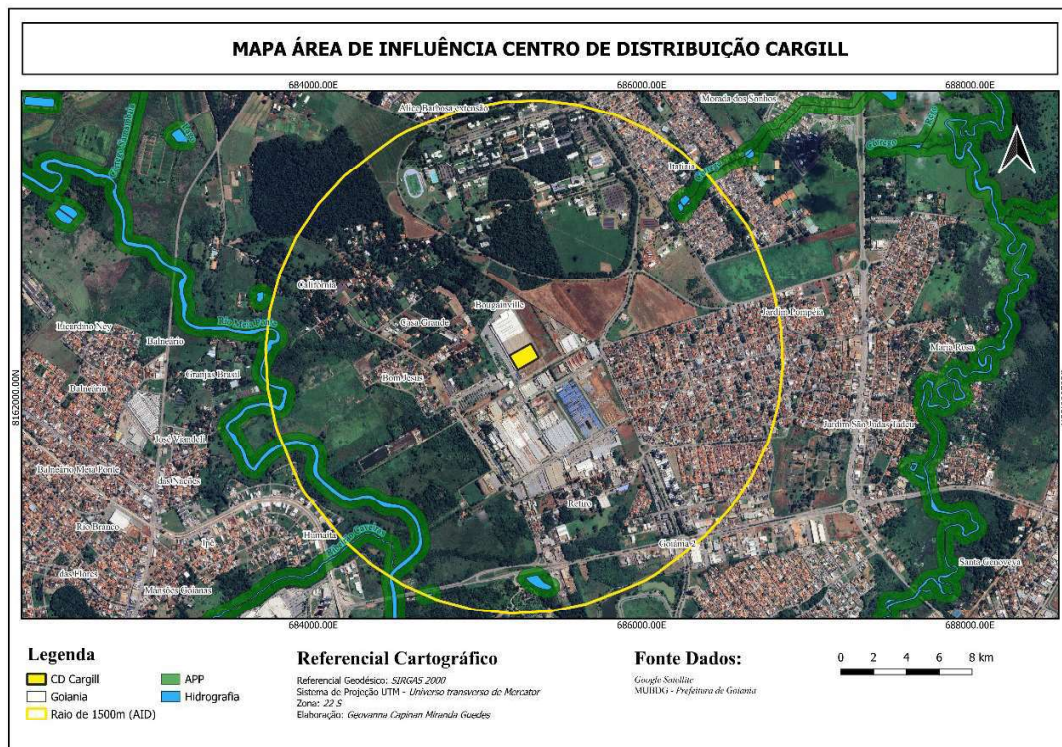


Figura 16: Mapa urbano com a área de influência direta do empreendimento.

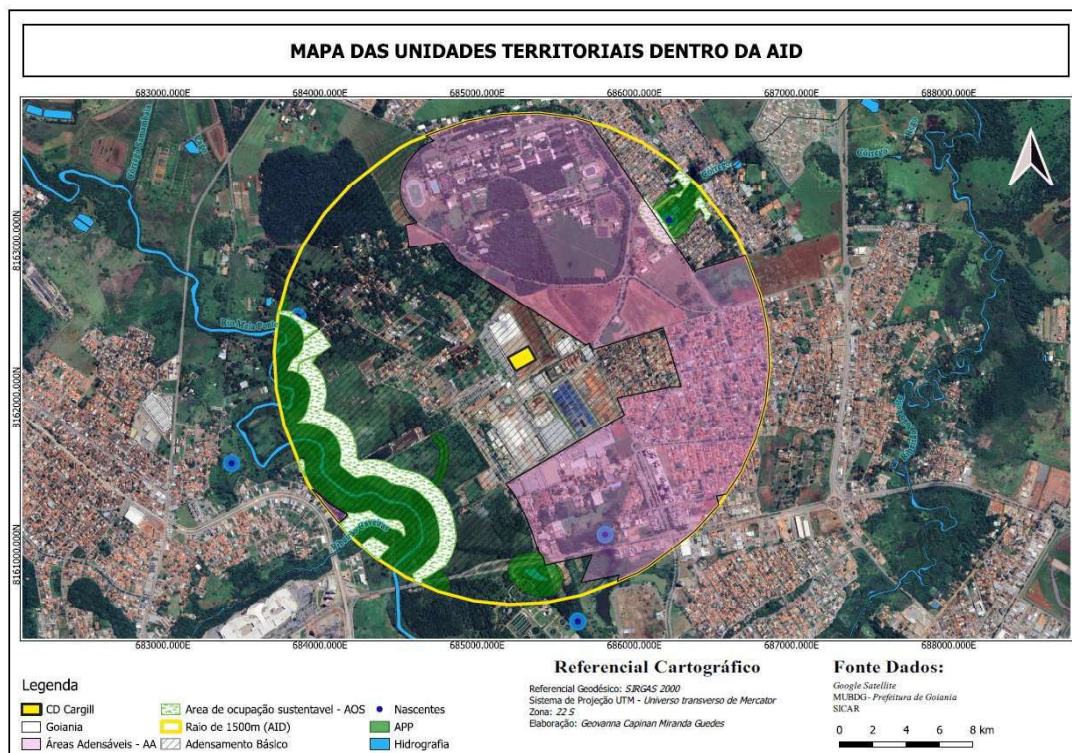


Figura 17: Mapa das unidades territoriais dentro da AID.

Na definição da área de influência direta, foram considerados os estabelecimentos comerciais, restaurantes e praças localizados na região do empreendimento, uma vez que esses espaços são frequentemente utilizados pela população local e pelos funcionários do empreendimento, podendo ser impactados ou beneficiados pela sua operação.

A seguir, são apresentadas imagens de alguns dos principais pontos de interesse situados dentro do raio de 1.500 metros do empreendimento.

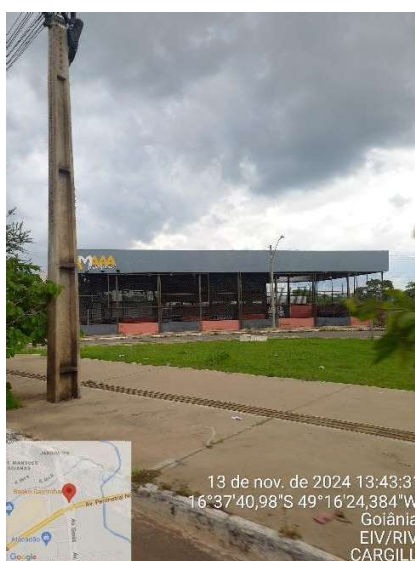
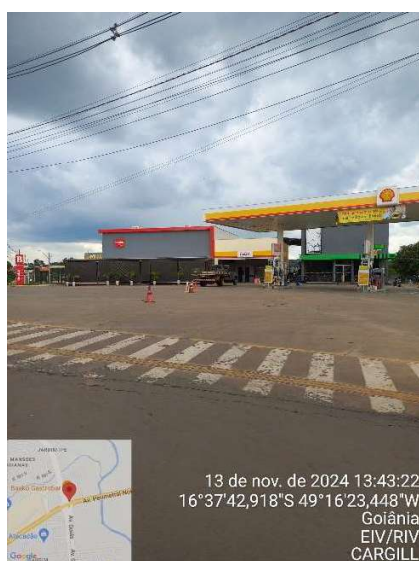


Figura 18: Alguns empreendimentos situados na AID.



Figura 19: Parque Municipal Adelaide Pereira Cianca situado na AID.

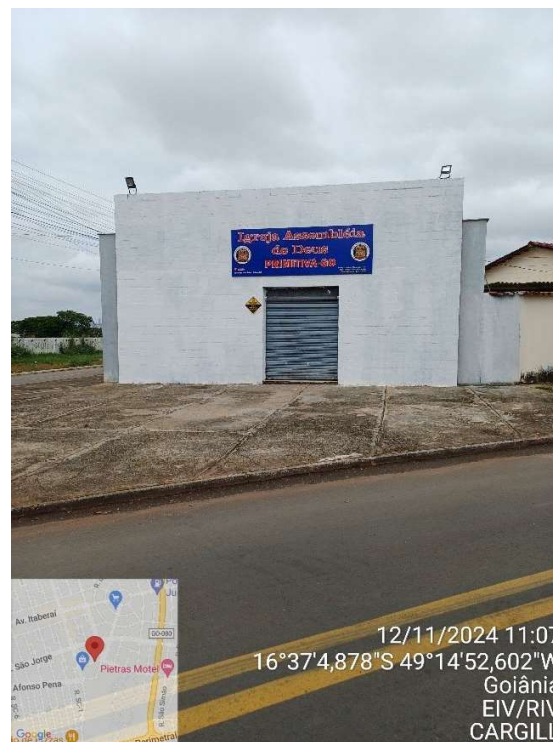
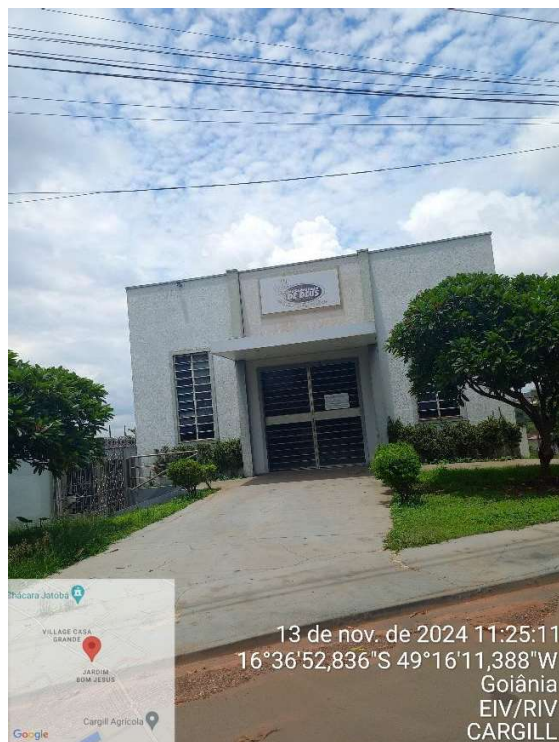


Figura 20: Centros religiosos situados na AID.

9. ASPECTOS LEGAIS

A regulamentação das atividades antrópicas que utilizam recursos ambientais e/ou podem comprometer a preservação do meio ambiente foi fortemente impulsionada pela Constituição Federal de 1988, com a criação da Política Nacional de Meio Ambiente. A partir dessa política, o arcabouço jurídico ambiental do Brasil consolidou-se como um dos mais abrangentes e estruturados globalmente.

No contexto deste estudo, diversas legislações e regulamentos influenciam diretamente a implantação do empreendimento e sua área de influência, dentre os quais destacam-se:

- **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade):** Estabelece diretrizes para o planejamento e desenvolvimento urbano sustentável, promovendo a organização socioespacial e prevenindo impactos negativos do crescimento desordenado. Além disso, instrumentaliza o **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)** e o **Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV)** como ferramentas para avaliar e mitigar os impactos do empreendimento.
- **Artigo 182 da Constituição Federal:** Determina que o planejamento urbano deve ser conduzido pelo Poder Executivo municipal com o objetivo de garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, conforme diretrizes do Estatuto da Cidade.
- **Decreto Estadual nº 1.745, de 06 de dezembro de 1979:** Regulamenta a **Lei Estadual nº 8.544, de 17 de outubro de 1978**, estabelecendo normas para prevenção e controle da poluição ambiental no Estado de Goiás.
- **Lei Municipal nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024:** Em seu artigo 1º, impõe a obrigatoriedade da apresentação do **EIV-RIV** para o licenciamento de empreendimentos não residenciais que possam causar impactos à vizinhança, delimitando os tipos de empreendimentos sujeitos a essa exigência.
- **Lei Complementar nº 132, de 12 de julho de 2004:** Regula a intensidade de som e ruído, determinando limites conforme as normas técnicas da **ABNT**, além de estabelecer restrições de horário para exposição ao ruído, visando minimizar incômodos à população.
- **Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 (Plano Diretor de Goiânia):** Em seu **Capítulo II, Seção II**, trata da **Estratégia de Sustentabilidade Socioambiental**, priorizando o desenvolvimento sustentável do município. Seu **artigo 11** assegura a qualidade do patrimônio ambiental por meio da proteção, preservação, recuperação e uso adequado do território, considerando aspectos ecológicos, paisagísticos, culturais, arqueológicos, históricos, monumentais e científicos.

10. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A área onde está localizada a Newport é abastecida pela SANEAGO (Saneamento de Goiás S.A.), responsável pelo fornecimento de água no município. Dessa forma, o empreendimento da Cargill, situado na mesma região, também será atendido por essa concessionária, garantindo o abastecimento de água conforme os padrões e a infraestrutura estabelecidos para a localidade.

A macrozona construída foi delimitada em unidades territoriais, para as quais incidem diretrizes e parâmetros específicos para a sua ocupação do solo, objetivando a implementação da conformação planejada para o território. Os parâmetros urbanísticos limitam administrativamente a ocupação das unidades imobiliárias, conforme a unidade territorial.

O artigo 162 do Plano Diretor define que o uso do solo no território urbano é expresso pelos usos e pelas atividades de interesse do desenvolvimento do Município, vinculados à garantia do cumprimento das funções sociais da cidade, classificados nas seguintes categorias de uso habitacional; atividade econômica; institucional. A seguir são apresentadas as seguintes definições:

- Habitação unifamiliar: somente uma unidade habitacional em terreno exclusivo.
- Habitação geminada: 2 unidades habitacionais justapostas ou superpostas em um mesmo terreno.
- Habitação seriada: 2 ou mais unidades habitacionais isoladas ou mais de 2 unidades habitacionais justapostas ou ainda mistas entre si em um mesmo terreno.
- Habitação coletiva: mais de 2 unidades habitacionais justapostas e/ou superpostas, com acesso comum aos apartamentos, em um mesmo terreno.
- Atividade econômica: atividade não residencial desenvolvida em consonância com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), havendo ou não fim lucrativo. Comércio varejista; Comércio atacadista; Prestação de serviço; Indústria.

Quaisquer das categorias de uso dispostas no caput deste artigo poderão ocorrer de forma associada no imóvel, desde que atendidas às determinações do Plano Diretor, configurando o uso misto.

O empreendimento está instalado em área antropizada, com uso diversificado, permitindo uma integração funcional com a vizinhança. O modelo espacial corresponde a uma Área de Adensamento Básico dentro da macrozona construída, conforme informações do uso do solo (Processo 92179818).

Na vizinhança do empreendimento, destacam-se equipamentos estratégicos e elementos estruturadores do Modelo Espacial, como a Universidade Federal de Goiás – Campus Samambaia

(Campus 2 da UFG). Além disso, na área de influência, sobressaem-se diversas indústrias, centros logísticos, áreas de lazer e propriedades rurais, caracterizando um ambiente com uso diversificado do solo.

Dessa forma, o uso e ocupação do solo na área de influência direta do empreendimento é caracterizado predominantemente por indústrias, comércios e residências unifamiliares, conforme demonstrado no Mapa de Tipologia dos Imóveis a seguir.

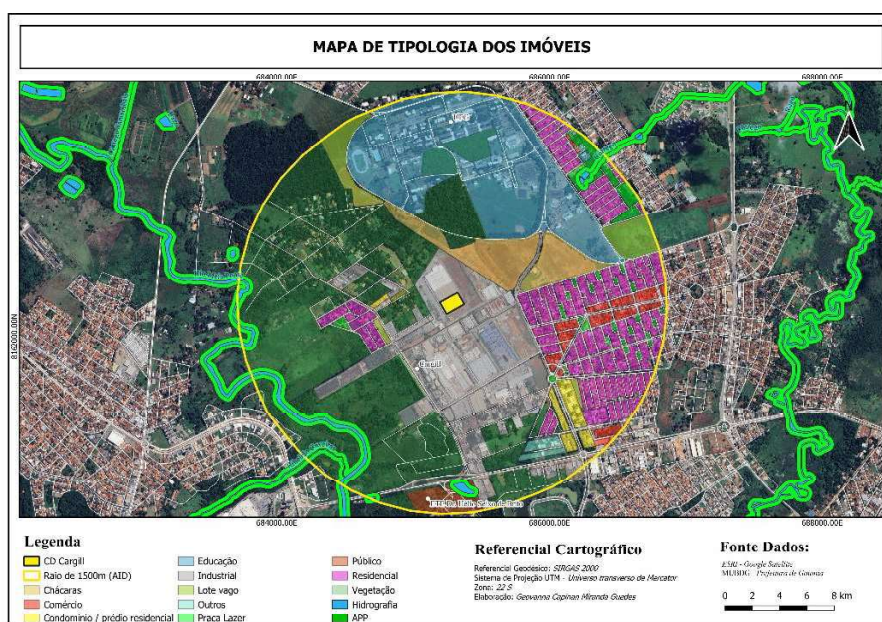


Figura 21: Mapa de tipologia dos imóveis da área de influência.

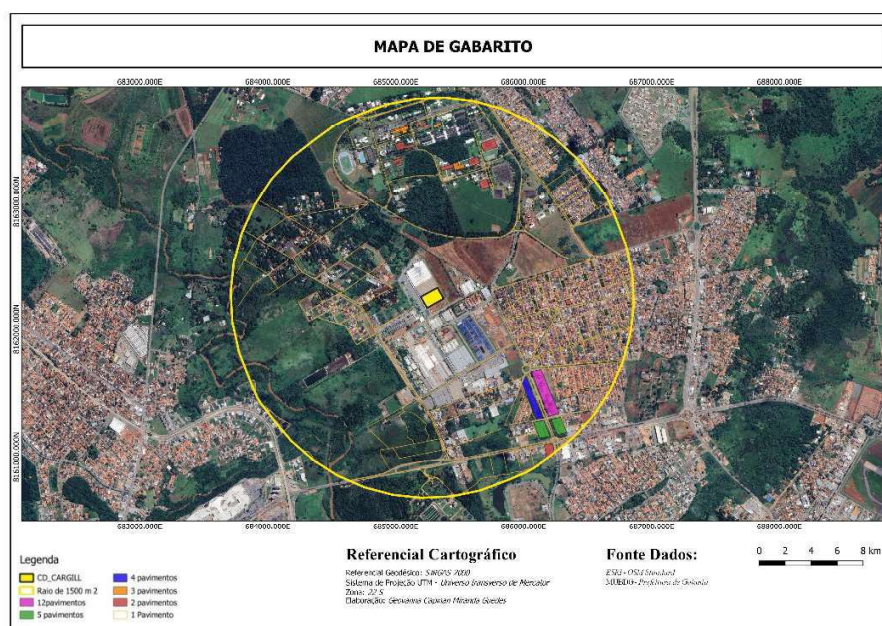


Figura 22: Mapa de gabarito.

11. INFRAESTRUTURA NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO.

11.1. Abastecimento de Água

A área onde está localizada a Newport é abastecida pela SANEAGO (Saneamento de Goiás S.A.), responsável pelo fornecimento de água no município. Dessa forma, o empreendimento da Cargill, situado no mesmo local, também será atendido por essa concessionária. Segue abaixo o mapa da rede de abastecimento de água potável na AID para um raio de 1.500 metros.

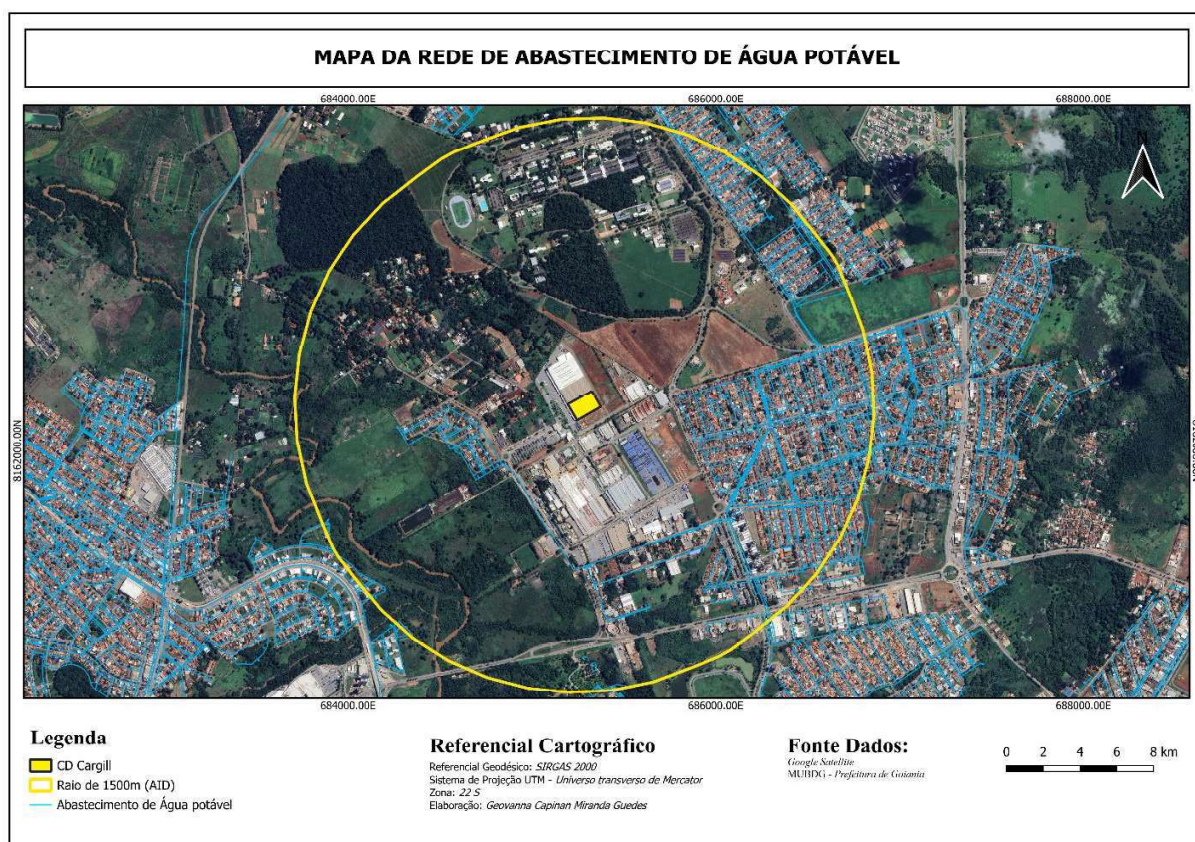


Figura 23: Mapa da rede de abastecimento de água.

11.2. Rede Coletora de Esgoto

A área onde está localizada a Newport é atendida pelo sistema de esgotamento sanitário da SANEAGO (Saneamento de Goiás S.A.), responsável pelo serviço no município. Dessa forma, o empreendimento da Cargill, situado na mesma área, também será contemplado pelo sistema de coleta e tratamento de esgoto operado pela concessionária, assegurando o correto gerenciamento dos efluentes sanitários. Abaixo é apresentada a rede de esgoto na área de influência do empreendimento, conforme raio de 1.500 metros.

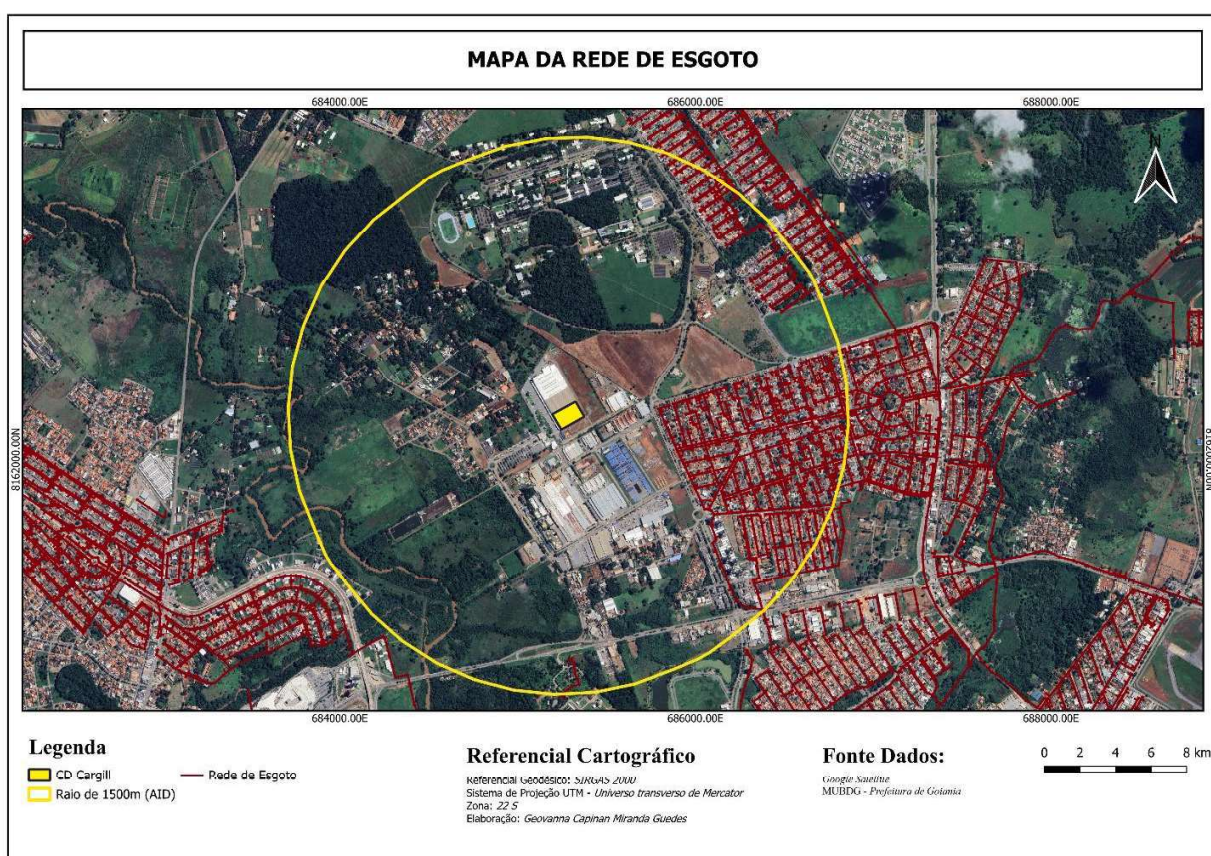


Figura 24: Mapa da rede de esgoto.

11.3. Energia Elétrica e Iluminação Pública

A região onde será localizado o empreendimento conta com iluminação pública nas vias, e todo o sistema de abastecimento elétrico da instituição é garantido pela Equatorial Energia.

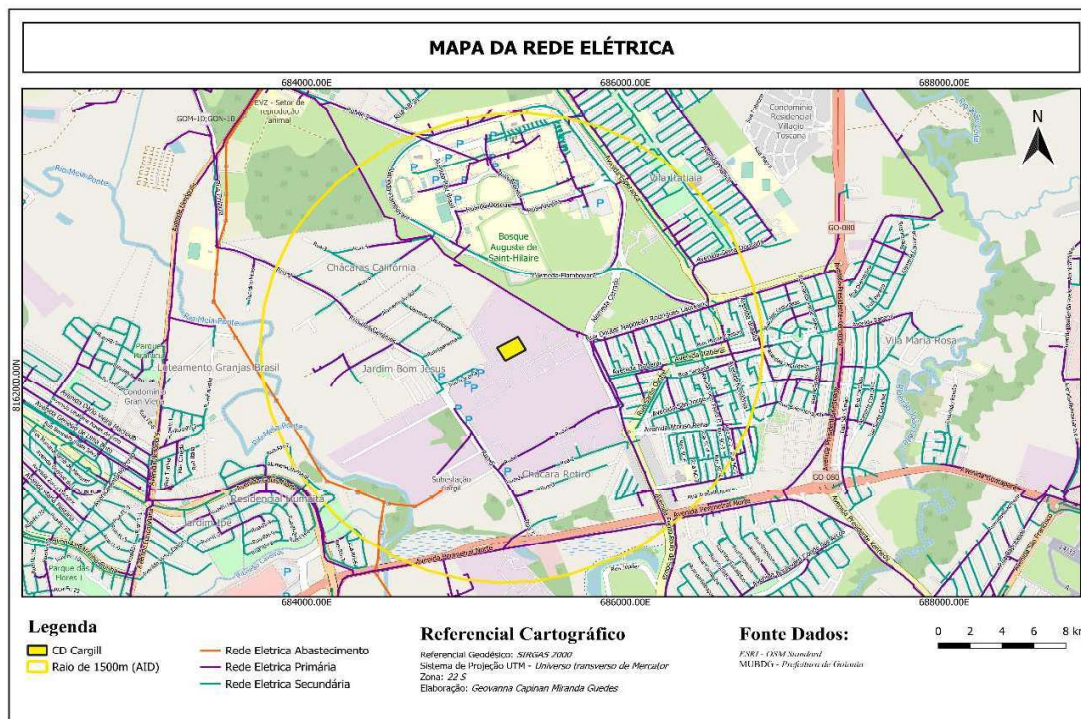


Figura 25: Mapa da rede elétrica.



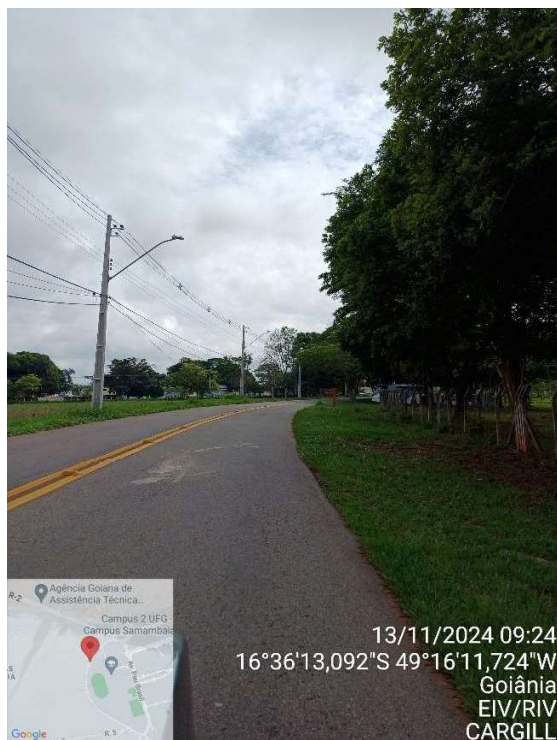


Figura 26: Rede elétrica e iluminação presente na AID.

11.4. Gerenciamento de Resíduos

A coleta e o transporte dos resíduos sólidos gerados no estabelecimento são realizados pela Prefeitura Municipal de Goiânia, por meio da concessionária responsável pela prestação desse serviço, em conformidade com o modelo já adotado nos bairros adjacentes.

Os resíduos orgânicos e não recicláveis produzidos durante a operação do empreendimento serão gerenciados pela empresa locatária do edifício comercial, sendo devidamente acondicionados até o momento de sua coleta e destinação final pela prefeitura.

O projeto arquitetônico da Newport contempla dois espaços específicos para o armazenamento temporário dos resíduos, garantindo a mitigação de impactos negativos, como acúmulo indevido e disposição inadequada dos materiais. Essas centrais de resíduos são fechadas, cobertas e identificadas de acordo com as normas vigentes, assegurando condições sanitárias adequadas até a coleta pela Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg), conforme ilustrado na imagem a seguir.



Figura 27: Localização das Centrais de Resíduos.

A região onde o empreendimento opera conta com serviço público municipal de coleta seletiva, um sistema destinado ao recolhimento de resíduos recicláveis inertes, como papéis, plásticos, madeiras, vidros e metais. Esses materiais devem ser previamente segregados na fonte geradora, visando seu reaproveitamento e reintegração ao ciclo produtivo.

O trânsito é um dos principais desafios urbanos e, na região onde se localiza a unidade da Cargill, os principais pontos de congestionamento concentram-se na Avenida Perimetral Norte, especialmente nos horários de pico. Esses períodos ocorrem das 07h às 09h no turno matutino e das 17h às 19h no turno vespertino/noturno. Entretanto, a operação do Centro de Distribuição da Cargill não resulta em impactos significativos sobre essa dinâmica.

Na prática, a implantação do Centro de Distribuição acrescentou, em média, nove viagens diárias de caminhões, responsáveis pelo transporte de produtos acabados da fábrica para o Booster, localizado no lote adjacente. Como essa movimentação ocorre dentro da mesma área operacional da Cargill, sem alteração relevante no fluxo logístico, os impactos sobre a vizinhança são minimizados.

Dado que a operação já estava consolidada na região e que o volume e o trajeto da movimentação de cargas permaneceram inalterados, não se projetam mudanças significativas na dinâmica do trânsito local. Dessa forma, independentemente do critério de análise adotado, conclui-se que o empreendimento não introduz novos impactos viários, mantendo a configuração logística previamente existente.

A AID do empreendimento inclui as seguintes vias, classificadas conforme a Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023:

- **Vias expressas:** Avenida Perimetral Norte;
- **Vias arteriais:** Avenida Goiás/Goiás Norte, Avenida Esperança, Avenida Afonso Pena, Avenida Rondônia e Avenida Pedro Paulo de Souza;
- **Vias coletoras:** Rua 2, Rodovia R-2, Rua 5/Iza Costa, Alameda dos Flamboyants, Avenida Itaberaí, Avenida Brasília, Avenida São Jorge, Rua Belo Horizonte, Rua Saída Cunha, Avenida Frei Nazareno Confaloni, Avenida Planície, Avenida Serra Dourada e Avenida Doutor Napoleão R. Laureano.

As principais vias de ligação regional incluem a Avenida Perimetral Norte, GO-080 e GO-462, que registram os maiores volumes de tráfego, englobando veículos leves, motocicletas, transporte coletivo e transporte de carga. O acesso ao empreendimento ocorre pela Rua Iza Costa/Alameda dos Flamboyants, classificada como via coletora.

Dado que o empreendimento já se encontra em operação, não se prevê alteração na dinâmica viária local. Além disso, a Rua Iza Costa/Alameda dos Flamboyants são vias de mão dupla e não apresentam restrições ou gargalos significativos no tráfego.

A região conta com a presença de importantes corredores viários, incluindo:

- Corredor Goiás BRT NS – Corredor exclusivo;
- Corredor Goiás – Corredor preferencial;
- Corredor Av. Perimetral Norte – Corredor estratégico;
- Corredor Campus UFG – Corredor exclusivo;
- Corredor Norte – Corredor preferencial.

Os eixos de desenvolvimento urbano estão localizados na Alameda dos Flamboyants, Rua 2, Rua Iza Costa, Avenida Pedro Paulo de Souza, Avenida Esperança, Avenida Antônio Barbosa e Avenida Goiás.

Além disso, a AID do empreendimento apresenta influência direta de vias expressas, incluindo acesso direto a infraestruturas estratégicas de mobilidade urbana.

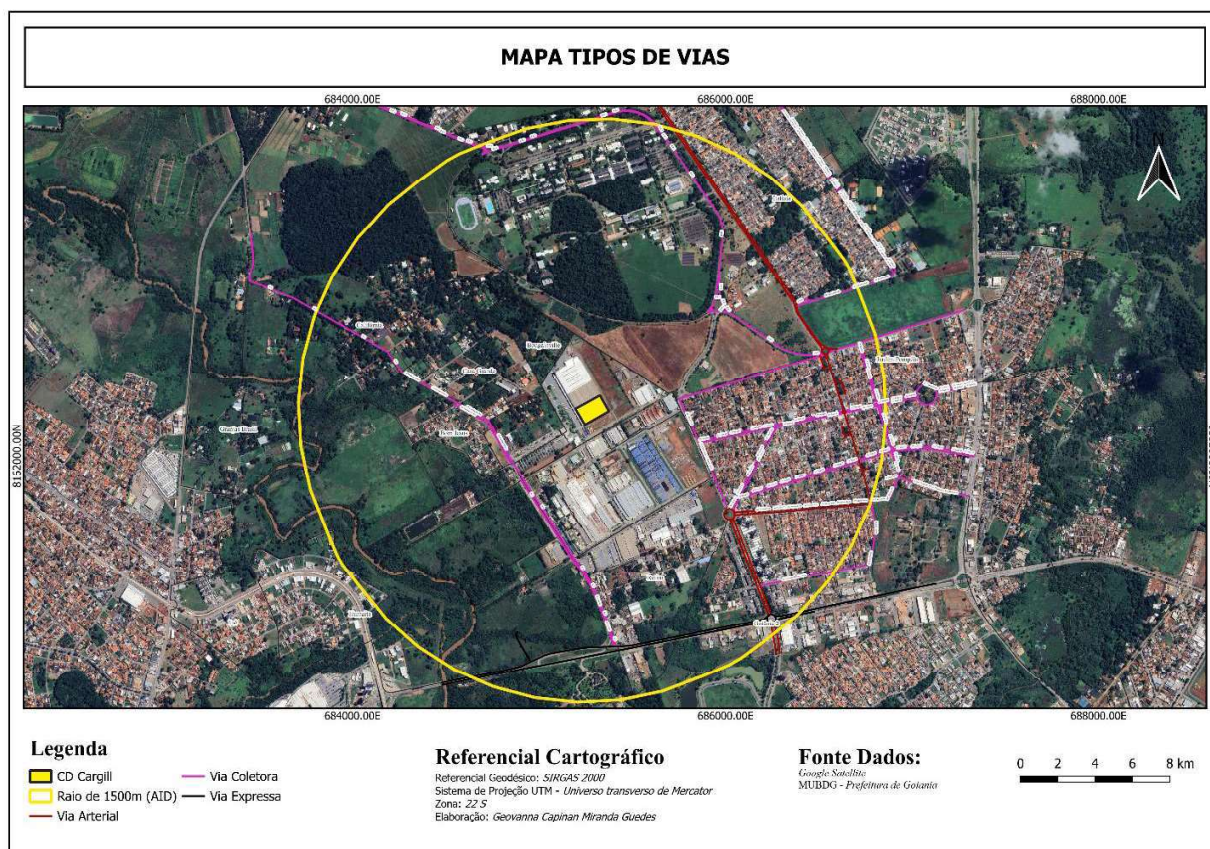


Figura 29: Tipos de vias.

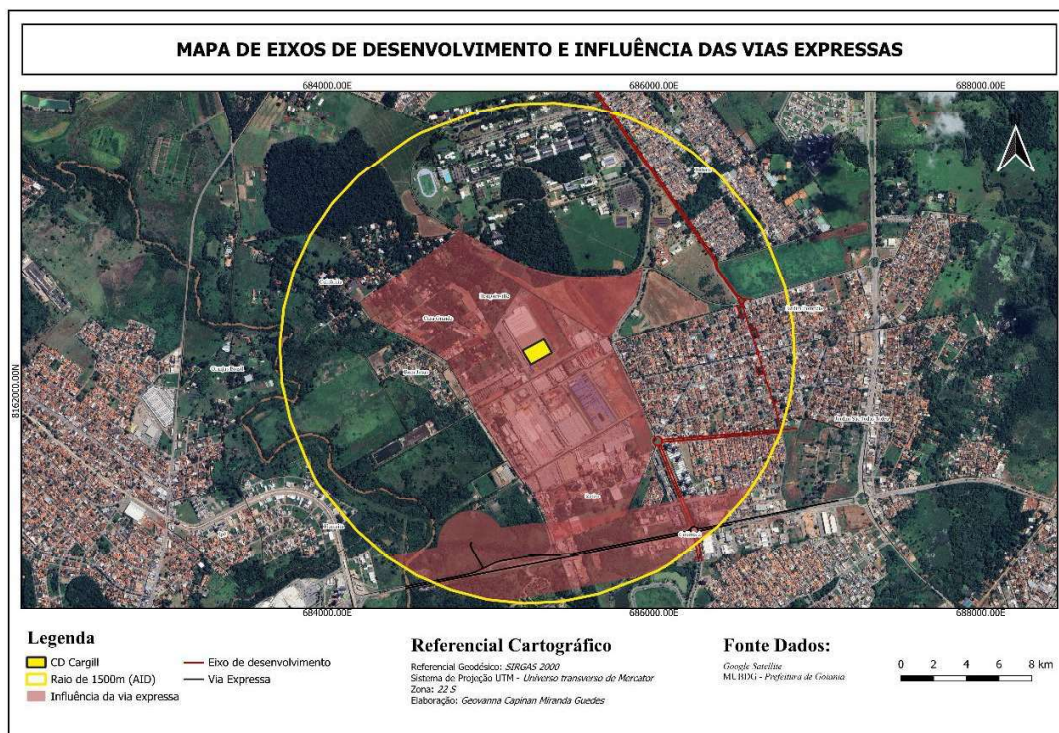


Figura 30: Eixos de desenvolvimento e influência das vias expressas.

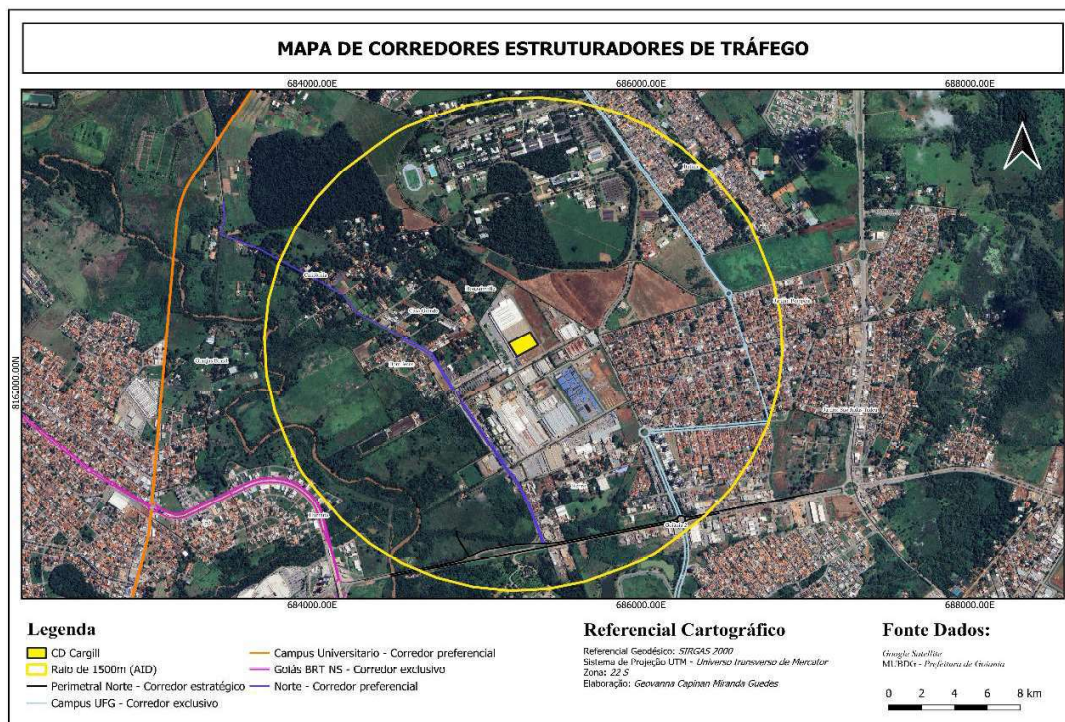


Figura 31: Corredores estruturadores de tráfego.

13. TRANSPORTE PÚBLICO E ACESSOS

Os ônibus desempenham um papel fundamental na mobilidade urbana, sendo o principal meio de transporte coletivo e, em muitos casos, o único serviço público de deslocamento disponível para a população.

O sistema de transporte público municipal de Goiânia é composto por ônibus, Metrobus e CityBus, operados pela Rede Metropolitana de Transportes Coletivos (RMTC). O serviço disponibiliza diferentes modalidades de pagamento, incluindo cartões por aproximação, bilhete único, Sitpass (criança e idoso), passe livre estudantil, passe livre do trabalhador, Sitpass eventual e cartão família.

A análise das condições operacionais dos acessos ao empreendimento indica que as vias e interseções apresentam níveis de serviço satisfatórios, operando de forma fluida na maior parte do tempo, com exceção dos horários de pico.

A região conta com diversas vias que recebem circulação de transporte coletivo, entre elas a Rua Iza Costa, Alameda dos Flamboyants, Avenida Perimetral Norte, Rua 1, Rua 2, Rua dos Gerânios, Avenida Pedro Paulo de Sousa e Avenida Afonso Pena.

As principais linhas de ônibus que atendem as proximidades do empreendimento são as linhas **270, 132 e 343**, que interligam pontos estratégicos da cidade, como o **Campus Samambaia da UFG** e o **Terminal Hailé Pinheiro**, possibilitando conexões para outras linhas que abrangem toda a cidade. Além dessas, há diversas linhas adicionais dentro da área de influência direta do empreendimento, como **105, 263, 268, 269, 288, 725, 914 e 933**, que também garantem acesso ao Campus Samambaia da UFG.

Linhas de ônibus na área de influência direta:

- **Linha 270** – Percorre a AID, conectando o Campus Samambaia da UFG ao Loteamento Shangry-La e retornando ao Terminal Hailé Pinheiro. Essa linha passa em frente ao empreendimento.
- **Linha 132** – Liga o Campus Samambaia da UFG ao Residencial Privê Itanhangá, retornando ao Terminal Hailé Pinheiro.
- **Linha 343** – Conecta o Campus Samambaia da UFG ao Setor Orlando de Moraes, retornando ao Terminal Hailé Pinheiro.
- **Linha 105** – Faz a ligação entre o Campus Samambaia da UFG e o Terminal Praça A.
- **Linha 263** – Liga o Campus Samambaia da UFG ao Terminal Praça da Bíblia.

- **Linha 268** – Inicia sua rota dentro do Campus Samambaia da UFG e segue para o Setor Criméia Leste e Avenida Paranaíba, Setor Central, sem passagem por terminais.
- **Linha 269** – Parte do Campus Samambaia da UFG em direção ao Loteamento Goiânia II e Avenida Paranaíba, Setor Central, sem conexão com terminais.
- **Linha 288** – Inicia sua rota no Terminal Hailé Pinheiro, com destino ao Setor Vale dos Sonhos, finalizando sua operação no Terminal Praça da Bíblia.
- **Linha 302** – Opera dentro da AID, conectando o Campus Samambaia da UFG à Praça Universitária, encerrando seu percurso na Rua 86, no Setor Sul.
- **Linha 725** – Serviço circular exclusivo do Campus Samambaia da UFG, destinado ao transporte interno de alunos dentro da universidade.
- **Linha 914** – Parte do Campus Samambaia da UFG em direção à Praça Universitária, no Setor Leste Universitário, retornando ao campus sem integração com terminais.
- **Linha 933** – Inicia sua operação no Terminal Padre Pelágio, passando pelo Terminal Recanto do Bosque e tendo como destino o Campus Samambaia da UFG. No retorno, refaz o trajeto pelo Terminal Recanto do Bosque, finalizando no Terminal Padre Pelágio.

Tabela 1: Origem e destino das linhas de ônibus

Linha	Embarque	Destino	Desembarque Final
270	Terminal Hailé Pinheiro	Shangry-La	Terminal Hailé Pinheiro
132	Terminal Hailé Pinheiro	Residencial Privê Itanhangá	Terminal Hailé Pinheiro
343	Terminal Hailé Pinheiro	Residencial Orlando de Moraes	Terminal Hailé Pinheiro
105	Terminal Praça A	Campus Samambaia - UFG	Terminal Praça A
263	Terminal Praça da Bíblia	Campus Samambaia - UFG	Terminal Praça da Bíblia
268	Campus Samambaia - UFG	Avenida Paranaíba	Campus Samambaia - UFG
269	Campus Samambaia - UFG	Avenida Paranaíba	Campus Samambaia - UFG
288	Terminal Hailé Pinheiro	Setor Vale dos Sonhos	Terminal Praça da Bíblia
302	Campus Samambaia - UFG	Rua 86	Campus Samambaia - UFG
725	Campus Samambaia - UFG	Circular do Campus Samambaia	Campus Samambaia - UFG
914	Campus Samambaia - UFG	Praça Universitária	Campus Samambaia - UFG
933	Terminal Padre Pelágio	Campus Samambaia - UFG	Terminal Padre Pelágio

As fotos e mapa a seguir apresentam pontos de ônibus da área de influência.



Figura 32: Pontos de ônibus na AID.

A figura abaixo apresenta as rotas das linhas de ônibus da área de influência

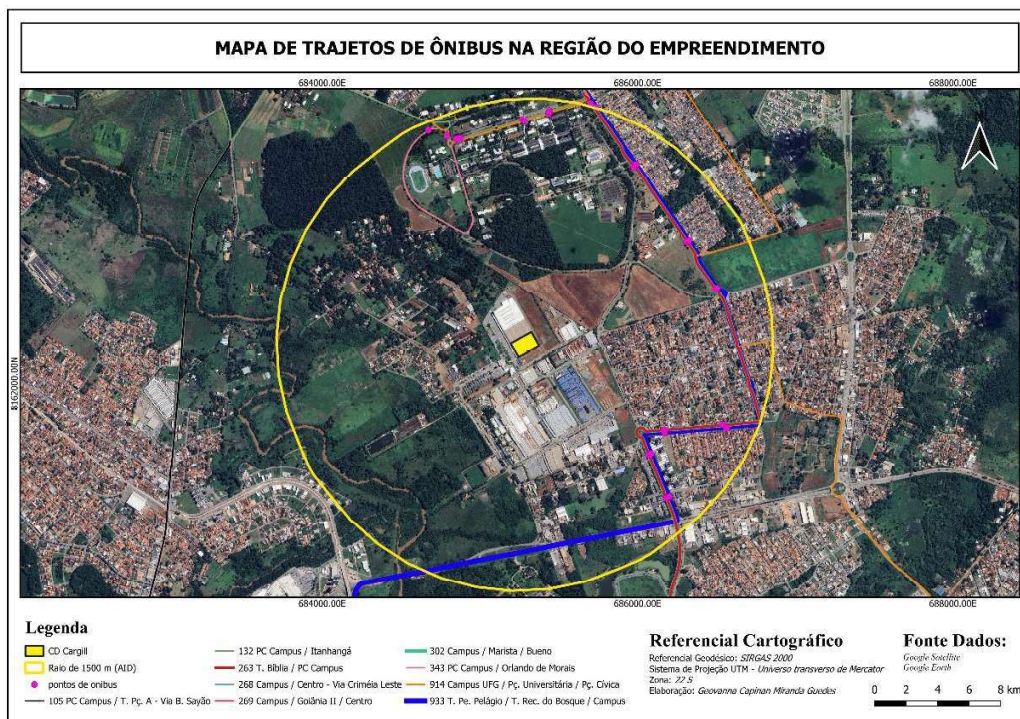


Figura 33: Trajeto de ônibus

14. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA

A Lei Federal nº 6.766/79 conceitua equipamentos comunitários e equipamentos urbanos.

- **Equipamentos comunitários** são aqueles destinados ao atendimento da população nas áreas de educação, cultura, saúde, lazer e serviços similares.
- **Equipamentos urbanos** englobam infraestruturas públicas essenciais, como abastecimento de água, redes de esgoto, energia elétrica, drenagem de águas pluviais, telefonia e gás canalizado.

Por outro lado, a NBR 9284, estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), reconhece apenas um grupo de infraestrutura, denominado equipamento urbano. Para fins didáticos e metodológicos deste estudo, adotaram-se as definições estabelecidas pela Lei Federal nº 6.766/79.

A população da região é atendida por diversos equipamentos urbanos e comunitários, incluindo instituições de ensino, estabelecimentos comerciais especializados, transporte público, entre outros, garantindo o suprimento das necessidades da comunidade local.

A seguir, são apresentados os grupos e equipamentos diretamente e indiretamente relacionados ao empreendimento, ainda que não estejam localizados dentro ou nas proximidades do raio de interferência do estudo. As relações diretas referem-se ao atendimento ao público pelos serviços oferecidos, como o comércio, enquanto as relações indiretas correspondem às instituições que complementam esse atendimento, abrangendo áreas como saúde, lazer, educação, segurança e transporte.

14.1. Saúde

De acordo com dados do IBGE sobre serviços de saúde em 2009, a Tabela 01 e o gráfico a seguir apresentam a distribuição dos estabelecimentos de saúde na cidade de Goiânia, comparando-os com os dados do estado e do país

Tabela 2: Número de estabelecimentos de Saúde

Variável	Goiânia	Goiás	Brasil
Estabelecimentos de saúde	777	3.011	94.070
Federais	05	11	950
Estaduais	13	19	1.318
Municipais	87	1.547	49.753
Privados	672	1.434	42.049

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goiania/pesquisa/32/28163>

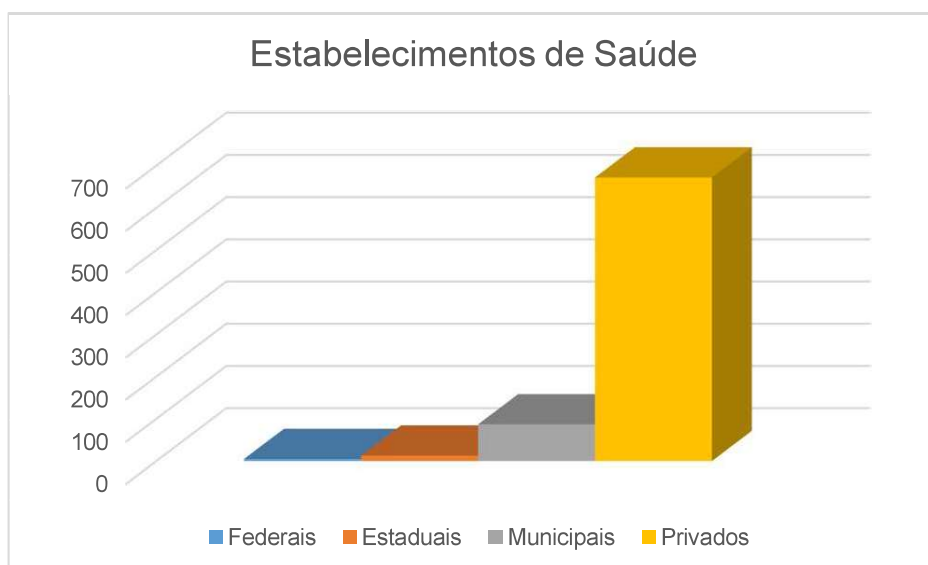


Figura 34: Estabelecimentos de saúde em Goiânia

Fonte: IBGE, 2009

O Plano Diretor de Goiânia especifica o raio de abrangência das unidades de saúde, sendo que para centro de saúde o raio é de 5.000m, hospital regional e de base é de abrangência regional. Abaixo os equipamentos de saúde que o raio de abrangência está inserido no raio de influência do empreendimento.

Tabela 3: Unidades de Saúde próximo à área do empreendimento.

Unidade de Saúde	Bairro
Centro de Saúde – Campos Samambaia	Gleba Construída – Campus Samambaia UFG
CSF Itatiaia	Vila Itatiaia
CSF São Judas Tadeu	Vila Jardim São Judas Tadeu
CSF Jardim Balneário Meia Ponte	Jardim Balneário Meia Ponte
CSF Recanto do Bosque	Recanto do Bosque
CSF Morada do Sol	Morada do Sol
CSF VF-18	Vila Finsocial
CSF Barravento	Barravento
CSF Jardim Guanabara I	Jardim Guanabara
CSF Cachoeira Dourada	

CSF Morada Vale dos Sonhos	Residencial Vale dos Sonhos
CSF Brisas da Mata	Residencial Brisas da Mata
CSF Estrela Dalva	Setor Estrela Dalva
Centro de Saúde Isabel Maria da Silva	Vila Maria Dilce
Centro de Saúde Benedito dos Santos Vieira	Setor Perim
Centro de Saúde Vila Clemente	Vila Clemente
CSF Santa Helena	Vila Paraíso
CSF Fama	Fama
CSF Norte Ferroviário	Setor Norte Ferroviário
CIAMS Urias Magalhães (hospital regional)	Setor Urias Magalhães
Cais Jardim Guanabara III (hospital regional)	Jardim Guanabara

Fonte: Google Maps/Mapa Digital de Goiânia, setembro de 2024.

A seguir, mostram-se registros fotográficos dos estabelecimentos de saúde encontrados principalmente no raio de influência direta e proximidades do empreendimento.

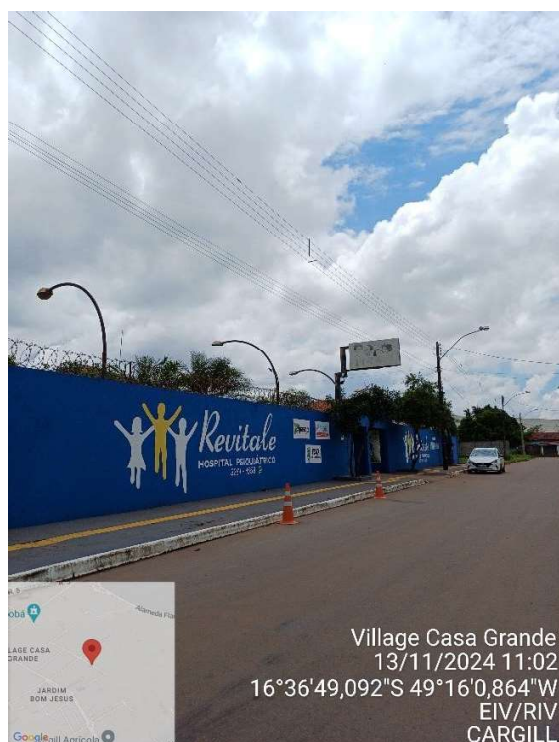


Figura 35: Hospital Psiquiátrico Revitale.

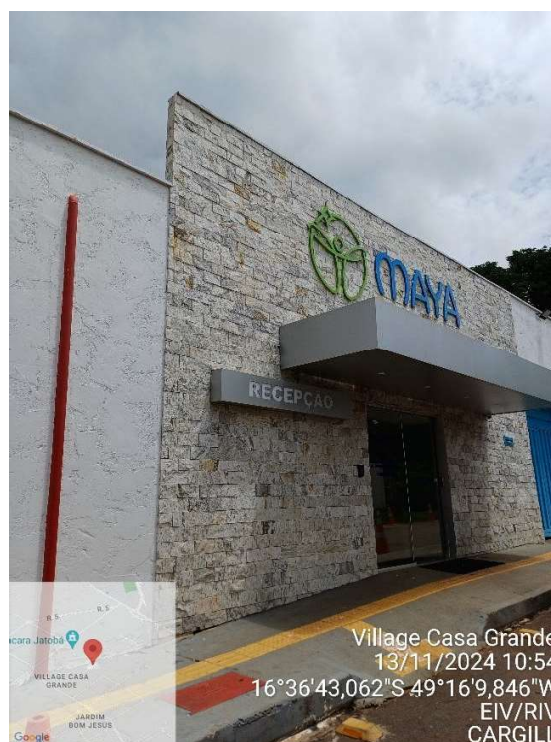


Figura 36: Hospital Psiquiátrico Maya

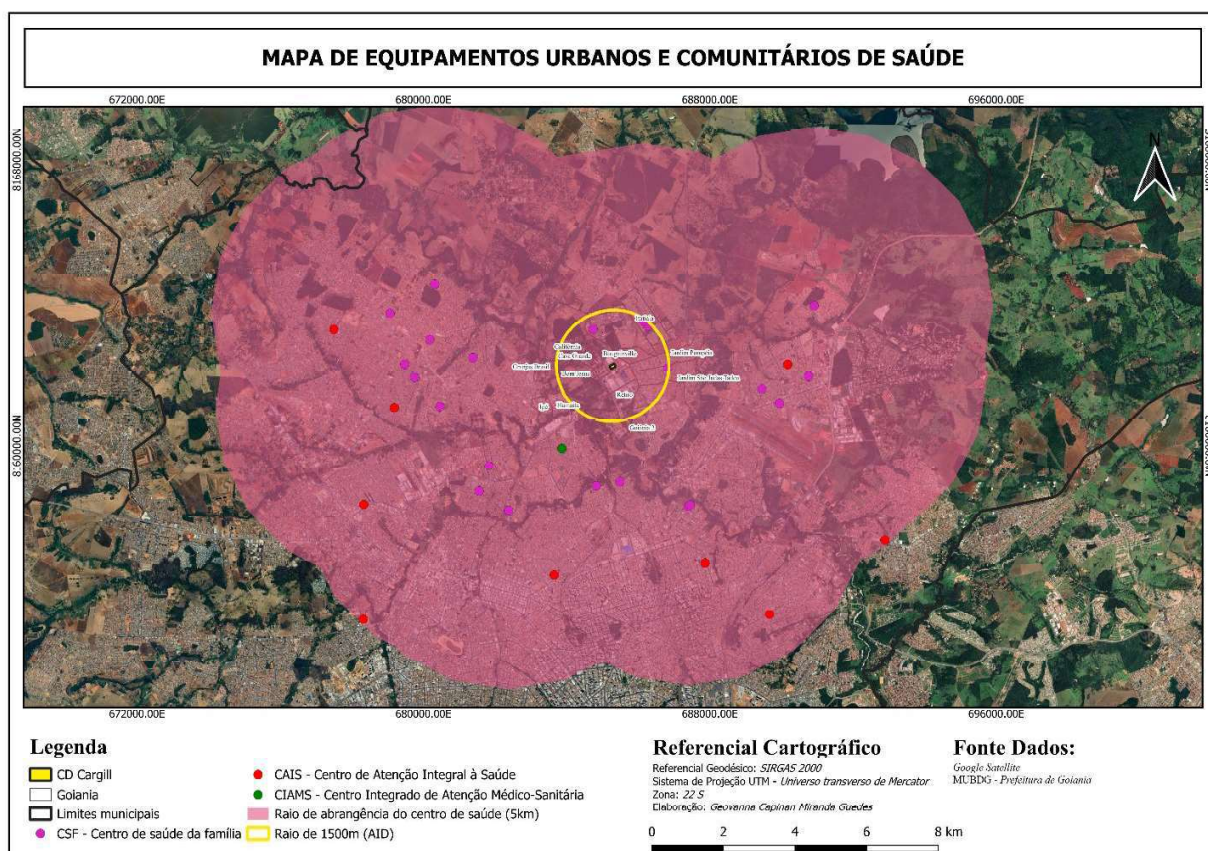


Figura 37: Equipamentos urbanos e comunitários de saúde.

14.2. Educação

De acordo com dados do IBGE referentes ao Censo Escolar de 2021, a Tabela 03 e o gráfico a seguir apresentam a distribuição dos estabelecimentos de ensino na cidade de Goiânia, comparando-os com os dados do estado e do país.

Tabela 4: Número de escolas por nível de colégio.

Variável	Goiânia	Goiás	Brasil
Creche	345	1.389	69.865
Pré-escolar	505	2.443	99.895
Fundamental	540	3.325	123.585
Médio	167	1.043	29.167

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goiania/pesquisa/13/78117?localidade1=52&localidade2=0>

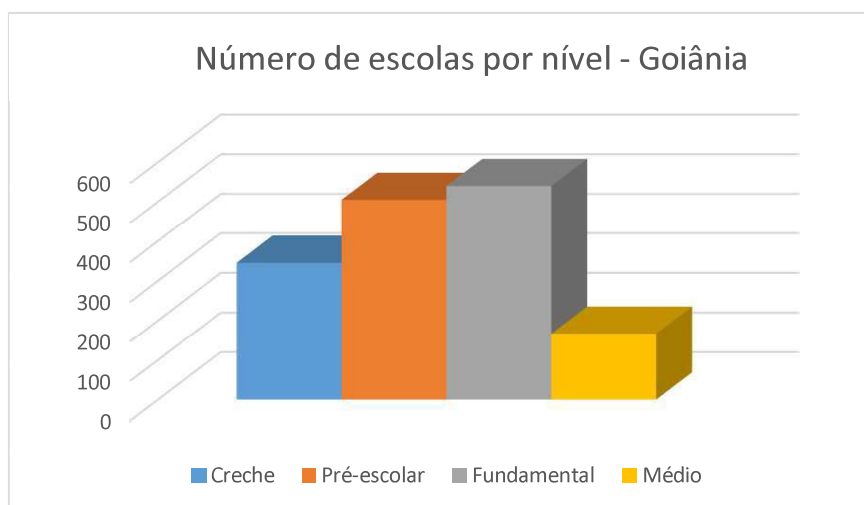


Figura 38: Número de escolas por nível em Goiânia

Fonte: IBGE (2021)

As tabelas a seguir apresentam as instituições de ensino das redes municipal, estadual e federal, bem como as de ensino superior, cujos raios de abrangência estão dentro do raio de influência do empreendimento. Conforme estabelecido pelo Plano Diretor, o raio de influência é de 300 metros para CMEIs, 1.500 metros para escolas municipais e 3.000 metros para escolas de ensino médio. Para instituições de ensino superior, não há especificação de raio.

Tabela 5: Relação de Creches, CMEI's e Escolas Municipais da região do empreendimento.

Instituição	Bairro
CMEI Prodígio	Vila Itatiaia
Escola Municipal Brice Francisco Cordeiro	
CMEI Luigina	Vila Jardim São Judas Tadeu
CMEI Tempo de Infância	
Escola Municipal João Braz	
Escola Municipal Professora Dalísia Elizabeth Martins Dolles	Loteamento Goiânia 2
Escola Municipal Herbert José de Souza	Jardim Balneário Meia Ponte
Escola Municipal Maria Genoveva	Santa Genoveva
Escola Municipal Padre Lima	
Escola Municipal Professor Aristoclides Teixeira	Vila Jardim Pompeia
Escola Municipal Maria Helena Bretas	Setor Urias Magalhães
Escola Municipal Agripina Teixeira Magalhães	Jardim Diamantina

Fonte: Mapa Digital de Goiânia, 2024.

Tabela 6: *Relação Escolas Estaduais na região*

Nome da escola	Bairro
Colégio Estadual Jardim Balneário Meia Ponte	Jardim Balneário Meia Ponte
Colégio Estadual Aécio Oliveira de Andrade	Setor Urias Magalhães
Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Waldemar Mundim	Vila Itatiaia
Colégio Estadual Amalia Hermano Teixeira	Jardim Balneário Meia Ponte
Colégio Estadual Jardim Balneário Meia Ponte	
Colégio Estadual Professora Lousinha De Carvalho	Setor Crimeia Oeste
Escola Estadual Major Alberto Nóbrega	Setor Norte Ferroviário
Colégio Estadual Professora Olga Mansur	Vila Monticelli
Colégio Estadual Santa Bernadete	Setor Leste Vila Nova

Fonte: Google Maps

Tabela 7: *Relação das escolas federais na região*

Instituto Educacional	Bairro
Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação/UFG	Gleba Construída – Campus Samambaia UFG

Tabela 8: *Relação das instituições de ensino superior e curso técnico na região.*

Instituto Educacional	Bairro
Universidade Federal de Goiás	Gleba Construída – Campus Samambaia UFG

Fonte: Google Maps

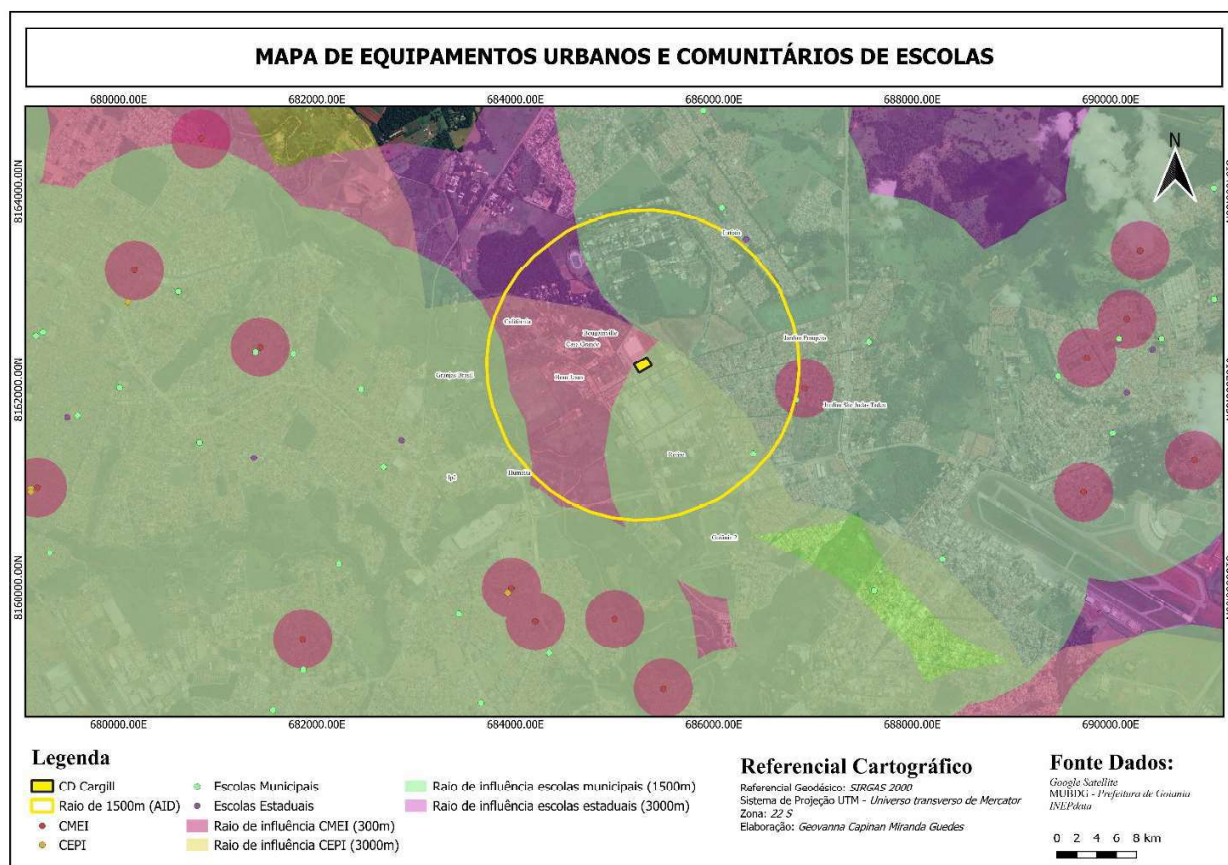


Figura 39: Equipamentos urbanos e comunitários de escolas.

14.3. Comércio e Serviços

A economia da cidade de Goiânia é predominantemente composta pelo setor de serviços. No que se refere ao comércio e aos serviços, as principais vias que concentram atividades comerciais nas proximidades do empreendimento são: Avenida Perimetral Norte, GO-080, Avenida Goiás Norte, Avenida Planície, Avenida Itaberaí e Avenida Esperança. Essas vias oferecem suporte à região por meio de empreendimentos de diversos segmentos, como supermercados, salões de beleza, lojas de informática, papelarias, entre outros.

Além disso, a região também abriga diversas indústrias e empresas, entre elas Ipê, Quick Logística, Ontex e fábrica da Cargill Agrícola.



Figura 40: Posto de Combustível



Figura 41: Salão de beleza



Figura 42: Escola de futebol



Figura 43: Quadra de Areia



Figura 44: Restaurante



Figura 45: Fábrica da Cargill



Figura 46: Mercado



Figura 47: Loja de Informática

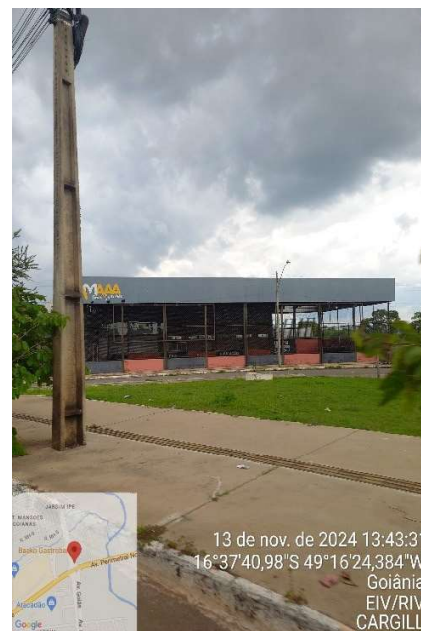


Figura 48: Arena de quadra esportiva



Figura 49: Prime Soluções Logísticas



Figura 50: Aluguel de Campo de Futebol



Figura 51: Comércio em avenida.

14.4. Esporte/Lazer/Cultura

A seguir, são apresentados os equipamentos públicos de esporte, lazer e cultura, cujos raios de abrangência estão definidos no Plano Diretor.

Tabela 9: Locais de Esporte, lazer e cultura na AID.

Local	Bairro
Praça Vítor Martins de Oliveira	Residencial Antonio Barbosa
Praça Alice Barbosa	Residencial Alice Barbosa
Praça Oscar Barbosa da Silva	Residencial Alice Barbosa
Parque Municipal Adelaide Pereira Cianca	Jardim Bom Jesus
Parque Itatiaia	Vila Itatiaia
Parque Leolídio di Ramos Caiado	Loteamento Goiânia 2
Pracinha do Goiânia 2	
Praça Nossa Senhora Guadalupe	
Praça do Village Atalaia	Village Atalaia
Parque das Flores	Parque das Flores



Figura 52: Parques situados na AID.

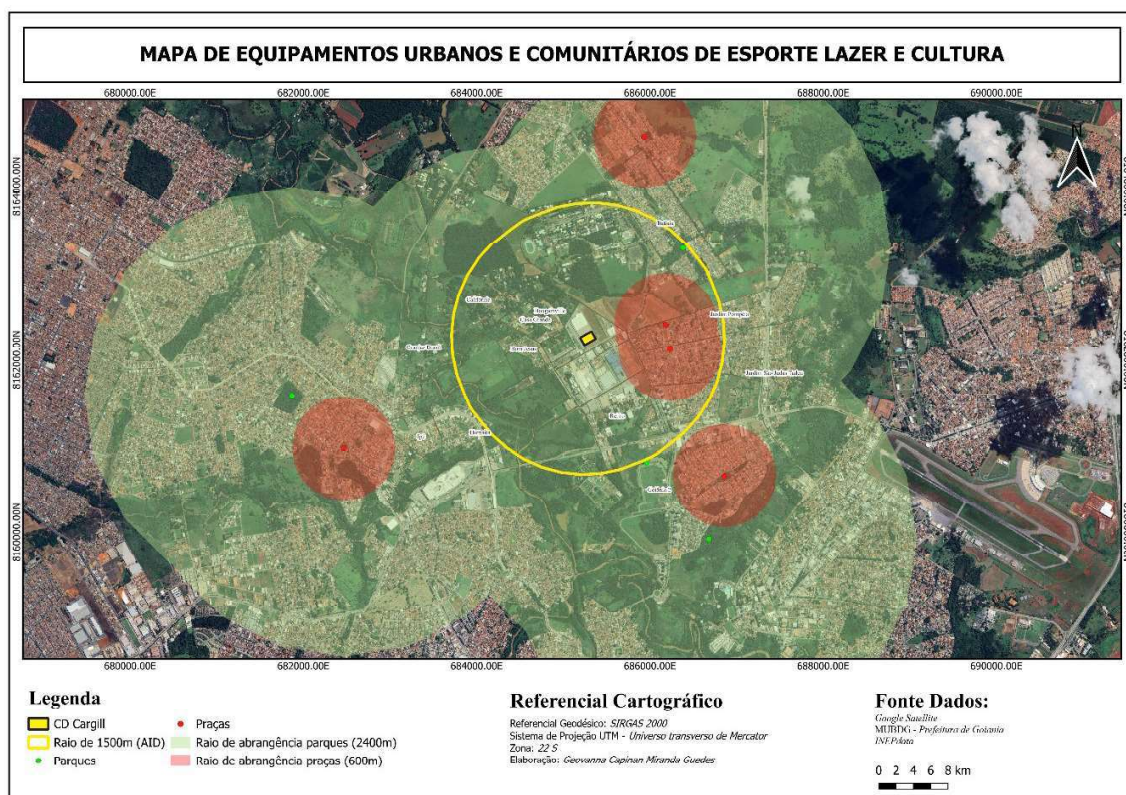


Figura 53: Equipamentos urbanos e comunitários de esporte, lazer e cultura.

14.5. Geração de Emprego e Renda

A operação do empreendimento gera empregos em diversas áreas essenciais para seu funcionamento. Dentre as principais funções, destacam-se os serviços gerais (limpeza e manutenção), encarregados de operação, operadores de empilhadeira e estoquistas, responsáveis pelo controle e armazenamento de mercadorias.

14.6. Segurança na AID

A segurança pública é um tema de grande relevância, especialmente em áreas urbanas, onde a dinâmica social e o fluxo de pessoas exigem atenção constante. No caso deste empreendimento, a segurança assume um papel fundamental devido à alta rotatividade de indivíduos e ao intenso tráfego na região.

Em Goiânia, os órgãos responsáveis pela segurança pública são a Polícia Civil e a Polícia Militar. A unidade policial mais próxima do empreendimento é o 25º Distrito Policial, localizado na Vila Itatiaia. Além disso, o 9º Batalhão da Polícia Militar está situado na Vila Jardim São Judas Tadeu, contribuindo para o policiamento da área.

De acordo com o Plano Diretor, o raio de abrangência de uma companhia independente da Polícia Militar é regional, enquanto para as delegacias de polícia, a cobertura é definida em nível municipal.

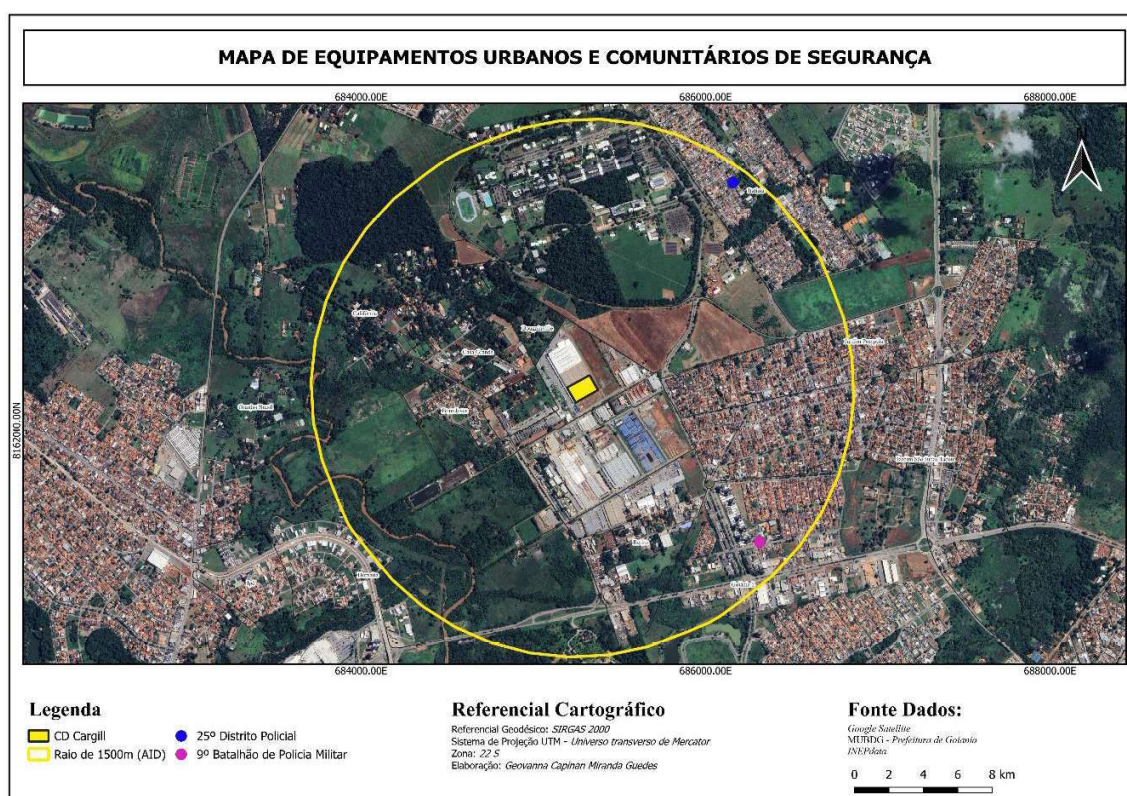


Figura 54: Equipamentos urbanos e comunitários de segurança.

14.7. Sistema de comunicação

O sistema de comunicação abrange um conjunto de serviços disponíveis no mercado, incluindo telefonia, serviços postais, televisão a cabo e redes de computadores. Na área de influência direta do empreendimento, não há atendimento dos Correios, tornando necessário o deslocamento para outras unidades próximas, como a agência dos Correios no Urias Magalhães, Passeio das Águas ou AGF Crimeia Leste.

14.8. Área de interesse urbanístico

No raio de 1.500m do empreendimento não é possível encontrar essa área de programas especiais.

14.9. Área de interesse social

No raio de 1.500 metros do empreendimento, não há áreas de interesse social identificadas. As áreas mais próximas estão localizadas no bairro Residencial São Geraldo e no Loteamento Balneário Gran Viena, conforme demonstrado no mapa abaixo.

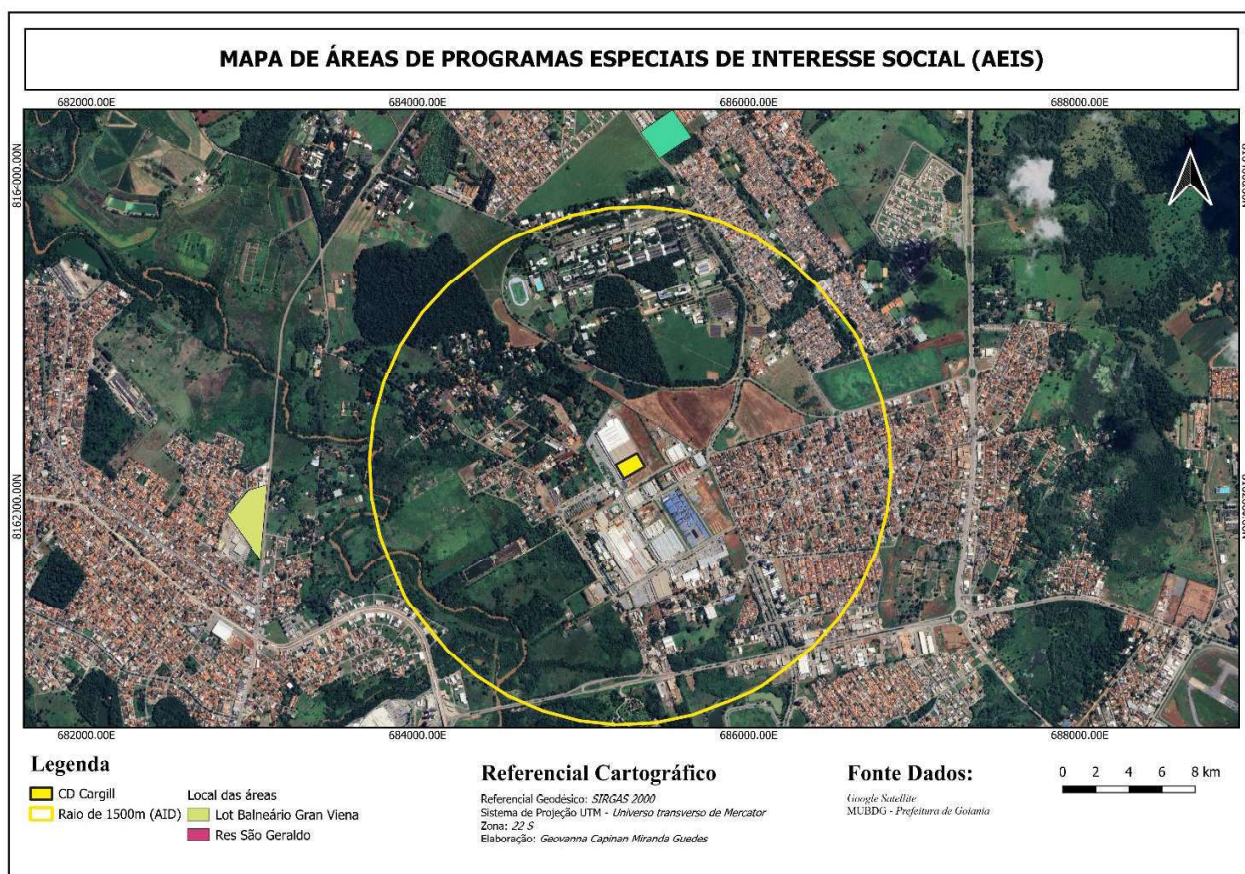


Figura 55: Mapa de áreas de programas especiais de interesse social.

14.10. Área de interesse ambiental na AID

Na área de influência do empreendimento, a principal área de interesse ambiental corresponde à Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Meia Ponte. As áreas de interesse ambiental englobam porções do território sujeitas a programas de intervenção ambiental, com o objetivo de recuperação e conservação de ecossistemas, mitigação de impactos em áreas degradadas, preservação de fragmentos de vegetação nativa, estabilização de solos e controle de processos erosivos.

Nesse contexto, destaca-se o Programa Meia Ponte, uma iniciativa voltada à proteção desse corpo hídrico, fundamental para o abastecimento público da cidade de Goiânia. A implementação de projetos públicos nessa área busca garantir a sustentabilidade ambiental e a manutenção da qualidade dos recursos hídricos.

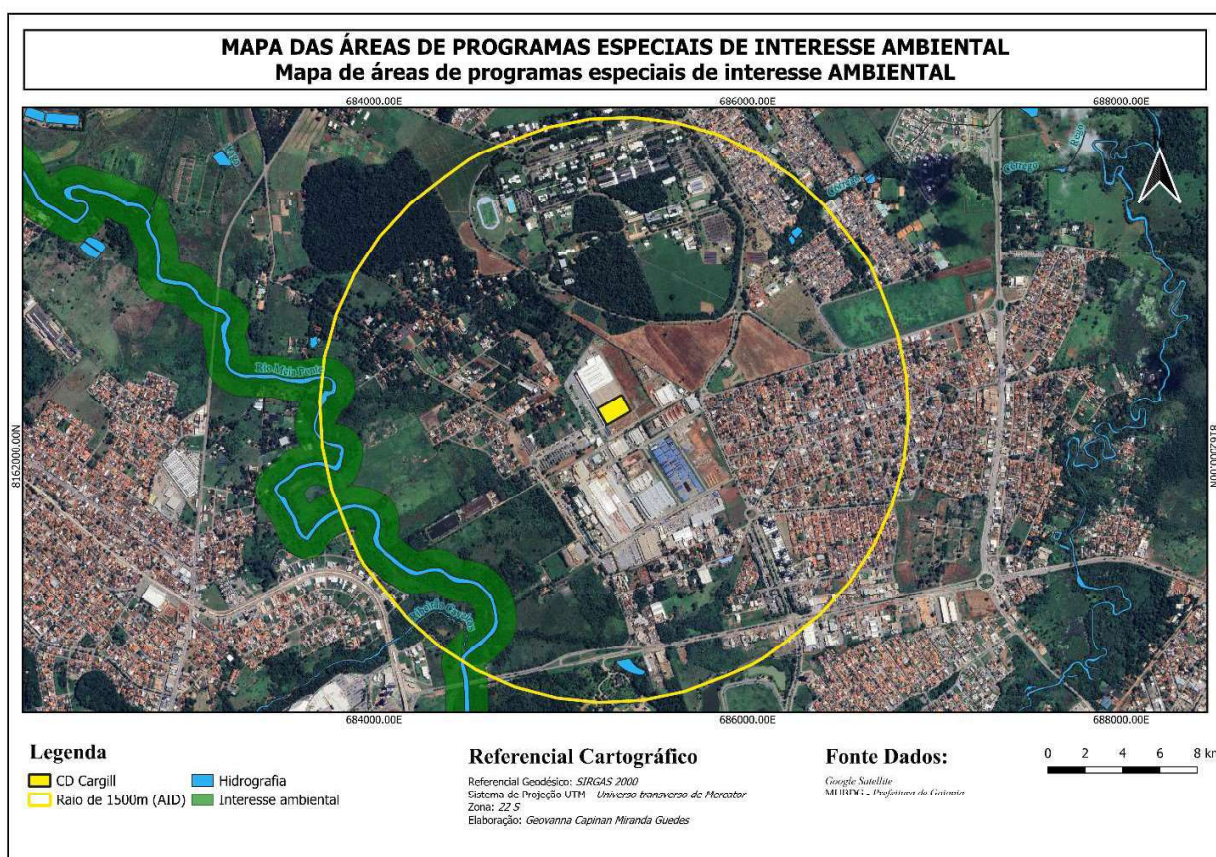


Figura 56: Mapa de áreas de programas especiais de interesse ambiental.

14.11. Área de interesse econômico na AID

Na área de influência do empreendimento, a área de interesse econômico abrange a Universidade Federal de Goiás - UFG Campus Samambaia e uma área do Loteamento Goiânia 2.

A área especial de interesse econômico é aquela destinada ao desenvolvimento econômico local, promovendo a integração entre conhecimento, inovação e atividade produtiva. Nesse contexto, a UFG – Campus Samambaia desempenha um papel estratégico na consolidação da rede científico-tecnológica de Goiânia, impulsionando o setor de pesquisa e inovação por meio da incubação de empresas e do desenvolvimento de projetos tecnológicos.

Destaca-se, ainda, a presença do Parque Científico e Tecnológico da UFG, que abriga instituições como:

- Agência de Inovação da UFG: empreendedorismo e transferência de tecnologia;
- Centro Regional para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CRTI): pesquisa aplicada;
- Farmatec: produção e inovação na área farmacêutica.

Além disso, a gleba conta com a presença de importantes instituições para o desenvolvimento econômico e agropecuário do estado, como a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER), contribuindo para a modernização do setor rural e o fortalecimento da economia local.

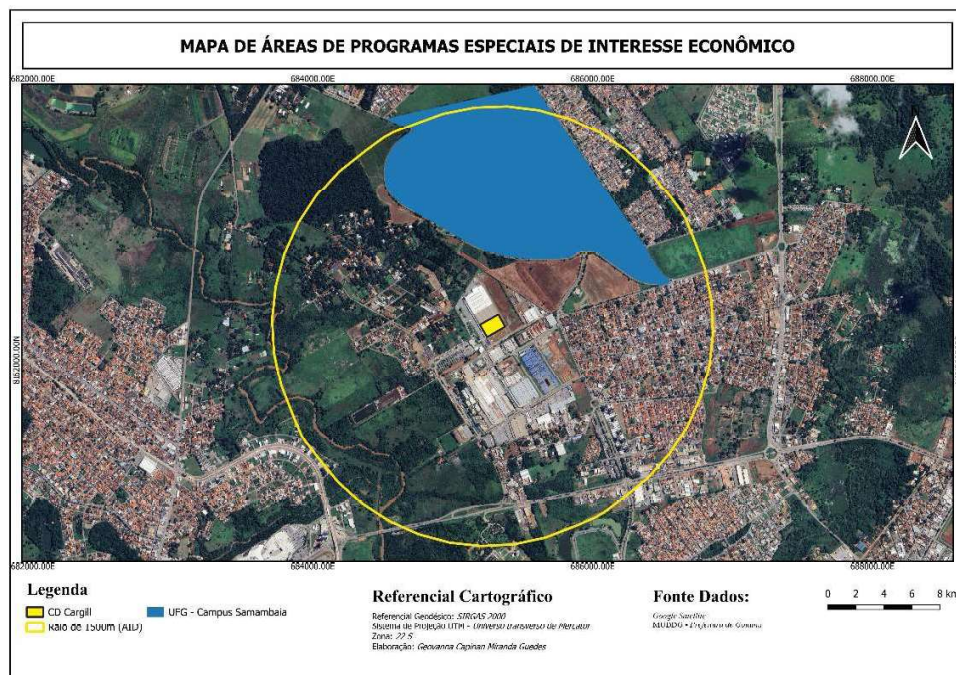


Figura 57: Mapa de áreas de programas especiais de interesse social.

15. PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL NA ÁREA DE INFLUÊNCIA

O Patrimônio Histórico compreende bens móveis, imóveis e naturais de relevante valor estético, artístico, documental, científico, social, espiritual ou ecológico, sendo uma importante referência cultural e fonte de pesquisa.

Ele se divide em patrimônio material, que abrange bens arqueológicos, paisagísticos, etnográficos, históricos, belas artes e artes aplicadas, e patrimônio imaterial, que engloba manifestações culturais, celebrações, expressões artísticas e espaços de convivência coletiva.

Goiânia abriga um dos mais expressivos acervos arquitetônicos do país, com 36 bens tombados, entre edifícios, monumentos, espaços públicos e árvores, concentrados principalmente no Centro e no bairro de Campinas. O empreendimento referente ao Centro de Distribuição da Cargill está localizado em uma área sem registros de patrimônios tombados.

16. DENSIDADE DEMOGRÁFICA

A caracterização dos bairros pertencentes à área de influência do empreendimento foi realizada por meio de dados disponibilizados pela prefeitura de Goiânia, no anuário estatístico de Goiânia (MUBDG, 2012) onde é disposto a área de cada um dos bairros e a população estimada para o ano de 2024. A tabela abaixo apresenta a população, a área que cada setor ocupa dentro do raio de influência direta do empreendimento e a densidade demográfica dos bairros presentes na AID; conforme a Figura 33.

A caracterização destes locais é realizada por meio de dados disponibilizados pela prefeitura de Goiânia, no anuário estatístico de Goiânia (MUBDG, 2012) onde é disposto a área de cada um dos bairros (Coluna 2) e a população estimada para o ano de 2024 (Coluna 3). A tabela abaixo apresenta a população, área e densidade demográfica dos bairros presentes na AID e a figura os bairros presentes na AID.

Para obtenção da densidade populacional dividiu-se a população estimada do bairro para o ano de 2024 pela área do bairro (Coluna 4).

$$\text{Densidade populacional} = \frac{\text{população}}{\text{área}}$$

Onde:

População – habitantes;

Área – hectares;

Densidade populacional – habitantes/hectare.

Para a obtenção da área do bairro presente na AID (Coluna 5) utilizou-se o software QGIS para o cálculo a partir da ferramenta calculadora de campo. Com a área do bairro presente na AID foi possível calcular a população do bairro presente na AID (Coluna 6), a partir da equação abaixo:

$$\text{População AID} = \text{área AID} \times \text{densidade populacional}$$

Onde:

Área AID – hectares;

Densidade populacional – habitantes/hectare;

População – habitantes.

Para a determinação da coluna “População do bairro encontrada na AID (%)” dividiu-se a população AID pela população estimada de 2024 (Coluna 7).

$$\text{População do bairro na AID} = \frac{\text{população AID}}{\text{população estimada}} \times 100\%$$

Onde:

População AID – habitantes;

População estimada – habitantes

População do bairro na AID – porcentagem (%).

Para a determinação da área do bairro presente na AID dividiu-se a área do bairro encontrada na AID pela área total do bairro (Coluna 8).

$$\text{Área na AID} = \frac{\text{área AID}}{\text{Área}} \times 100$$

Onde:

Área AID – hectare;

Área – hectare;

Área do bairro na AID – porcentagem (%).

Por fim, para o cálculo da população total na AID efetuou-se a soma da população de cada bairro na AID e para o cálculo da área da AID somou-se a área de cada um dos bairros da AID. Com isso, foi possível obter a densidade demográfica da AID.

$$\text{População total AID} = \sum \text{população AID}$$

$$\text{Área total AID} = \sum \text{área AID}$$

$$\text{Densidade populacional AID} = \frac{\text{população total AID}}{\text{área total AID}}$$

Onde:

População AID – habitantes;

Área total AID – hectare;

Densidade populacional AID – habitantes/hectare.

Tabela 10: Setores da área de influência direta do empreendimento.

Bairro	Área (ha)	População Estimada (2024)	Densidade Populacional (hab/ha)	Área AID (ha)	População AID (hab)	População do bairro encontrada na AID (%)	Área na AID (%)
Ch. Califórnia	78,42	472	6,02	78,42	472	100%	100%
Vlg. Casa Grande	22,76	145	6,37	22,76	145	100%	100%
Jd. Bom Jesus	10,56	40	3,79	10,56	40	100%	100%
Ch. Retiro	47,18	262	5,55	47,18	262	100%	100%
Lot. Goiânia 2	519,03	6.729,00	12,96	232,78	3.018	45%	45%
Res. Humaita	60,3	734	12,17	51,66	629	86%	86%
Vi. Jardim São Judas Tadeu	132,51	6.402,00	48,31	66,94	3.235	51%	51%
Vi. Itatiaia	91,85	6.732,00	73,29	88,27	6.470	96%	96%
Lot. Morada dos Sonhos	8,97	736	82,05	5,02	413	56%	56%
Res. Alice Barbosa	57,49	1.134,00	19,73	11,51	228	20%	20%
Res. São Geraldo	4,78	283	59,21	3,94	234	83%	82%
Cjr. Campus	4,22	396	93,89	0,34	33	8%	8%
Res. dos Ipês	9,41	696	73,94	0,17	13	2%	2%
Sir. São Geraldo	18,10	-	-	0,30	-	-	2%
Res. Alice Barbosa I	12,18	-	-	2,80	-	-	23%
Res. Alice Barbosa Extensão	3,76	-	-	3,76	-	-	100%
Res. Villagio Toscana	32,59	-	-	3,09	-	-	9%
Gleba Construída - Clube do Japonês	6,25	-	-	6,25	-	-	100%
Gleba Construída - Clube dos Bancários	9,78	-	-	9,78	-	-	100%
Loteamento Granjas Brasil	37,22	-	-	21,24	-	-	57%
Glebas	469,26	-	-	98,19	-	-	21%
Gleba: Fazenda Retiro	25,64	-	-	25,64	-	-	100%
Gleba: Fazenda Retiro - Matrícula 41.612	7,44	-	-	7,44	-	-	100%
Gleba: Fazenda Retiro - Matrículas 41.611 e 71.040	9,33	-	-	9,33	-	-	100%
Gleba: Privê Casa Branca	8,72	-	-	8,72	-	-	100%
Gleba Construída - Fábrica Arisco	41,16	-	-	41,16	-	-	100%
Gleba Construída - Campus Samambaia UFG	154,06	-	-	154,06	-	-	100%
Gleba Construída	93,55	-	-	72,19	-	-	77%
Gleba: Parte Integrante da Faz. Planície	33,84	-	-	10,15	-	-	30%
Total				1.093,67	15.192		

Densidade demográfica AID (hab/ha)

13,89

17. DIAGNÓSTICO DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA

Na região onde está localizada a Cargill, foram conduzidas entrevistas com a população com o objetivo de compreender como o empreendimento impacta a qualidade de vida dos moradores e avaliar suas percepções sobre seu funcionamento. As entrevistas foram estruturadas com base nos seguintes aspectos, acompanhada de uma explicação para proporcionar maior clareza ao entrevistado e facilitar sua compreensão.:

- **a. Adensamento Populacional.** Avalie se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa na densidade demográfica da região; na morfologia e volumetria dos imóveis e construções vizinhos. Avalie se as pessoas irão mudar-se da região ou para a região apenas por causa deste empreendimento. Após estas avaliações, você entende que o adensamento populacional da região, em função do empreendimento:
- **b. Saúde.** Avalie se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa nos equipamentos urbanos e comunitários de saúde da região, tais como a construção/reforma de postos e centros de saúde, ambulatorios, hospitais. Após estas avaliações, você entende que a infraestrutura e os serviços de saúde da vizinhança, em função do empreendimento:
- **c. Educação.** Avalie os impactos significativos motivados exclusivamente pelo empreendimento nos equipamentos urbanos e comunitários de educação da região, tais como a construção/reforma de escolas públicas, escolas de ensino médio/fundamental, educação infantil (creche, maternal), escolas técnicas, faculdades, universidades. Após estas avaliações, você entende que a infraestrutura e os serviços de educação, em função do empreendimento:
- **d. Esporte, Lazer e Cultura.** Avalie os impactos nos equipamentos urbanos e comunitários de esporte, lazer e cultura, tais como a construção e/ou reforma de clubes, estádios, ginásios, autódromos, hipódromos, parques, praças, bibliotecas, cemitérios, cinemas, museus, teatros, templos, igrejas e cultos. Após estas avaliações, você entende que os equipamentos urbanos e comunitários de esporte, lazer e cultura da vizinhança, em função do empreendimento:
- **e. Segurança Pública e Assistência Social.** Avalie os impactos significativos motivados pelo empreendimento nos equipamentos urbanos e comunitários de segurança pública e assistência social, tais como corpo de bombeiros, delegacia, posto policial, instalações militares; instalação de asilo, centro comunitário, creche, orfanato, penitenciária, reformatório; conselhos comunitários de segurança; serviços de apoio social. Após estas avaliações, você entende que a segurança pública e a assistência social da vizinhança, em função do empreendimento:

- **f. Sistema de abastecimento de água.** Avalie se a demanda do empreendimento é tipicamente compatível com o dimensionamento da rede pública de abastecimento de água potável. Avalie se a implantação do empreendimento exige a implantação e/ou manutenção de equipamentos para abastecimento de água e/ou infraestrutura relativa a mananciais, captação, adução, estação elevatória, estação de reservação, tratamento, rede de distribuição, que não sejam tipicamente aplicáveis às demais obras correntes de construção civil. Após estas avaliações, você entende que o sistema público de abastecimento de água tratada fornecida pela Saneago, em função do empreendimento:
- **g. Sistema de esgotamento sanitário.** Avalie se a demanda do empreendimento é tipicamente compatível com o dimensionamento da rede pública de esgotamento sanitário. Avalie se a implantação do empreendimento exige a implantação e/ou manutenção de equipamentos para esgotamento sanitário e/ou de infraestrutura relativa a interligações, rede coletora, interceptores, emissários, elevatórias de esgoto, estação de tratamento, emissário final, que não sejam tipicamente aplicáveis às demais obras correntes de construção civil. Após estas avaliações, você entende que o sistema público de esgotamento sanitário fornecido pela Saneago, em função do empreendimento:
- **h. Sistema de drenagem urbana.** Avalie se a implantação do empreendimento exige a implantação e/ou manutenção de equipamentos para drenagem urbana e/ou de infraestrutura relativa a bocas coletoras (bocas-de-lobo), tubos de ligação, caixas mortas, poço de visita, galeria subterrânea, sarjeta/guia, declividade, que não sejam tipicamente aplicáveis às demais obras correntes de construção civil. Avalie se o empreendimento interfere na permeabilidade do solo e/ou no lençol freático de forma negativa, irreversível e permanente. Após estas avaliações, você entende que o sistema de drenagem urbana, em função do empreendimento:
- **i. Sistema de limpeza urbana.** Avalie os impactos significativos motivados pelo empreendimento na varrição de logradouros, na coleta periódica de lixo e na coleta seletiva, na poluição por resíduos sólidos, na poluição atmosférica, na poluição hídrica, na poluição sonora e na poluição por odores. Após estas avaliações, você entende que o sistema de limpeza urbana, em função do empreendimento:
- **j. Sistema de energia.** Avalie os impactos significativos motivados pelo empreendimento na operação normal e na manutenção na rede pública de energia elétrica, bem como no fornecimento de gás. Após estas avaliações, você entende que o sistema de energia, em função do empreendimento:
- **k. Sistemas de comunicação.** Avalie os impactos significativos motivados pelo

empreendimento na rede de telefonia fixa, móvel e de comunicação de dados; no serviço de internet; na rede de TV; rádios AM e/ou FM, correios, malotes e similares. Após estas avaliações, você entende que os sistemas de comunicação, em função do empreendimento:

- **I. Demanda por transporte.** Avalie os impactos significativos motivados pelo empreendimento na demanda por transporte público, tanto na infraestrutura, como a necessidade de instalação de novos abrigos, a construção/reforma de pontos de ônibus, estações e terminais de transporte; quanto no aspecto do serviço, como a lotação dos ônibus e frequência das linhas. Avalie os serviços de transporte privado, como táxi e empresas de tecnologia que oferecem este serviço com base em aplicativos digitais (uber, 99 pop). Após estas avaliações, você entende que o sistema de transportes coletivos no entorno, modos de transportes existentes, itinerários das linhas, estações de conexão e pontos de parada, bem como no transporte privado, em função do empreendimento:
- **m. Geração de tráfego.** Avalie os impactos significativos motivados exclusivamente pelo empreendimento no sistema viário instalado, na mobilidade e na acessibilidade do tráfego local de pedestres e de veículos, nas operações de carga e descarga, nos efeitos sobre o pavimento asfáltico, na compatibilização do sistema viário com o empreendimento, na possibilidade do incremento do tráfego de carros, caminhões, ônibus, ao longo de todo o horário de funcionamento. Avalie as condições viárias como entradas e saídas de veículos, geração de viagens, hierarquização das vias e senti-dos de tráfego. Após estas avaliações, você entende que o trânsito da vizinhança, em função do empreendimento:
- **n. Geração de emprego e renda.** Avalie os impactos significativos motivados exclusivamente pelo empreendimento quanto aos aspectos sociais, compreendendo a geração de emprego e renda localmente e na vizinhança, tanto na sua implantação quanto na operação e na demanda sobre os equipamentos sociais e urbanos. Após estas avaliações, você entende que a geração de emprego e renda, em função do empreendimento:
- **o. Arrecadação de Tributos.** Avalie os impactos significativos motivados exclusivamente pelo empreendimento na arrecadação de tributos para o Município, Estado e União. Após estas avaliações, você entende que a arrecadação de tributos, em função do empreendimento:
- **p. Desenvolvimento Económico e Valorização Imobiliária.** Avalie os impactos significativos motivados exclusivamente pelo empreendimento no desenvolvimento econômico das atividades previamente instaladas, como o comércio e os serviços locais e da vizinhança, a produção econômica e de abastecimento de pequenos produtores. Avalie se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma valorização ou desvalorização nos

imóveis da região. Após estas avaliações, você entende que o desenvolvimento econômico e a valorização imobiliária, em função do empreendimento:

- **q. Ventilação, Aeração e Iluminação.** Avalie se a morfologia e a volumetria do empreendimento é totalmente diferente das demais edificações lindeiras, bloqueando a ventilação e aeração (conforto térmico) e a iluminação (sombras) de forma atípica. Após estas avaliações, você entende que a ventilação, aeração e iluminação naturais da vizinhança, em função do empreendimento:
- **r. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.** Avalie se o empreendimento interfere na qualidade do ar, da água, do solo, do subsolo, da fauna e da flora, na manutenção da biodiversidade, nas paisagens naturais e artificiais, morros, vales, drenagens e belezas naturais, no uso sustentável e na preservação das condições de equilíbrio ambiental e qualidade de vida da vizinhança. Avalie os possíveis impactos em monumentos, em imóveis integrantes do patrimônio cultural do tipo "art déco", nos sítios e edifícios históricos e bens tombados. Após estas avaliações, você entende que a paisagem urbana e o patrimônio natural e cultural da vizinhança, em função do empreendimento:
- **Do ponto de vista do uso e ocupação do solo, você acha adequada a implantação do empreendimento?**
- **Qual a sua opinião conclusiva em relação à implantação do empreendimento?**

18. PESQUISA DE OPINIÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV) da Cargill tem como objetivo avaliar os impactos gerados pela implantação e operação de suas atividades no entorno, subsidiando a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento. A análise considera os efeitos positivos e negativos da operação da empresa, levando em conta seu porte e características operacionais. Com base nessa avaliação, a Cargill propõe e implementa medidas mitigadoras e/ou compensatórias para minimizar os impactos adversos, garantindo a conformidade com a legislação e promovendo a qualidade de vida, o conforto e a segurança da comunidade local.

O quantitativo mínimo de pesquisas de opinião com moradores da Área de Influência Direta (AID) é regulamentado pelo Anexo II da Lei nº 11.127/2024, que disciplina o Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV) e o Relatório de Impacto de Vizinhaça (RIV) no Município de Goiânia. Conforme essa legislação, para empreendimentos cuja área ocupada varie entre 10.001m² e 50.000m², exige-se a aplicação de, no mínimo, 90 questionários em um raio de 1.500 metros.

Os setores abrangidos dentro do raio de influência do empreendimento estão representados no mapa abaixo, permitindo uma análise espacial da área impactada.

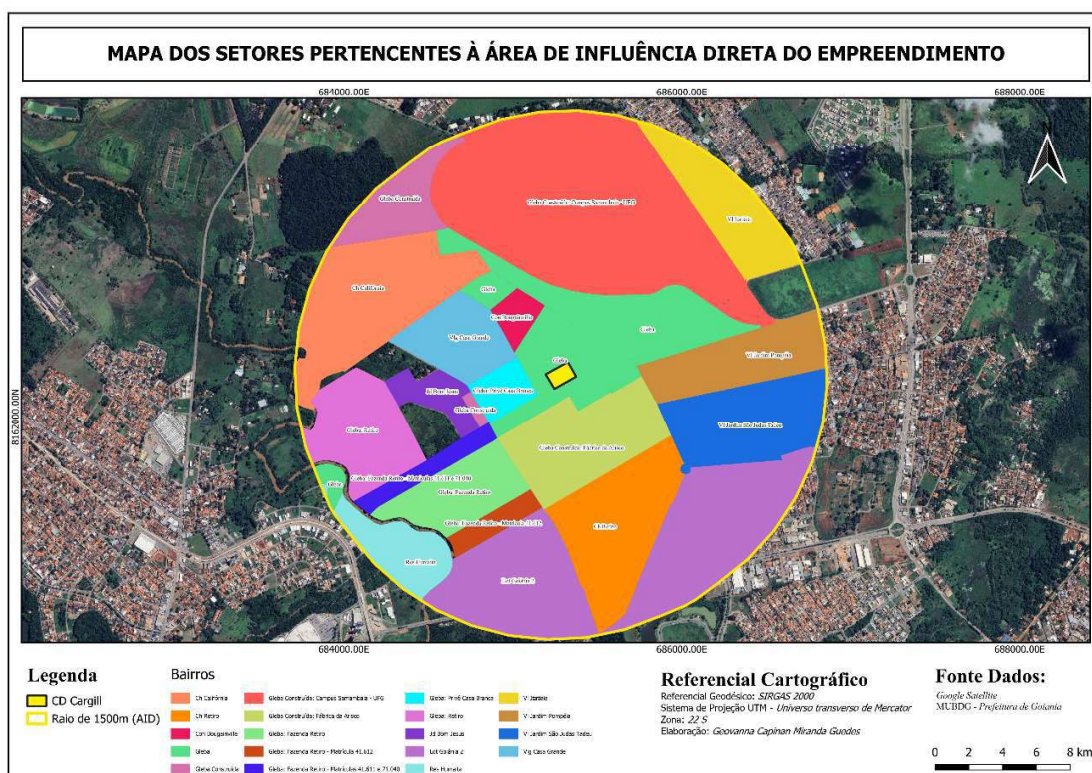


Figura 58 : Setores pertencentes à área de influência direta do empreendimento.

As entrevistas para este estudo foram realizadas nos dias 12 e 13 de novembro de 2024, abrangendo a área de influência direta do empreendimento. A amostra foi composta por moradores de unidades habitacionais unifamiliares e plurifamiliares, bem como por representantes de estabelecimentos comerciais e órgãos públicos situados dentro dos limites previamente definidos para a análise. O objetivo foi obter uma avaliação representativa dos impactos percebidos pela comunidade em relação à operação do empreendimento.

Ao todo, foram aplicados 91 questionários, distribuídos entre os seguintes bairros: Vila Itatiaia, Chácara Retiro, Village Casa Grande, Chácara Califórnia, Jardim São Judas Tadeu, Jardim Bom Jesus, Goiânia 2 e Jardim Pompeia. A seleção dos entrevistados seguiu critérios que garantissem a diversidade da amostra e a inclusão de diferentes perfis socioeconômicos e de uso do solo na região avaliada.

A estrutura das entrevistas foi elaborada com base em indicadores socioeconômicos previamente definidos, permitindo uma abordagem sistemática e comparável dos dados coletados. O questionário adotado seguiu um modelo padronizado, no qual a maioria das perguntas oferecia três opções de resposta: "Melhora", "Piora" ou "Indiferente". Cada questão foi acompanhada de uma explicação detalhada para assegurar a compreensão dos entrevistados e minimizar interpretações subjetivas.

Adicionalmente, duas questões apresentaram opções de resposta diferenciadas, visando aprofundar a análise sobre aspectos específicos do impacto do empreendimento. A penúltima questão permitia as respostas "Sim", "Não" ou "Não faz diferença", enquanto a última indagação oferecia as alternativas "Favorável", "Contrário" ou "Não faz diferença", buscando compreender o posicionamento geral da população em relação ao projeto.

A seguir, apresenta-se o questionário aplicado, utilizado como ferramenta principal para a coleta de dados e a caracterização das percepções da comunidade sobre os impactos gerados pelo empreendimento.

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) Goiânia, ____/____/2024

O objetivo deste EIV/RIV é avaliar os impactos positivos e negativos causados na vizinhança pelo funcionamento de empreendimento comercial da **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, CNPJ 60.498.706/0473-82 (filial), inscrição municipal CAE 652.614-4, IPTU 448.006.1000.0006 em nome de Newport Logística Fundo de Investimento, à Rua Iza Costa (via coletora sob influência da via expressa Perimetral Norte), nº 1.104, módulo 2, quadra Área, lote Área, CEP 74.686-003, Fazenda Retiro, Área de Adensamento Básico (AAB) da Macrozona Construída de Goiânia, Goiás, conforme informação de uso do solo para atividade econômica emitida pela Seplanh, processo 92179818, para a atividade econômica principal Fabricação de conservas de frutas, CNAE 10.31-7-00.00, grau de incomodidade GI-4*, atividade comercial 10.31-7-00-5 **Depósito de produtos alimentícios e insumos** para indústrias de alimentos e de insumos (EMP). Área do terreno de 244.103,07m². Área construída (edificada) de 73.013,33m². Área total ocupada pela atividade de 14.877m². Área de carga e descarga de 2.000m², interna ao lote. Há 173 vagas internas de estacionamento. O depósito fechado (Centro de Distribuição – CD) da Cargill ocupa apenas o módulo 2 de um complexo (booster) com 3 armazéns. Os outros 2 armazéns são utilizados pelos CDs da Ontex (Falcon). A fábrica da Cargill, dedicada à produção industrial, situa-se no lote ao lado. Este EIV/RIV refere-se apenas à unidade de armazenamento e distribuição (CD) da Cargill. **Justificativa:** Os moradores e prestadores de serviço da área de influência devem ter ciência do empreendimento e opinar a respeito dos possíveis efeitos decorrentes de sua implantação. **Metodologia:** Pesquisou-se os moradores e prestadores de serviço na área de influência com raio de 1500m, conforme tabela 1 do anexo II da lei 11.127, de 4/1/24, que dispõe sobre o EIV/RIV. Ao responder, o entrevistado (1) confirma ter condições de avaliar o empreendimento; (2) confirma que o projeto do empreendimento foi apresentado a ele pelo entrevistador; (3) confirma que compreendeu as possíveis intervenções que podem ocorrer no entorno quando da construção/modificação e posterior funcionamento; (4) concorda e autoriza a utilização ética e legal deste questionário que subsidia este EIV.

Nome (completo ou apenas primeiro nome) do Respondente: _____

Endereço completo do Respondente: Rua _____ Quadra _____ Lote _____ Número _____

Edifício _____ Apartamento _____ Bloco _____ Setor: _____

Assinatura do Respondente: _____ Residência () Comércio ()

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA:

1. Você deve avaliar os impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento em cada um dos itens abaixo, expressando sua opinião como positiva, negativa ou neutra.	OPINIÃO		
	Melhora	Piora	Indiferente
a. Adensamento Populacional. Avalie se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa na densidade demográfica da região; na morfologia e volumetria dos imóveis e construções vizinhos. Avalie se as pessoas irão mudar-se da região ou para a região apenas por causa deste empreendimento. Após estas avaliações, você entende que o adensamento populacional da região, em função do empreendimento:			
b. Saúde. Avalie se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa nos equipamentos urbanos e comunitários de saúde da região, tais como a construção/reforma de postos e centros de saúde, ambulatórios, hospitais. Após estas avaliações, você entende que a infraestrutura e os serviços de saúde da vizinhança, em função do empreendimento:			
c. Educação. Avalie os impactos significativos motivados exclusivamente pelo empreendimento nos equipamentos urbanos e comunitários de educação da região, tais como a construção/reforma de escolas públicas, escolas de ensino médio/fundamental, educação infantil (creche, maternal), escolas técnicas, faculdades, universidades. Após estas avaliações, você entende que a infraestrutura e os serviços de educação, em função do empreendimento:			
d. Esporte, Lazer e Cultura. Avalie os impactos nos equipamentos urbanos e comunitários de esporte, lazer e cultura, tais como a construção e/ou reforma de clubes, estádios, ginásios, autódromos, hipódromos, parques, praças, bibliotecas, cemitérios, cinemas, museus, teatros, templos, igrejas e cultos. Após estas avaliações, você entende que os equipamentos urbanos e comunitários de esporte, lazer e cultura da vizinhança, em função do empreendimento:			
e. Segurança Pública e Assistência Social. Avalie os impactos significativos motivados pelo empreendimento nos equipamentos urbanos e comunitários de segurança pública e assistência social, tais como corpo de bombeiros, delegacia, posto policial, instalações militares, instalação de asilo, centro comunitário, creche, orfanato, penitenciária, reformatório, conselhos comunitários de segurança, serviços de apoio social. Após estas avaliações, você entende que a segurança pública e a assistência social da vizinhança, em função do empreendimento:			
f. Sistema de abastecimento de água. Avalie se a demanda do empreendimento é tipicamente compatível com o dimensionamento da rede pública de abastecimento de água potável. Avalie se a implantação do empreendimento exige a implantação e/ou manutenção de equipamentos para abastecimento de água e/ou infraestrutura relativa a mananciais, captação, adução, estação elevatória, estação de reservação, tratamento, rede de distribuição, que não sejam tipicamente aplicáveis às demais obras correntes de construção civil. Após estas avaliações, você entende que o sistema público de abastecimento de água tratada fornecida pela Saneago, em função do empreendimento:			
g. Sistema de esgotamento sanitário. Avalie se a demanda do empreendimento é tipicamente compatível com o dimensionamento da rede pública de esgotamento sanitário. Avalie se a implantação do empreendimento exige a implantação e/ou manutenção de equipamentos para esgotamento sanitário e/ou de infraestrutura relativa a interligações, rede coletora, interceptores, emissários, elevatórias de esgoto, estação de tratamento, emissário final, que não sejam tipicamente aplicáveis às demais obras correntes de construção civil. Após estas avaliações, você entende que o sistema público de esgotamento sanitário fornecido pela Saneago, em função do empreendimento:			

1. Avalie os impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento em cada um dos itens abaixo, expressando sua opinião como positiva, negativa ou neutra.	Melhora	Piora	Indiferente
h. Sistema de drenagem urbana. Avalie se a implantação do empreendimento exige a implantação e/ou manutenção de equipamentos para drenagem urbana e/ou de infraestrutura relativa a bocas coletoras (bocas-de-lobo), tubos de ligação, caixas mortas, poço de visita, galeria subterrânea, sarjeta/guia, declividade, que não sejam tipicamente aplicáveis às demais obras correntes de construção civil. Avalie se o empreendimento interfere na permeabilidade do solo e/ou no lençol freático de forma negativa, irreversível e permanente. Após estas avaliações, você entende que o sistema de drenagem urbana, em função do empreendimento:			
i. Sistema de limpeza urbana. Avalie os impactos significativos motivados pelo empreendimento na variação de logradouros, na coleta periódica de lixo e na coleta seletiva, na poluição por resíduos sólidos, na poluição atmosférica, na poluição hídrica, na poluição sonora e na poluição por odores. Após estas avaliações, você entende que o sistema de limpeza urbana, em função do empreendimento:			
j. Sistema de energia. Avalie os impactos significativos motivados pelo empreendimento na operação normal e na manutenção na rede pública de energia elétrica; bem como no fornecimento de gás. Após estas avaliações, você entende que o sistema de energia, em função do empreendimento:			
k. Sistemas de comunicação. Avalie os impactos significativos motivados pelo empreendimento na rede de telefonia fixa, móvel e de comunicação de dados; no serviço de internet; na rede de TV; rádios AM e/ou FM, correios, malotes e similares. Após estas avaliações, você entende que os sistemas de comunicação, em função do empreendimento:			
l. Demanda por transporte. Avalie os impactos significativos motivados pelo empreendimento na demanda por transporte público, tanto na infraestrutura, como a necessidade de instalação de novos abrigos, a construção/reforma de pontos de ônibus, estações e terminais de transporte; quanto no aspecto do serviço, como a lotação dos ônibus e frequência das linhas. Avalie os serviços de transporte privado, como táxi e empresas de tecnologia que oferecem este serviço com base em aplicativos digitais (uber, 99 pop). Após estas avaliações, você entende que o sistema de transportes coletivos no entorno, modos de transportes existentes, itinerários das linhas, estações de conexão e pontos de parada, bem como no transporte privado, em função do empreendimento:			
m. Geração de tráfego. Avalie os impactos significativos motivados exclusivamente pelo empreendimento no sistema viário instalado, na mobilidade e na acessibilidade do tráfego local de pedestres e de veículos, nas operações de carga e descarga, nos efeitos sobre o pavimento asfáltico, na compatibilização do sistema viário com o empreendimento, na possibilidade do incremento do tráfego de carros, caminhões, ônibus, ao longo de todo o horário de funcionamento. Avalie as condições viárias como entradas e saídas de veículos, geração de viagens, hierarquização das vias e sentidos de tráfego. Após estas avaliações, você entende que o trânsito da vizinhança, em função do empreendimento:			
n. Geração de emprego e renda. Avalie os impactos significativos motivados exclusivamente pelo empreendimento quanto aos aspectos sociais, compreendendo a geração de emprego e renda localmente e na vizinhança, tanto na sua implantação quanto na operação e na demanda sobre os equipamentos sociais e urbanos. Após estas avaliações, você entende que a geração de emprego e renda, em função do empreendimento:			
o. Arrecadação de Tributos. Avalie os impactos significativos motivados exclusivamente pelo empreendimento na arrecadação de tributos para o Município, Estado e União. Após estas avaliações, você entende que a arrecadação de tributos, em função do empreendimento:			
p. Desenvolvimento Econômico e Valorização Imobiliária. Avalie os impactos significativos motivados exclusivamente pelo empreendimento no desenvolvimento econômico das atividades previamente instaladas, como o comércio e os serviços locais e da vizinhança, a produção econômica e de abastecimento de pequenos produtores. Avalie se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma valorização ou desvalorização nos imóveis da região. Após estas avaliações, você entende que o desenvolvimento econômico e a valorização imobiliária, em função do empreendimento:			
q. Ventilação, Aeração e Iluminação. Avalie se a morfologia e a volumetria do empreendimento é totalmente diferente das demais edificações lindeiras, bloqueando a ventilação e aeração (conforto térmico) e a iluminação (sombras) de forma atípica. Após estas avaliações, você entende que a ventilação, aeração e iluminação naturais da vizinhança, em função do empreendimento:			
r. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural. Avalie se o empreendimento interfere na qualidade do ar, da água, do solo, do subsolo, da fauna e da flora, na manutenção da biodiversidade, nas paisagens naturais e artificiais, morros, vales, drenagens e belezas naturais, no uso sustentável e na preservação das condições de equilíbrio ambiental e qualidade de vida da vizinhança. Avalie os possíveis impactos em monumentos, em imóveis integrantes do patrimônio cultural do tipo "art déco", nos sítios e edifícios históricos e bens tombados. Após estas avaliações, você entende que a paisagem urbana e o patrimônio natural e cultural da vizinhança, em função do empreendimento:			

2. Do ponto de vista do uso e ocupação do solo, você acha adequada a implantação do empreendimento?

() Sim () Não () Não faz diferença

3. Qual a sua opinião conclusiva em relação à implantação do empreendimento?

() Favorável () Contrário () Não faz diferença (tanto faz)

Observações Gerais, críticas, recomendações e sugestões, inclusive quanto à indicação de medidas de prevenção e correção, tais como medidas compensadoras que possam reduzir possíveis impactos negativos, medidas mitigadoras que possam prevenir possíveis impactos negativos ou reduzir sua magnitude, e/ou medidas potencializadoras que possam ampliar os efeitos de determinado impacto positivo:

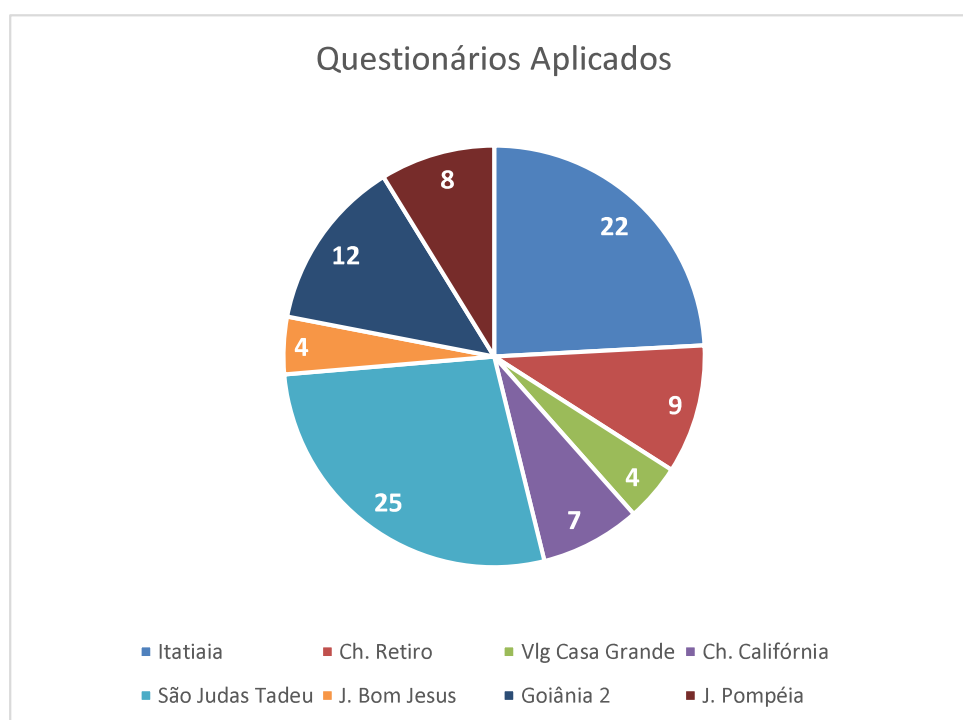
Assinatura do Entrevistador: _____

Figura 59 : Modelo da entrevista..

18.1. Resultados, Prognóstico e Medidas Mitigadoras

Após a realização das entrevistas, os dados coletados foram sistematicamente organizados e analisados. Os resultados obtidos foram quantificados e consolidados, permitindo a visualização da distribuição das respostas para cada pergunta. Para garantir uma interpretação objetiva e facilitar a análise comparativa, os resultados foram apresentados em dois formatos gráficos distintos: o total de questionários aplicados por bairro foi representado por um gráfico do tipo “pizza”, enquanto as respostas individuais para cada pergunta foram organizadas em gráficos de barras, segmentados por setor analisado. Essa abordagem permite uma melhor compreensão da representatividade da amostra e da percepção da comunidade em relação aos impactos do empreendimento.

Segue abaixo a distribuição dos questionários aplicados por bairro, possibilitando uma visão detalhada da representatividade da amostra dentro da área de influência do empreendimento.



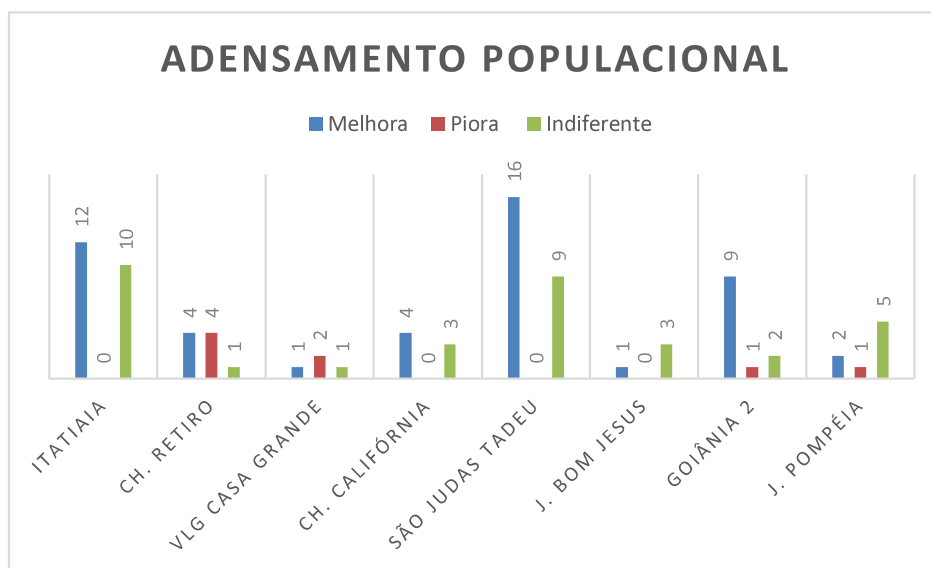
a. Adensamento Populacional

Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa no adensamento populacional da região. Avaliou-se se o empreendimento, única e exclusivamente, é capaz de promover uma mudança significativa na quantidade de pessoas da região. Avaliou-se se as pessoas irão mudar-se da região ou para a região apenas por causa deste empreendimento.

Resultado das avaliações dos impactos diretos e significativos causados exclusivamente pelo empreendimento:

- 53,85% (49/91) considera contribuição positiva [melhoria; manifestação favorável]
- 8,79% (8/91) considera contribuição negativa [piora; manifestação contrária]
- 37,36% (34/91) considera não interferência significativa [posição neutra; indiferença]

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito adensamento populacional foi de 91,21% (=83/91).



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à vizinhança

Entende-se que o presente processo pode ser considerado como uma atualização de documentos e registros para o novo CNPJ, uma vez que o empreendimento já funciona no local. Desta forma, não se prospectam mudanças significativas no adensamento da região, que já está consolidado.

Conclui-se que o impacto do empreendimento no adensamento populacional existente no entorno é nulo.

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

Após identificação, valoração e interpretação dos possíveis impactos provenientes da implantação, operação e manutenção do empreendimento, entende-se que não há extrapolação de limites preestabelecidos nem alteração significativa das condições existentes neste quesito.

Deste modo, conclui-se que não são necessárias medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras em relação ao adensamento populacional.

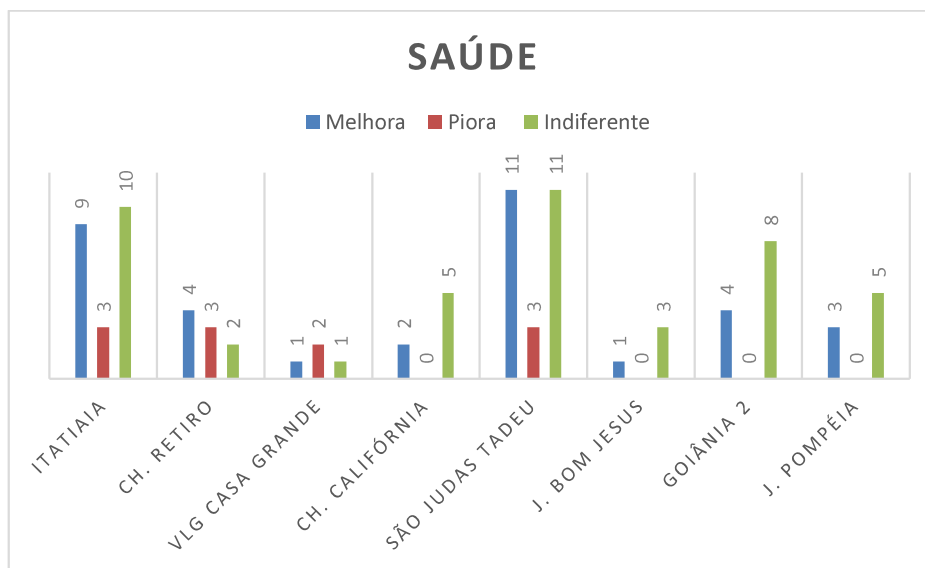
b. Saúde

Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa nos equipamentos urbanos e comunitários de saúde da região, tais como a construção/reforma de postos de saúde, ambulatórios, hospitais.

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito é que:

- 38,46% (=35/91) considera que ele contribui positivamente;
- 12,09% (=11/91) considera que ele contribui negativamente;
- 49,45% (=45/91) consideram que ele não interfere de maneira significativa nos equipamentos urbanos e comunitários de saúde da área de influência.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito de saúde foi de 87,91% (=80/91)



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à vizinhança

De um modo geral, com o crescimento populacional e a urbanização contínua, a pressão sobre o SUS deve aumentar. Além disso, o envelhecimento da população pode elevar a demanda por cuidados de longo prazo e doenças crônicas. Se medidas significativas de reestruturação não forem adotadas, o sistema público de saúde pode enfrentar dificuldades em manter a qualidade dos serviços.

De modo mais restrito à vizinhança, entende-se que a oferta depende da demanda (lei da oferta e da procura). A oferta de serviços de saúde na área de influência do empreendimento é caracterizada por estabelecimentos de pequeno porte, sem especialidades mais complexas, sem estruturas mais robustas.

Do ponto de vista da demanda, entende-se que o empreendimento não deve exercer uma pressão atípica no sistema de saúde da vizinhança, de modo que, neste sentido, seu impacto é nulo ou mínimo.

Ressalta-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito saúde foi de 87,91% (=80/91).

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

De modo específico e objetivo, conclui-se que não são necessárias medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras por parte do empreendimento na área da saúde.

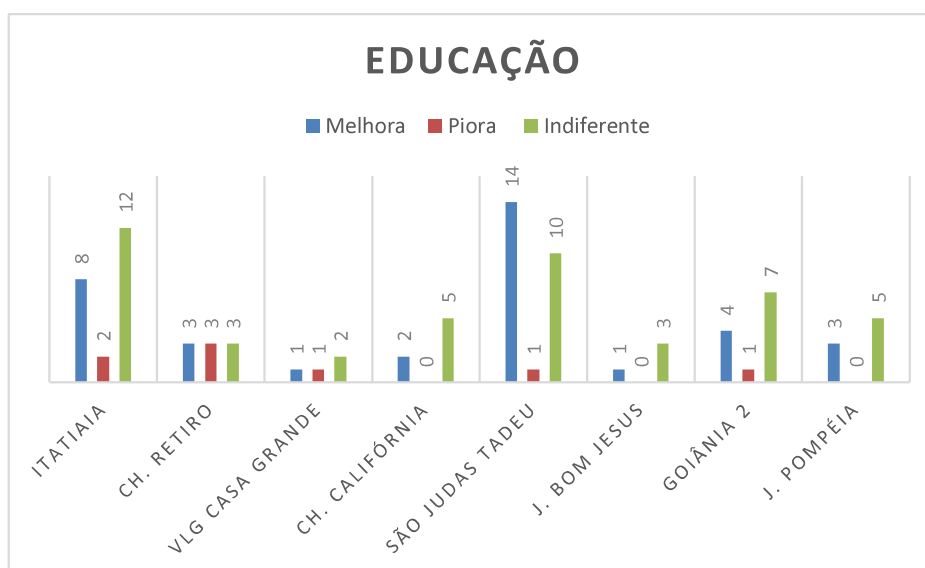
c. Educação

Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa nos equipamentos urbanos e comunitários de educação da região, tais como a construção/reforma de escolas públicas, centros municipais de educação infantil, escolas técnicas, faculdades, universidades.

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito é que:

- 39,56% (=36/91) considera que ele contribui positivamente (opinião de que melhora; manifestação a favor);
- 8,79% (=8/91) considera que ele contribui negativamente (opinião de que piora; manifestação contrária);
- 51,65% (=47/91) consideram que ele não interfere (opinião de que não faz diferença; posicionamento neutro, manifestação indiferente) de maneira significativa nos equipamentos urbanos e comunitários de educação da área de influência.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito educação foi de 91,21% (=83/91).



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à vizinhança

De modo geral, se investimentos contínuos não forem realizados, a educação pública pode enfrentar um aumento nas disparidades de qualidade entre escolas centrais e periféricas. A evasão escolar pode se intensificar, especialmente no ensino médio, onde muitos estudantes abandonam os estudos devido à necessidade de ingressar no mercado de trabalho.

De modo específico, entende-se que os possíveis impactos na área da educação poderiam ser na infraestrutura e/ou na prestação de serviços, seja para os níveis de pós-graduação, universitário, ensino médio, ensino fundamental e/ou educação infantil, seja para os níveis profissionalizante, educação de jovens e adultos, especiais e/ou ensino de idiomas.

Em termos de infraestrutura, os impactos motivados exclusivamente pelo empreendimento nos equipamentos urbanos e comunitários de educação da região, tais como a construção/reforma de escolas públicas, escolas de ensino médio/fundamental, educação infantil (creche, maternal), escolas técnicas, faculdades, universidades, são nulos ou não significativos, tanto do ponto de vista da oferta quanto da demanda.

Em relação à prestação de serviços, as atividades econômicas do empreendimento não são relacionadas diretamente à área da educação, nem contribuindo nem reivindicando ações significativas voltadas para esta área.

Conclui-se que o impacto do empreendimento nos equipamentos, estruturas e/ou serviços de educação da área de influência é nulo ou mínimo.

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

De modo geral, algumas medidas que poderiam ser tomadas na área da Educação e Ensino [escolas técnicas, cursos profissionalizantes, idiomas, música, faculdades, universidades, pesquisa, campus universitário, berçários, creches, bibliotecas, livrarias, escolas de educação infantil, escolas de ensino fundamental e/ou médio] incluem:

1. **Incentivo à Formação Continuada de Professores:** Aumentar os incentivos e oportunidades de formação continuada para educadores.
2. **Ampliação do Programa Escola em Tempo Integral:** Implementar mais escolas em tempo integral, proporcionando maior acesso a atividades extracurriculares e apoio pedagógico, especialmente para crianças e adolescentes de áreas periféricas.
3. **Potencialização da Tecnologia nas Escolas:** Modernização das salas de aula com

tecnologias educacionais digitais [tablets, reforço online à distância, educação à distância], visando melhorar a qualidade do ensino e o rendimento acadêmico.

4. **Parcerias com Universidades:** Desenvolver programas de estágio supervisionado e residência pedagógica para fortalecer a atuação docente em áreas carentes.
5. **Programas de Inclusão e Prevenção à Evasão:** Implementar programas de assistência psicossocial e apoio financeiro para estudantes de baixa renda, com o objetivo de reduzir a evasão escolar.
6. **Criação de Novas Escolas Públicas:** Investir na construção de escolas públicas de ensino fundamental e médio para acompanhar o crescimento populacional.
7. **Parcerias com Escolas Privadas:** Estabelecer convênios para utilização de instalações privadas em horários alternativos para atividades educacionais e culturais públicas.

Conclui-se que todas as sugestões apresentadas estão mais relacionadas com ações do poder público e/ou instituições privadas de ensino, não havendo relação direta com o empreendimento em análise. Portanto, de modo específico e objetivo, determina-se que não são necessárias medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras por parte do empreendimento na área da educação.

d. Esporte, Lazer e Cultura

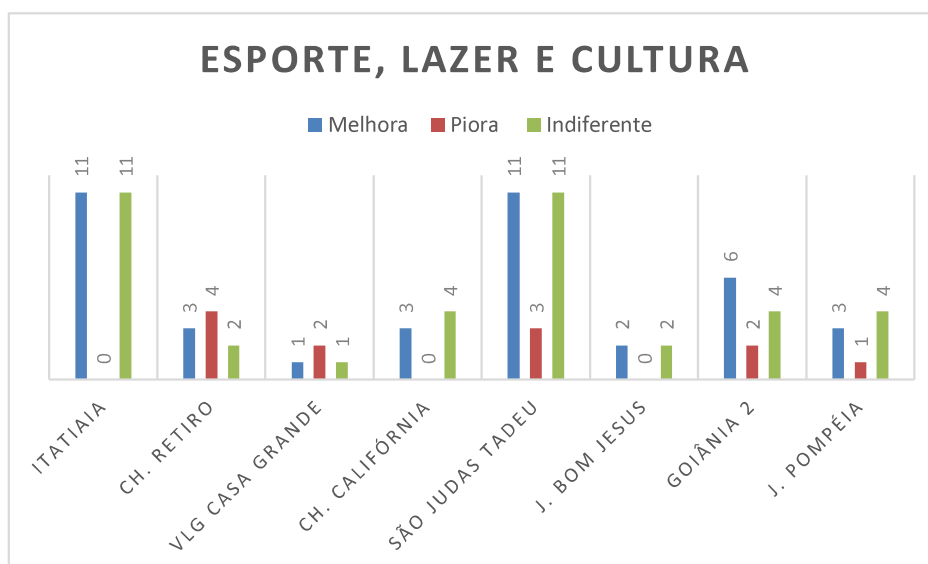
Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa nos equipamentos comunitários de esporte, lazer e cultura da região, tais como a construção e/ou reforma de clubes, estádios, ginásios, autódromos, hipódromos, parques, praças, bibliotecas, cemitérios, cinemas, museus, teatros, templos.

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito é que:

- 43,96% (=40/91) considera que ele contribui positivamente;
- 13,19% (=12/91) considera que ele contribui negativamente;
- 42,86% (=39/91) consideram que ele não interfere de maneira significativa nos equipamentos comunitários de esporte, lazer e cultura da área de influência.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito

esporte, lazer e cultura foi de 86,81% (=79/91).



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à vizinhança

O empreendimento não demanda a instalação de novos equipamentos públicos comunitários de esporte, lazer e cultura. Neste sentido, conclui-se que o impacto do empreendimento na área de esporte, lazer e cultura é nulo ou mínimo.

Ressalta-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito esporte, lazer e cultura foi de 86,81% (=79/91).

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

Não são necessárias medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras na área de esporte, lazer e cultura.

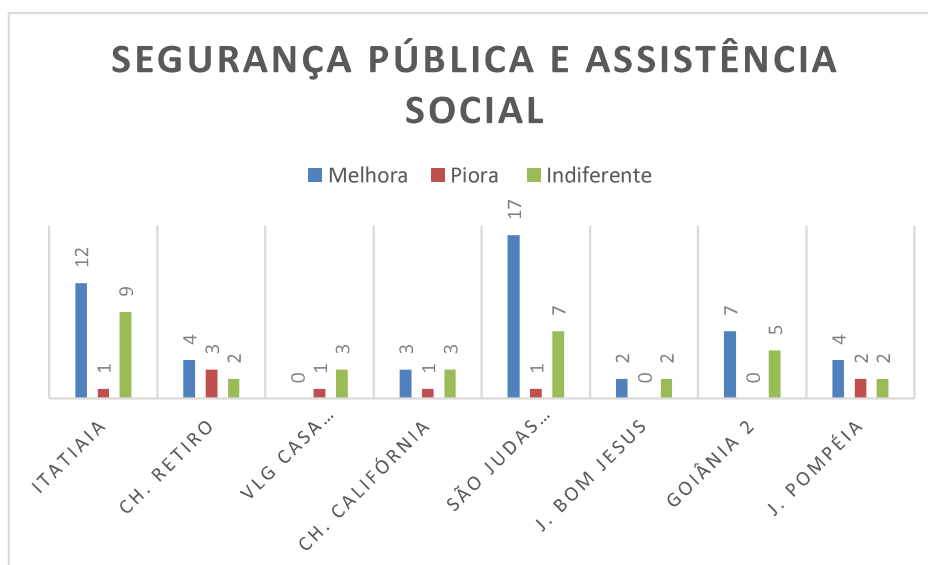
e. Segurança Pública e Assistência Social

Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa nos equipamentos comunitários de segurança pública e assistência social da região, tais como corpo de bombeiros, delegacia, posto policial, instalações militares; instalação de asilo, centro comunitário, creche, orfanato, penitenciária, reformatório; conselhos comunitários de segurança; serviços de apoio social.

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito, é que:

- 53,85% (=49/91) considera que ele contribui positivamente;
- 9,89% (=9/91) considera que ele contribui negativamente;
- 36,26% (=33/91) consideram que ele não interfere de maneira significativa nos equipamentos comunitários de segurança pública e assistência social da área de influência.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito segurança pública e assistência social foi de 90,11% (=82/91).



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à vizinhança

O funcionamento do empreendimento não exige diretamente a instalação de novos postos de segurança, como corpo de bombeiros, delegacia, posto policial, instalações militares, nem de conselho comunitário de segurança. Também não exige diretamente a instalação de asilo, centro comunitário, creche, orfanato, penitenciária, reformatório, nem tampouco a implantação de serviços de apoio social. Neste sentido, seu impacto é nulo ou mínimo.

Lembra-se que a aceitação [neutro e/ou a favor] da vizinhança pesquisada no quesito segurança pública e assistência social foi de 90,11% [=82/91].

Conclui-se que o impacto potencial do empreendimento na área de segurança e assistência social é positivo, o que contribui para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

Não são necessárias medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras na área de segurança pública e assistência social.

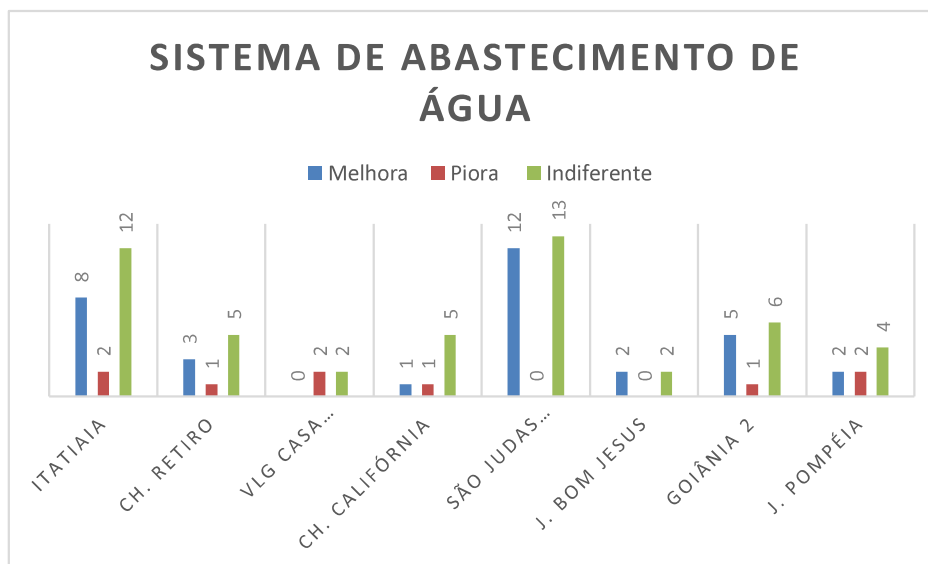
f. Sistema de Abastecimento de Água

Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa na infraestrutura e nos serviços relacionados com a rede de água potável da região.

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito, é que:

- 36,26% (=33/91) considera que ele contribui positivamente;
- 9,89% (=9/91) considera que ele contribui negativamente;
- 53,85% (=49/91) consideram que ele não interfere de maneira significativa na infraestrutura e nos serviços relacionados com a rede de água potável da área de influência.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito sistema de abastecimento de água foi de 90,11% (=82/91).



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à vizinhança

O funcionamento do empreendimento não exige a implantação e/ou manutenção de equipamentos para abastecimento de água e/ou infraestrutura relativa a mananciais, captação, adução, estação elevatória, estação de reservação, tratamento, rede de distribuição, que não sejam tipicamente aplicáveis às demais obras correntes de construção civil. O empreendimento não deve alterar a qualidade da água em corpos hídricos superficiais nem no lençol freático.

O empreendimento não deve alterar a rotina de funcionamento, nem a demanda, nem o desempenho deste sistema de forma significativa. Entende-se que o empreendimento não deve alterar significativamente a infraestrutura e os serviços relacionados com a rede pública de água potável da área de influência.

Conclui-se que o impacto do empreendimento no sistema público de abastecimento de água tratada fornecida pela Saneago é nulo ou mínimo.

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

Sugere-se que o empreendimento proceda à manutenção adequada dos equipamentos e instalações relativas à rede de água potável, a título de medidas preventivas integrantes de um programa periódico de monitoramento e acompanhamento. Sugere-se a utilização de dispositivos

de controle do uso e à economia de água, tais como torneiras inteligentes e bacias com caixa acoplada. Sugere-se uma eventual utilização de informativos voltados para o uso consciente da água, especialmente na higienização de áreas externas.

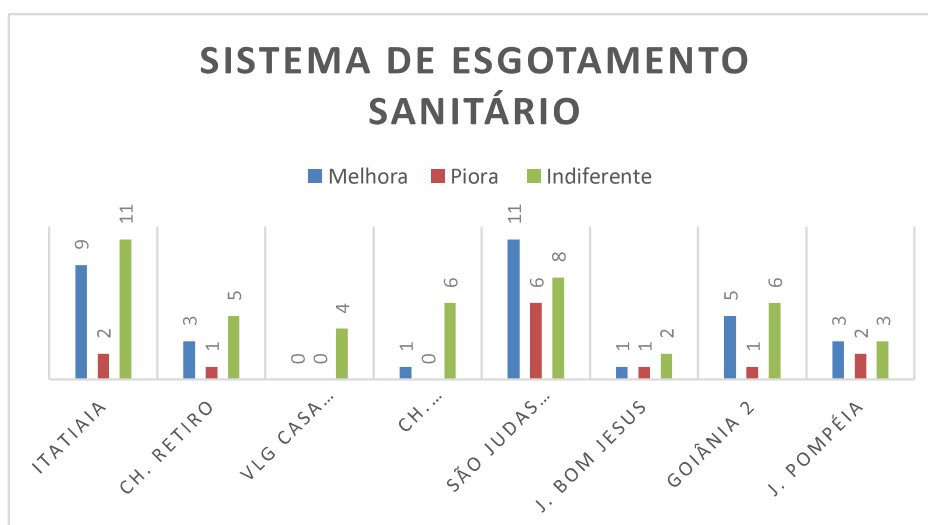
g. Sistema de Esgotamento Sanitário

Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa na infraestrutura e nos serviços relacionados com a rede de esgoto da região.

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito, é que:

- 36,26% (=33/91) considera que ele contribui positivamente (opinião de que melhora; manifestação a favor);
- 14,29% (=13/91) considera que ele contribui negativamente (opinião de que piora; manifestação contrária);
- 49,45% (=45/91) consideram que ele não interfere (opinião de que não faz diferença; posicionamento neutro, manifestação indiferente) de maneira significativa na infraestrutura e nos serviços relacionados com a rede de esgoto da área de influência.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito sistema de esgoto foi de 85,71% (=78/91).



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à vizinhança

O funcionamento do empreendimento não exige a implantação e/ou manutenção de equipamentos para esgotamento sanitário e/ou de infraestrutura relativa a interligações, rede coletora, interceptores, emissários, elevatórias de esgoto, estação de tratamento, emissário final, tipicamente aplicáveis às demais obras correntes de construção civil.

Conclui-se que o impacto do empreendimento no sistema público de esgotamento sanitário fornecido pela Saneago é nulo ou mínimo.

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

Sugere-se que o empreendimento proceda à manutenção adequada dos equipamentos e instalações internas relativas à rede de esgotamento sanitário, a título de medidas preventivas internas integrantes de eventuais programas de monitoramento e acompanhamento.

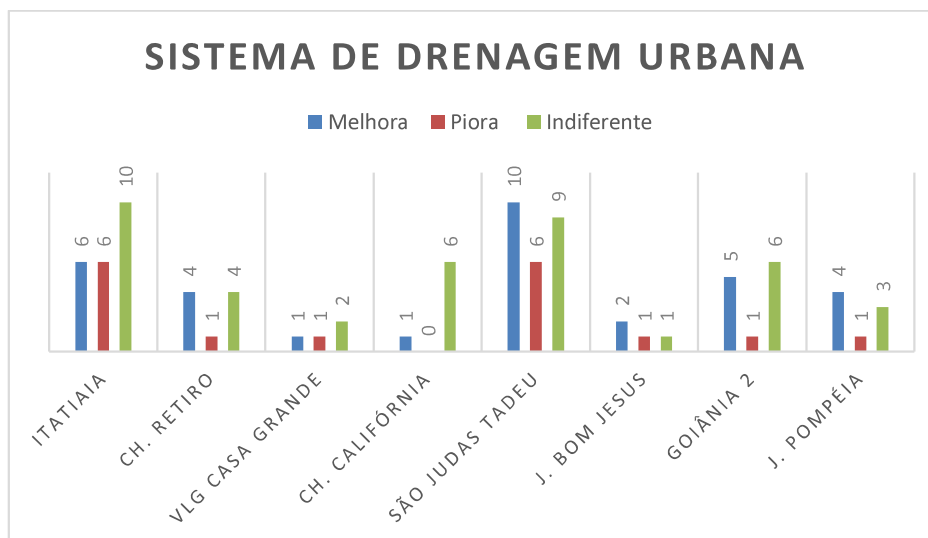
h. Sistema de Drenagem Urbana

Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa na infraestrutura e nos serviços relacionados com a drenagem urbana da vizinhança.

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito, é que:

- 36,24% (=33/91) considera que ele contribui positivamente;
- 18,68% (=17/91) considera que ele contribui negativamente;
- 45,05% (=41/91) consideram que ele não interfere de maneira significativa na infraestrutura e nos serviços relacionados com a drenagem urbana da área de influência.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito drenagem urbana foi de 81,32% (=74/91).



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à vizinhança

O empreendimento não deve exigir a implantação e/ou manutenção de equipamentos para drenagem urbana e/ou de infraestrutura relativa a bocas coletoras (bocas-de-lobo), tubos de ligação, caixas mortas, poço de visita, galeria subterrânea, sarjeta/drenagem, declividade, que não sejam tipicamente aplicáveis às demais obras correntes de construção civil.

O empreendimento não deve interferir na permeabilidade do solo e/ou no lençol freático de forma negativa, irreversível e permanente. O empreendimento não deve alterar a rotina de funcionamento, nem a demanda, nem o desempenho deste sistema de forma significativa. Entende-se que o empreendimento não deve alterar significativamente a infraestrutura e os serviços relacionados com a rede de drenagem urbana da área de influência.

Destaca-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito drenagem urbana foi de 81,32% [=74/91].

Assim, conclui-se que o impacto do empreendimento no sistema público de drenagem urbana é nulo ou mínimo.

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

O empreendimento possui área de permeabilidade atendendo os requisitos legais, o que possibilita a captação de águas de chuva, conduzindo-as para o lençol freático, a título de medidas mitigadoras preventivas de drenagem urbana.

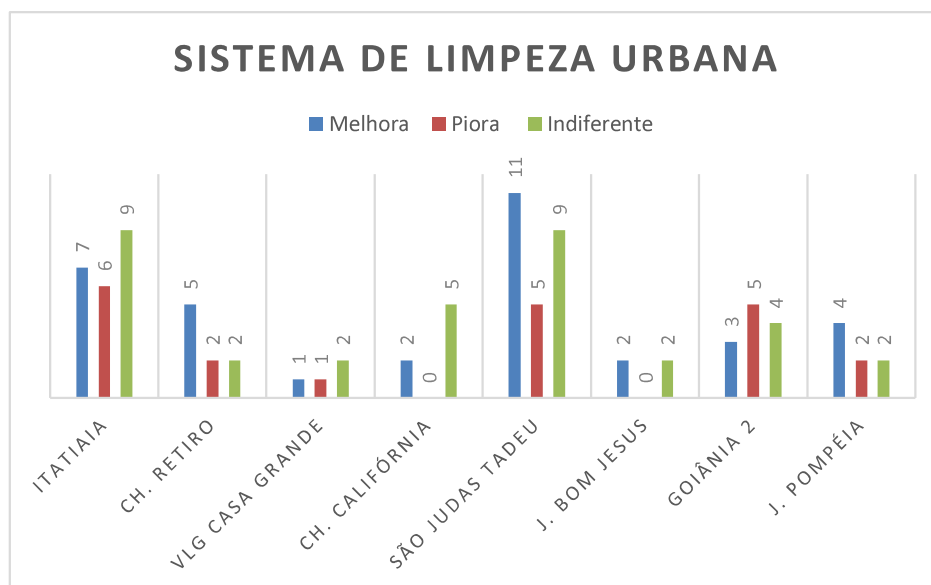
i. Sistema de Limpeza Urbana

Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa na infraestrutura e nos serviços relacionados com a limpeza urbana da região.

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito, é que:

- 38,46% (=35/91) considera contribuição positiva
- 23,08% (=21/91) considera contribuição negativa
- 38,46% (=35/91) considera não interferência significativa

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito limpeza urbana foi de 76,92% (=70/91)



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à vizinhança

O empreendimento deve produzir resíduos de tipologia ordinária, orgânicos e não orgânicos, que não necessitam estar inseridos em programas especiais de gerenciamento. A geração de resíduos sólidos não deve causar contaminação do solo, nem provocar o carreamento de material

sólido para cursos d'água. Boa parte dos resíduos gerados poderá ser inserida nos programas de reciclagem.

O empreendimento não deve gerar poluentes tóxicos como dioxinas, amianto, tolueno e metais como cádmio, mercúrio, cromo e compostos de chumbo; resíduos hospitalares. O empreendimento não deve gerar poluentes contaminantes como agentes químicos (orgânicos biodegradáveis como proteínas, gorduras, hidratos de carbono, ceras, solventes, ou inorgânicos como ácidos e álcoois); fertilizantes, pulverizantes, pesticidas e agroquímicos; agentes físicos (radioatividade, calor) ou biológicos (resíduos hospitalares).

Complementando a análise do Sistema Terra do Meio Físico, registra-se que o empreendimento já está edificado em área consolidada da macrozona construída. Não há obras de limpeza de terreno, terraplanagem, aterros, cortes, movimentação de terra, extração de tubérculos vegetais ou alteração da camada superficial do solo, aberturas de valas, implantação de tubulações e obras semelhantes, que poderiam se apresentar como potenciais causadoras de processos erosivos e de exposição do solo à ação das águas pluviais.

Quanto ao Sistema Ar do Meio Físico, prospecta-se que o empreendimento não deve contribuir significativamente para a poluição atmosférica, a poluição sonora e a poluição por odores.

As principais atividades que geram Poluição Atmosférica e Sonora são a circulação de veículos e a operação de equipamentos movidos a combustão. Estas ações implicam em emissão de ruídos e lançamento de gases, poeira e material particulado na atmosfera. O montante da emissão de dióxido de carbono (CO₂), óxidos de enxofre (SO_x), óxidos de nitrogênio (NO_x), entre outros gases, resultantes da combustão em equipamentos e em veículos motorizados, é similar às demais atividades econômicas do tipo.

O empreendimento não deve motivar impactos significativos na varrição de logradouros, na coleta periódica de lixo e na coleta seletiva, na poluição por resíduos sólidos, na poluição atmosférica, na poluição hídrica, na poluição sonora, na poluição por odores, e não apresenta características nem potencialidades para alterar a qualidade do ar nem o microclima local de forma significativa.

Conclui-se que o impacto do empreendimento em relação ao controle da poluição das águas, do ar e do solo é nulo ou mínimo.

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

Os resíduos sólidos devem permanecer no interior do imóvel, devidamente acondicionados em local apropriado, sendo colocados no passeio no horário previsto para sua coleta. O acondicionamento dos resíduos deve ser feito eliminando os líquidos e embalando os materiais pontiagudos, perfurantes e cortantes em jornal ou outro tipo de papel, de modo a prevenir acidentes.

Na medida do possível, os resíduos gerados devem ser separados, armazenados em espaço interno apropriado e descartados de forma a evitar algum tipo de contaminação, visando contribuir com a preservação e conservação do meio ambiente.

Recomenda-se a redução e/ou eliminação de material plástico [sacolas, canudos, invólucros, talheres, pratos, copos e demais itens com essa matriz] e substituição por material biodegradável [papel e outros materiais que sejam facilmente decompostos].

Sugere-se a separação e armazenamento de produtos com o prazo de validade vencido, impróprios para uso, e do material reciclável [p.ex. papel, papelão e embalagens tetrapak; plásticos e garrafas pet; vidros; alumínio e outros metais; tampas de garrafa; pilhas; baterias; óleo; outros] para que sejam, ou reutilizados por cooperativas de reciclagem / associações de catadores de materiais recicláveis / indústrias, ou recolhidos pelos caminhões da Comurg, para que tenham descarte adequado e o aterro sanitário não continue recebendo resíduos inadequados para sua finalidade.

Destaca-se, mais uma vez, que o volume de resíduos gerado pelo empreendimento é mínimo, sem qualquer impacto ao sistema.

j. Sistema de Energia

Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa na infraestrutura e nos serviços relacionados com a rede de energia elétrica da região.

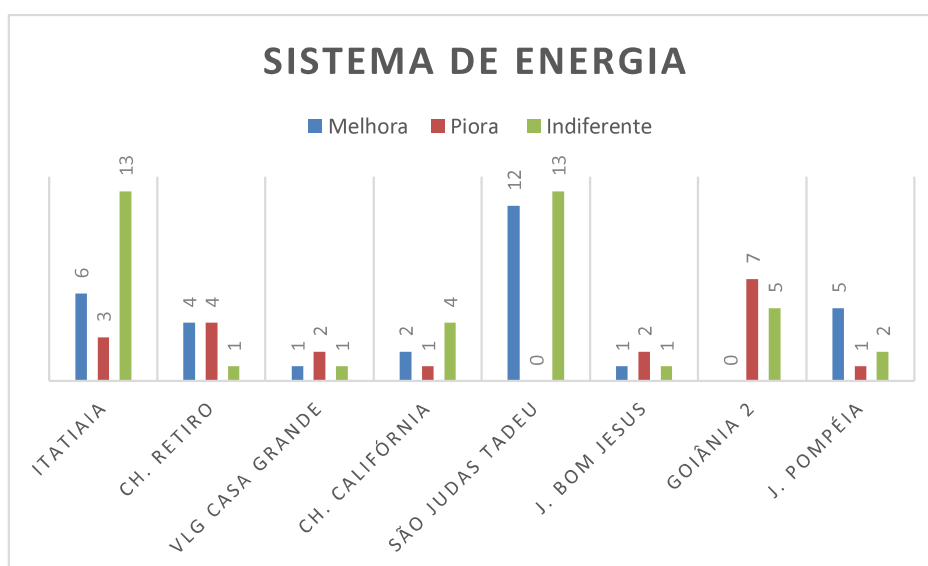
O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito, é que:

- 34,07% (=31/91) considera que ele contribui positivamente (opinião de que melhora; manifestação a favor);
- 21,98% (=20/91) considera que ele contribui negativamente (opinião de que piora;

manifestação contrária);

- 43,96% (=40/91) consideram que ele não interfere (opinião de que não faz diferença; posicionamento neutro, manifestação indiferente) de maneira significativa na infraestrutura e nos serviços relacionados com a rede de energia elétrica da área de influência.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito rede de energia elétrica foi de 78,02% (=71/91).



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à vizinhança

O empreendimento não deve alterar de forma significativa a rotina de funcionamento, nem a demanda, nem o desempenho tanto do sistema de energia elétrica quanto em relação ao fornecimento de gás. Entende-se que o empreendimento não deve alterar a infraestrutura e os serviços relacionados com o sistema de energia da área de influência de forma atípica, recebendo o mesmo tratamento dispensado às demais atividades econômicas.

Conclui-se que, no entendimento da maioria da vizinhança pesquisada, o impacto do empreendimento no sistema público de distribuição de energia elétrica é nulo ou mínimo.

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

Recomenda-se a adoção de equipamentos, infraestrutura e tecnologias com alta eficiência energética, especialmente nos motores elétricos utilizados nos sistemas de refrigeração, ar condicionado, geradores e transformadores. A instalação de lâmpadas com sensor de presença, para acionamento e desligamento automáticos, contribui para a redução do consumo energético. Além disso, é indicado o investimento, sempre que possível, em fontes de energia limpa, confiável, sustentável e renovável; em sistemas de armazenamento por baterias; no uso de biocombustíveis; na substituição por lâmpadas de LED nos sistemas de iluminação; e em projetos que privilegiem o aproveitamento da iluminação natural.

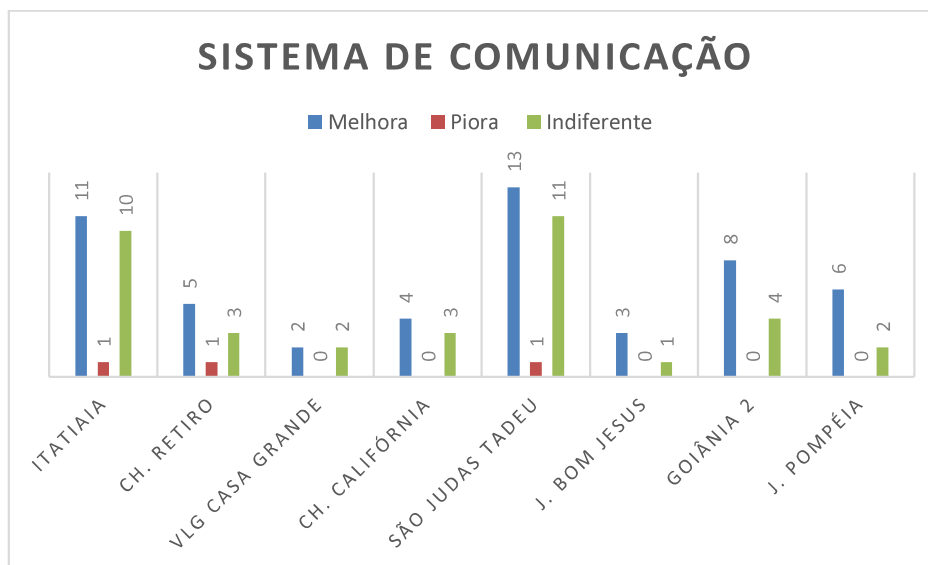
k. Sistema de Comunicação

Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa na infraestrutura e nos serviços relacionados com os sistemas de comunicação da região.

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito, é que:

- 57,14% (=52/91) considera que ele contribui positivamente (opinião de que melhora; manifestação a favor);
- 3,30% (=3/91) considera que ele contribui negativamente (opinião de que piora; manifestação contrária);
- 39,56% (=36/91) consideram que ele não interfere (opinião de que não faz diferença; posicionamento neutro, manifestação indiferente) de maneira significativa na infraestrutura e nos serviços relacionados com os sistemas de comunicação da área de influência.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito sistemas de comunicação foi de 96,70% (=88/91).



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à vizinhança

A demanda gerada pelo empreendimento mostra-se compatível com a infraestrutura existente de comunicação e serviços correlatos na área de influência. No que se refere aos sistemas de telefonia fixa, móvel e de transmissão de dados, a rede disponível atende adequadamente às necessidades operacionais do empreendimento. O serviço de internet, fornecido por provedores privados, apresenta ampla cobertura e diversas modalidades de acesso, incluindo conexões via dial-up, banda larga (em cabos coaxiais, fibras ópticas ou metálicos), Wi-Fi, satélite e redes móveis com tecnologia 3G/4G, sendo suficiente para suprir a demanda prevista.

Da mesma forma, os sistemas de televisão – tanto aberta quanto por assinatura, via cabo ou satélite – nas modalidades de sinal analógico, digital (DTV), Alta Definição (HDTV), Pay-per-view e Web TV, atendem às necessidades do empreendimento, sem previsão de sobrecarga ou comprometimento da qualidade dos serviços. O mesmo se aplica à cobertura das rádios AM e FM, bem como aos serviços postais e de logística prestados pelas agências dos Correios, abrangendo a entrega de correspondências, encomendas, malotes, telegramas, sedex, documentos e remessas em geral.

Dessa forma, não se espera que o empreendimento provoque alterações significativas na rotina de funcionamento, na demanda ou no desempenho desses sistemas.

Conclui-se, portanto, que o impacto do empreendimento sobre a infraestrutura de comunicação é nulo ou, no máximo, mínimo.

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

Após identificação, valoração e interpretação dos possíveis impactos provenientes da implantação, operação e manutenção do empreendimento, entende-se que não há extrapolação de limites preestabelecidos nem alteração significativa das condições existentes neste quesito.

Deste modo, conclui-se que não são necessárias medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras relativa aos sistemas de comunicação.

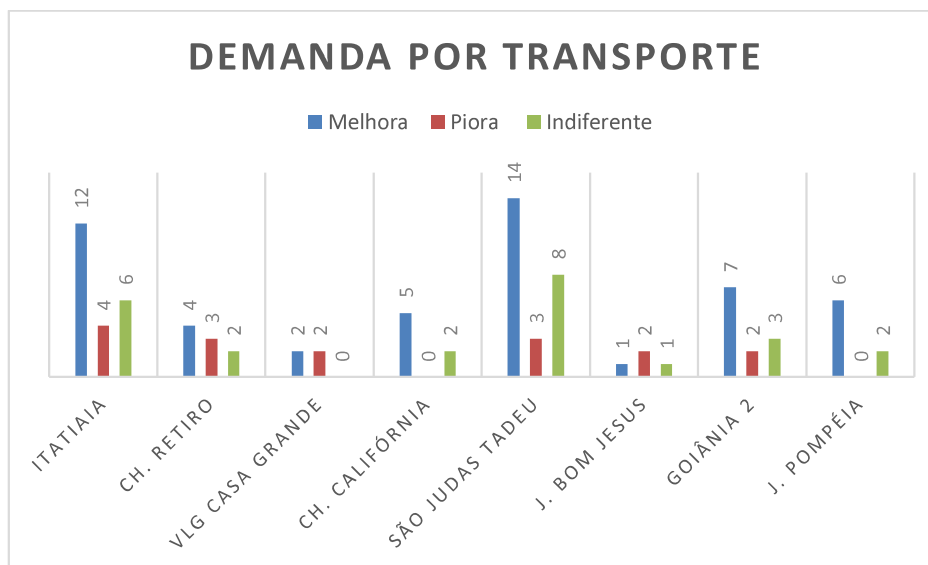
I. Demanda por transporte

Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa na demanda por transporte público, seja na infraestrutura, seja na prestação dos serviços.

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito, é que:

- 56,04% (=51/91) considera que ele contribui positivamente (melhoria no sistema de transporte coletivo);
- 17,58% (=16/91) considera que ele contribui negativamente (prejuízos ao sistema de transporte);
- 26,37% (=24/91) consideram que ele não interfere de maneira significativa nos modos de transporte existentes, itinerários das linhas, estações de conexão e pontos de parada na área de influência.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito transporte coletivo foi de 82,42% (=75/91), demonstrando que a maioria dos moradores não identifica impactos negativos significativos ou até percebe melhorias no sistema de transporte local decorrentes do empreendimento.



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à vizinhança

O empreendimento não deve motivar impactos significativos nem na oferta nem na demanda por ônibus ao longo de todo o horário de funcionamento, tanto na infraestrutura [necessidade de instalação de novos abrigos; construção, reforma, relocação de pontos de parada de ônibus; estações de conexão e terminais de transporte; capacidade dos ônibus; rede viária exclusiva e estruturas urbanas]; quanto no aspecto do serviço, como a lotação dos ônibus, frequência e itinerários das linhas; preços das tarifas; forma de cobrança das passagens, sistema de integração.

Em relação aos serviços de transporte privado, como táxis e empresas de tecnologia que oferecem este serviço com base em aplicativos digitais, pode ser que o atendimento à população vizinhança melhore, exatamente em função do empreendimento.

Observa-se que os impactos nos serviços de transporte coletivo e/ou táxi em operação na área de influência do empreendimento não devem ser significativos, de modo que o acréscimo previsto pela geração de viagens pode ser absorvido pelas atuais condições de oferta destes serviços.

Conclui-se que o impacto do empreendimento sobre o sistema de transporte público coletivo por ônibus na vizinhança é positivo.

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

Deste modo, conclui-se que não são necessárias medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras relativa aos sistemas de comunicação. Após identificação, valoração e interpretação dos possíveis impactos provenientes da implantação, operação e manutenção do empreendimento, entende-se que não há extrapolação de limites preestabelecidos nem alteração significativa das condições existentes neste quesito.

Deste modo, conclui-se que não são necessárias medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras relativas ao transporte público coletivo.

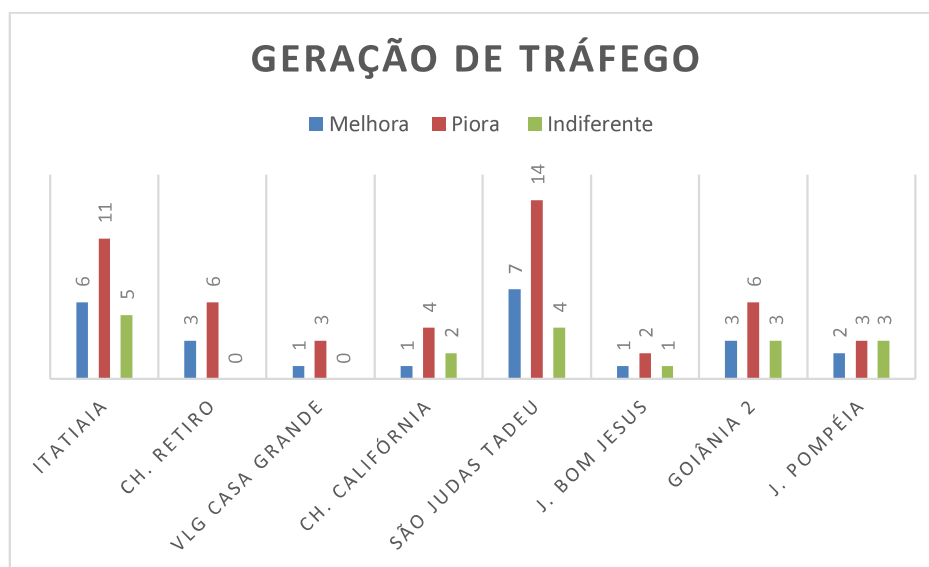
m. Geração de Tráfego

Um total de 91 moradores dos bairros vizinhos avaliou os possíveis impactos do empreendimento na geração de tráfego local.

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito, é que:

- 26,37% (=24/91) considera que ele contribui positivamente (opinião de que melhora; manifestação a favor);
- 53,85% (=49/91) considera que ele contribui negativamente (opinião de que piora; manifestação contrária);
- 19,78% (=18/91) consideram que ele não interfere (opinião de que não faz diferença; posicionamento neutro, manifestação indiferente) de maneira significativa na geração de tráfego da área de influência.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito geração de tráfego foi de 46,15% (=42/91).



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à vizinhança

Os possíveis impactos motivados exclusivamente pelo empreendimento no sistema viário instalado, na mobilidade e na acessibilidade do tráfego local de pedestres e de veículos, nas operações de carga e descarga, na demanda por estacionamento, nos efeitos sobre o pavimento asfáltico, na compatibilização do sistema viário com o empreendimento, na possibilidade do incremento do tráfego de carros, caminhões, ônibus, ao longo de todo o horário de funcionamento, são típicos dos demais empreendimento similares instalados na capital.

Não deve haver alteração na hierarquia das vias. Prospecta-se que as entradas e saídas de veículos estão bem distribuídas e dimensionadas.

A geração e atração de viagens promovida pelo empreendimento ao longo de todo o dia é muito baixa, como discutido acima.

Entende-se que as estruturas urbanas ofertadas pelo município devem absorver a demanda de tráfego gerada pelo empreendimento de maneira satisfatória, tanto no cenário atual quanto no horizonte futuro de 5 anos. Conclui-se que há compatibilização do sistema viário com o empreendimento.

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

Entende-se que as estruturas urbanas ofertadas pelo município devem absorver a demanda de tráfego gerada pelo empreendimento de maneira satisfatória, tanto no cenário atual quanto no horizonte futuro de 5 anos.

Não obstante, eventuais medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras propostas no EIT/RIT podem ser implementadas após análise e aprovação pela Secretaria de Mobilidade de Goiânia (SMM).

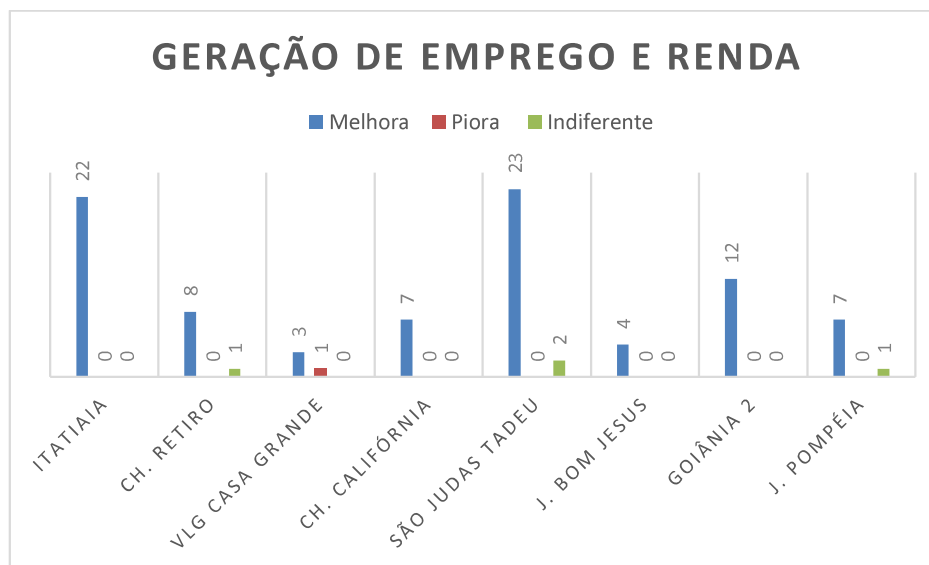
n. Geração de Emprego e Renda

Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou os impactos do empreendimento na geração de emprego e renda local, considerando tanto a fase de implantação quanto a operação e seus efeitos sobre os equipamentos sociais e urbanos.

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito, é que:

- 94,51% (=86/91) considera que ele contribui positivamente (opinião de que melhora; manifestação a favor);
- 1,10% (=1/91) considera que ele contribui negativamente (opinião de que piora; manifestação contrária);
- 4,40% (=4/91) consideram que ele não interfere (opinião de que não faz diferença; posicionamento neutro, manifestação indiferente) de maneira significativa na geração de emprego e renda da região de influência.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito de geração de emprego e renda foi de 91,21% (=83/91).



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à geração de emprego e renda

As atividades diretas e indiretas geradas pelo empreendimento devem contribuir para a formação de uma cadeia produtiva e para a geração de emprego e renda, localmente na vizinhança e na cidade, com consequente acesso a bens e serviços, desenvolvimento econômico, desenvolvimento sociocultural, e finalmente, desenvolvimento humano, de modo que seu impacto é positivo. O empreendimento deve oferecer inúmeras vagas de emprego direto e indireto.

Conclui-se que o impacto do empreendimento no desenvolvimento humano e sociocultural é positivo.

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

Após identificação, valoração e interpretação dos possíveis impactos provenientes da implantação, operação e manutenção do empreendimento, entende-se que não há extrapolação de limites preestabelecidos nem alteração significativa das condições existentes neste quesito.

Deste modo, conclui-se que não são necessárias medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras relativa à geração de emprego e renda.

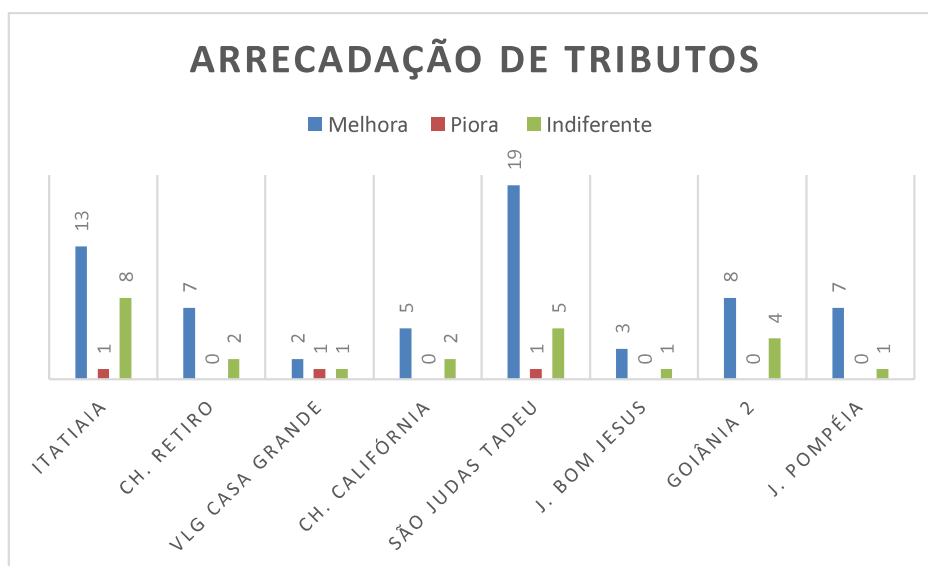
o. Arrecadação de Tributos

Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou os possíveis impactos do empreendimento na arrecadação de tributos para os entes federativos (Município, Estado e União).

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito, é que:

- 70,33% (=64/91) considera que ele contribui positivamente (opinião de que melhora; manifestação a favor);
- 3,30% (=3/91) considera que ele contribui negativamente (opinião de que piora; manifestação contrária);
- 26,37% (=24/91) consideram que ele não interfere (opinião de que não faz diferença; posicionamento neutro, manifestação indiferente) de maneira significativa na arrecadação de tributos.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito de arrecadação de tributos foi de 96,70% (=88/91).



Prognóstico dos impactos positivos e negativos ao município

Entende-se que o empreendimento impulsiona o progresso, o crescimento econômico e o desenvolvimento social da região e da cidade, com efeitos positivos sobre a qualidade de vida da população.

Conclui-se que o impacto do empreendimento na arrecadação de tributos é positivo.

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

Não são necessárias medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras relativas à arrecadação de tributos.

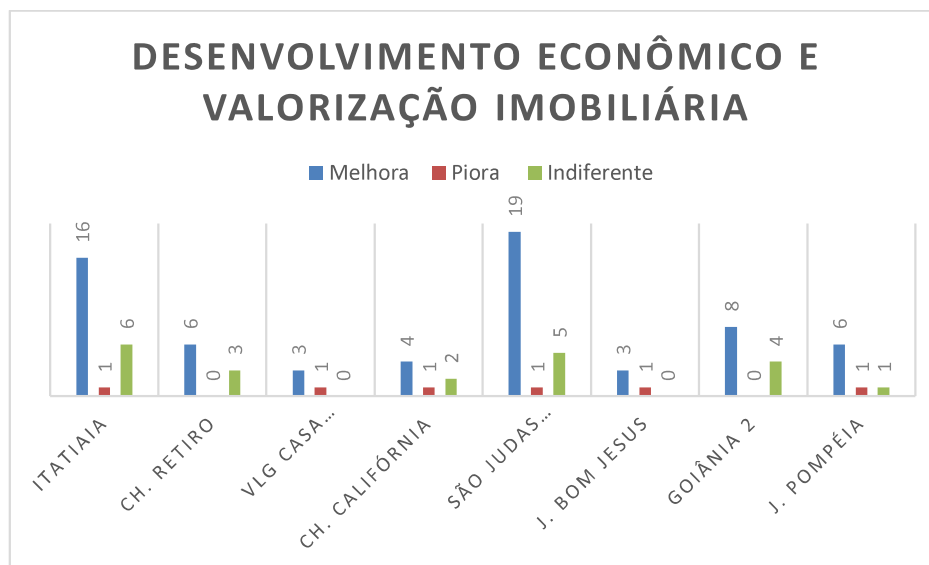
p. Desenvolvimento Econômico e Valorização Imobiliária

Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou se o empreendimento unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa no desenvolvimento econômico das atividades previamente instaladas, como o comércio e os serviços locais e da vizinhança, a produção econômica e de abastecimento de pequenos produtores, bem como na valorização imobiliária.

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito, é que:

- 71,43% (=65/91) considera que ele contribui positivamente (opinião de que melhora; manifestação a favor);
- 5,49% (=5/91) considera que ele contribui negativamente (opinião de que piora; manifestação contrária);
- 23,08% (=21/91) consideram que ele não interfere (opinião de que não faz diferença; posicionamento neutro, manifestação indiferente) de maneira significativa no desenvolvimento econômico e valorização imobiliária da área de influência.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito de desenvolvimento econômico e valorização imobiliária foi de 94,51% (=86/91).



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à valorização imobiliária

O empreendimento exerce influência positiva sobre a dinâmica imobiliária local, contribuindo para a valorização econômica dos imóveis lindeiros e de seu entorno. Sua implantação atua como fator indutor do desenvolvimento econômico, estimulando diretamente as atividades previamente estabelecidas, como o comércio e os serviços locais e de vizinhança, além de impulsionar a cadeia de abastecimento e a produção econômica regional. Ademais, o empreendimento tem potencial para atrair novos investimentos, tanto públicos quanto privados, direcionados ao desenvolvimento urbano e à revitalização de espaços públicos nas proximidades, fortalecendo a infraestrutura e promovendo melhorias no ambiente urbano da área de influência.

Conclui-se que o impacto do empreendimento no desenvolvimento econômico e valorização imobiliária é positivo.

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

Após identificação, valoração e interpretação dos possíveis impactos provenientes da implantação, operação e manutenção do empreendimento, entende-se que não há extrapolção de limites preestabelecidos nem alteração significativa das condições existentes neste quesito.

Deste modo, conclui-se que não são necessárias medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras relativas ao desenvolvimento econômico e à valorização imobiliária.

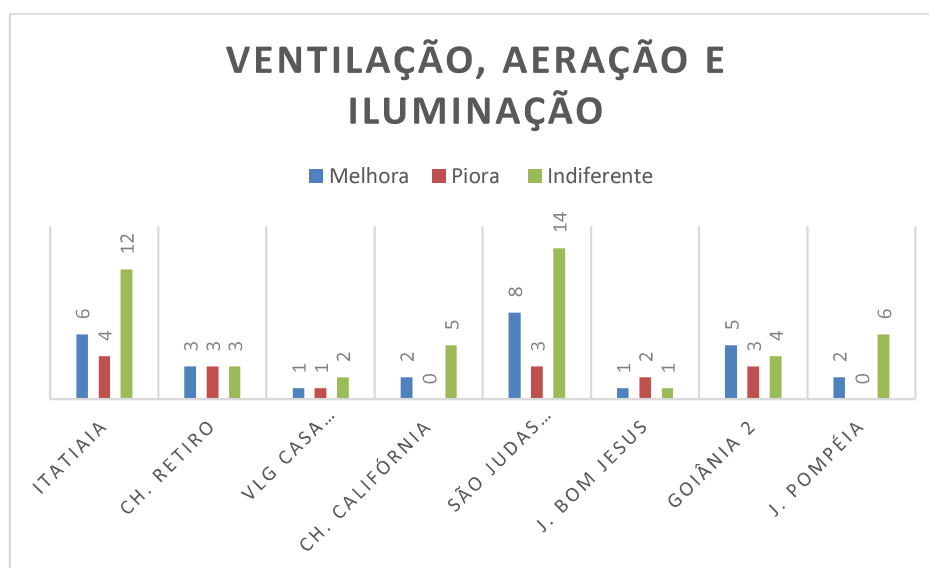
q. Ventilação, Aeração e Iluminação

Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou se o empreendimento unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa na ventilação, aeração e iluminação naturais da vizinhança, ponderando se a morfologia e a volumetria do empreendimento é totalmente diferente das demais edificações lindeiras, bloqueando a ventilação e aeração (conforto térmico) e a iluminação (sombras) de forma atípica.

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito, é que:

- 30,77% (=28/91) considera que ele contribui positivamente (opinião de que melhora; manifestação a favor);
- 17,58% (=16/91) considera que ele contribui negativamente (opinião de que piora; manifestação contrária);
- 51,65% (=47/91) consideram que ele não interfere (opinião de que não faz diferença; posicionamento neutro, manifestação indiferente) de maneira significativa no desenvolvimento econômico e valorização imobiliária da área de influência.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito de ventilação, aeração e iluminação foi de 82,42% (=75/91).



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à vizinhança

A morfologia e a volumetria do empreendimento não são diferentes das demais edificações típica e rotineiramente aprovadas pela legislação municipal.

O porte e a altura do empreendimento não devem afetar de forma atípica nem a ventilação e aeração (conforto térmico) nem a iluminação (sombras) naturais de terrenos e edificações vizinhos.

O empreendimento não demanda a instalação de uma nova infraestrutura de iluminação pública, mas apenas sua manutenção pelo governo.

Conclui-se que o impacto do empreendimento na ventilação e iluminação da vizinhança é nulo.

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

Após identificação, valoração e interpretação dos possíveis impactos provenientes da implantação, operação e manutenção do empreendimento, entende-se que não há extrapolação de limites preestabelecidos nem alteração significativa das condições existentes neste quesito.

Deste modo, conclui-se que não são necessárias medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras relativa à ventilação, aeração e iluminação.

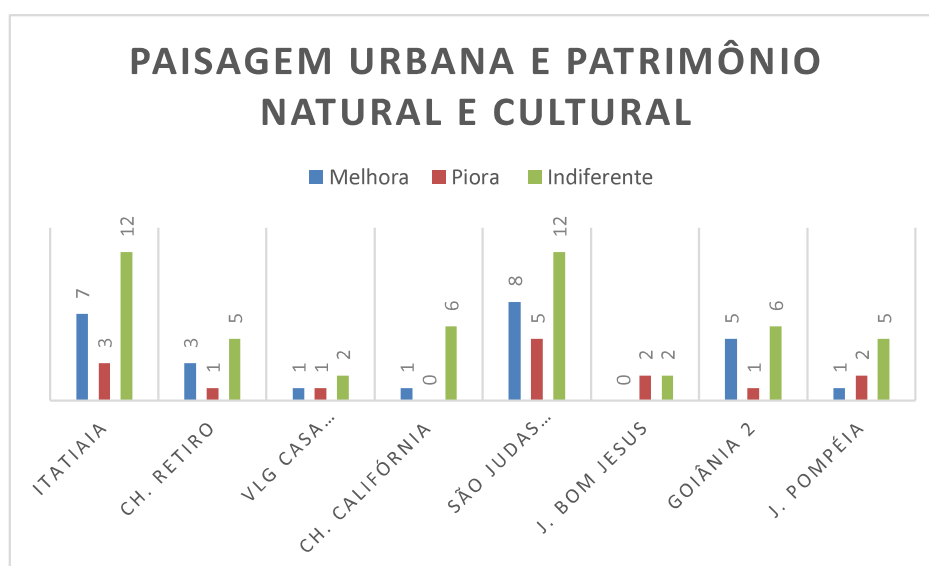
r. Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou se o empreendimento unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa na paisagem urbana e no patrimônio natural e cultural da vizinhança, ponderando se o empreendimento interfere significativamente na qualidade do ar, da água, do solo, do subsolo, da fauna e da flora, na manutenção da biodiversidade, nas paisagens naturais e artificiais, morros, vales, drenagens e belezas naturais, na permeabilidade do solo, no uso sustentável, na preservação das condições de equilíbrio ambiental e qualidade de vida da vizinhança, nos monumentos e imóveis integrantes do patrimônio cultural do tipo “art déco”, nos sítios e edifícios históricos.

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito, é que:

- 28,57% (=26/91) considera que ele contribui positivamente (opinião de que melhora; manifestação a favor);
- 16,48% (=15/91) considera que ele contribui negativamente (opinião de que piora; manifestação contrária);
- 54,95% (=50/91) consideram que ele não interfere (opinião de que não faz diferença; posicionamento neutro, manifestação indiferente) de maneira significativa no desenvolvimento econômico e valorização imobiliária da área de influência.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito de ventilação, aeração e iluminação foi de 83,52% (=76/91).



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à vizinhança

O empreendimento não deve impactar o patrimônio natural da região, na qualidade do ar, da água, do solo, do subsolo, da fauna e da flora, na manutenção da biodiversidade, nas paisagens naturais e artificiais, morros, vales, drenagens e belezas naturais, no uso sustentável e na preservação das condições de equilíbrio ambiental e qualidade de vida da vizinhança.

O empreendimento não deve impactar o patrimônio histórico cultural da região, como monumentos, imóveis integrantes do patrimônio cultural do tipo "art déco", sítios e edifícios históricos e bens tombados. Não exige a instalação de novo mobiliário público urbano.

Conclui-se que o impacto do empreendimento na paisagem urbana e no patrimônio natural e cultural da vizinhança é nulo ou mínimo.

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

Após identificação, valoração e interpretação dos possíveis impactos provenientes da implantação, operação e manutenção do empreendimento, entende-se que não há extrapolação de limites preestabelecidos nem alteração significativa das condições existentes neste quesito.

Conclui-se que não são necessárias medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras relativa à paisagem urbana, patrimônio natural e histórico cultural.

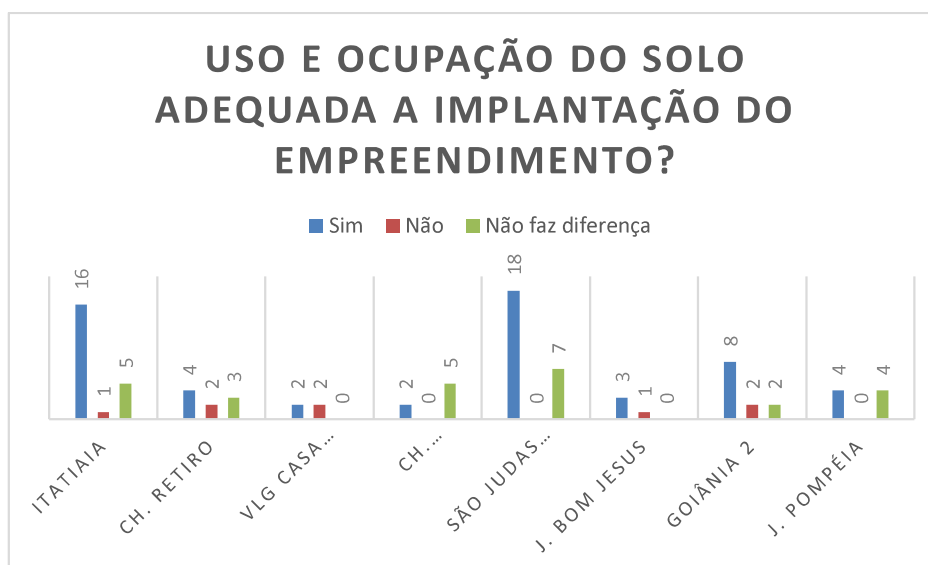
s. Uso e Ocupação do Solo adequada a implantação do empreendimento

Um total de 91 moradores da vizinhança avaliou os possíveis impactos diretos e significativos causados unicamente e exclusivamente pelo empreendimento no uso e ocupação do solo existente no entorno.

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito, é que:

- 62,64% (=57/91) considera que ele contribui positivamente (opinião de que melhora; manifestação a favor);
- 8,79% (=8/91) considera que ele contribui negativamente (opinião de que piora; manifestação contrária);
- 28,57% (=26/91) consideram que ele não interfere (opinião de que não faz diferença; posicionamento neutro, manifestação indiferente) de maneira significativa no desenvolvimento econômico e valorização imobiliária da área de influência.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito de uso e ocupação do solo adequado a implantação do empreendimento foi de 91,21% (=83/91).



Prognóstico dos impactos positivos e negativos à vizinhança

. Impactos de EIV/RIV (Lei 11.127/2024): efeitos positivos ou negativos gerados na Área de Influência e que afetam a vida de sua população residente e/ou prestadora de serviço e o seu meio ambiente, em decorrência da implantação de determinado empreendimento, desenvolvimento de atividade ou intervenção urbanística objeto de EIV, classificando-se em impactos socioeconômicos, urbanísticos e culturais.

Entende-se que o presente processo pode ser considerado como uma atualização de documentos e registros para o novo CNPJ, uma vez que o empreendimento já funciona no local. Desta forma, não se prospectam mudanças na dinâmica existente na região, que já está consolidada. Conclui-se que o impacto do empreendimento no uso e a ocupação do solo existente no entorno é nulo.

Medidas Mitigadoras, Compensadoras e/ou Potencializadoras

Medida mitigadora de EIV (Lei 11.127/2024): são ações preventivas com capacidade de neutralizar, superar ou reverter os efeitos negativos dos impactos gerados em decorrência da implantação de determinado empreendimento, desenvolvimento de atividade ou intervenção urbanística objeto de EIV, ajustando os efeitos decorrentes desta implantação. São ações

estabelecidas *antes da instalação* do empreendimento ou atividade, destinadas a *prevenir* impactos negativos ou *reduzir a magnitude de seus efeitos*.

Medida compensatória de EIV (Lei 11.127/2024): são ações com capacidade de compensar os efeitos negativos dos impactos gerados em decorrência da implantação de determinado empreendimento, desenvolvimento de atividade ou intervenção urbanística objeto de EIV. São aquelas destinadas a *reduzir impactos negativos causados pelo empreendimento*.

Medida potencializadora de EIV (Lei 11.127/2024): são ações com capacidade de potencializar os efeitos positivos dos impactos gerados em decorrência da implantação de determinado empreendimento, desenvolvimento de atividade ou intervenção urbanística objeto de EIV/RIV. São ações destinadas a *ampliar os efeitos de determinado impacto positivo gerado pelo empreendimento ou atividade*.

Após identificação, valoração e interpretação dos possíveis impactos provenientes da implantação, operação e manutenção do empreendimento, entende-se que não há extrapolação de limites preestabelecidos nem alteração significativa das condições existentes neste quesito.

Deste modo, conclui-se que não são necessárias medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras relativas ao uso e ocupação do solo existente no entorno.

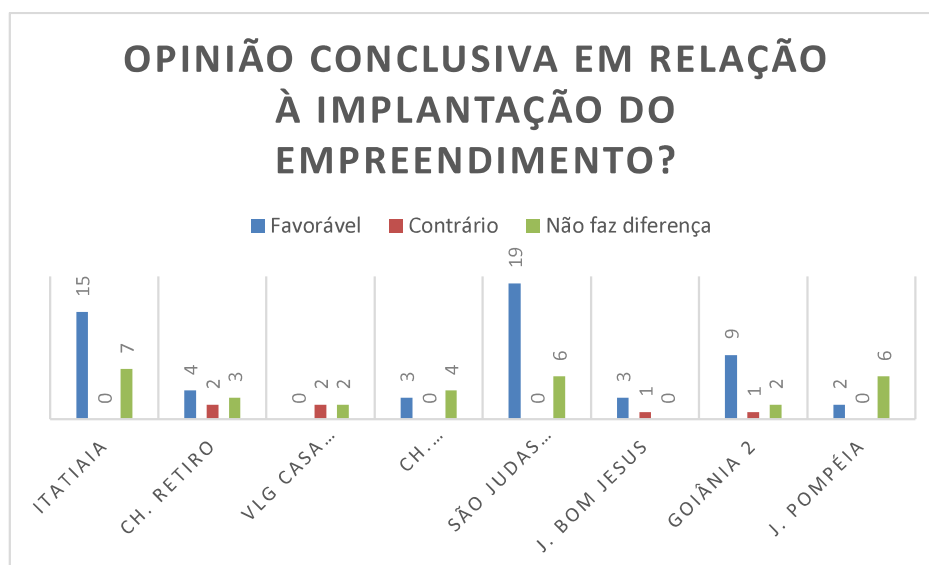
t. Opinião conclusiva em relação à implantação do empreendimento

Diante de todas as questões aplicadas, um total de 91 moradores da vizinhança respondeu a última pergunta sobre a opinião conclusiva em relação à implantação do empreendimento, para verificar se apresenta uma visão favorável, contrária ou não faz diferença.

O resultado das avaliações dos possíveis impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento neste quesito, é que:

- 60,44% (=55/91) moradores que apoiam a operação do empreendimento
- 6,59% (=6/91) moradores que se opõem ao empreendimento
- 32,97% (=30/91) moradores que não identificam impactos significativos ou não veem mudanças relevantes em sua rotina.

Conclui-se que a aceitação (neutro e/ou a favor) da vizinhança pesquisada no quesito de implantação do empreendimento foi de 93,41% (=85/91).



19. MATRIZ DE IMPACTOS

Com o objetivo de avaliar de forma abrangente os possíveis efeitos decorrentes da operação do empreendimento, apresenta-se a seguir a tabela da matriz de impactos contendo os principais aspectos, suas respectivas descrições, a natureza do impacto (positivo ou negativo), bem como as medidas mitigatórias e/ou compensatórias recomendadas. Cada ação proposta está respaldada por sua devida base legal, garantindo conformidade com a legislação vigente, e acompanhada de um cronograma de implantação, que assegura o planejamento adequado das etapas de execução e monitoramento.

Processo nº: SEI: 24.28.000006167-2 Nome do Empreendimento: CARGILL AGRÍCOLA S.A. CNAE Nº: CNAE 10.31-7-00.00: Fabricação de conservas de frutas. Endereço do Empreendimento: Rua Iza Costa (via coletora sob influência da via expressa Perimetral Norte), nº 1.104, módulo 2, quadra Área, lote Área, Fazenda Retiro, Goiânia/GO.					
IMPACTOS POSITIVOS					
Natureza do Impacto	Aspecto	Descrição do impacto	Medida aplicável (mitigadora /potencializadora)	Legislação	Cronograma de implantação
Sistema de Abastecimento de Água	Ambiental	O funcionamento do empreendimento não exige a implantação e/ou manutenção de equipamentos para abastecimento de água e/ou infraestrutura relativa a mananciais, captação, adução, estação elevatória, estação de reservação, tratamento, rede de distribuição, que não sejam tipicamente aplicáveis às demais obras correntes de construção civil.	- Manutenção adequada dos equipamentos e instalações relativas à rede de água potável. - Utilização de dispositivos de controle do uso e à economia de água, tais como torneiras inteligentes e bacias com caixa acoplada. - Utilização de informativos voltados para o uso consciente da água, especialmente na higienização de áreas externas.	Não aplicável	Durante o funcionamento do empreendimento
		O funcionamento do empreendimento não exige a implantação e/ou manutenção de equipamentos para Sistema de Esgotamento Sanitário	Manutenção adequada dos equipamentos e instalações internas relativas à rede de esgotamento sanitário	Não aplicável	Durante o funcionamento do empreendimento

Sistema de Drenagem Urbana	Ambiental	O empreendimento possui área de permeabilidade atendendo os requisitos legais, o que possibilita a captação de águas de chuva, conduzindo-as para o lençol freático.	Impacto positivo, não sendo necessário a aplicação de medidas compensatórias	Não aplicável	Durante o funcionamento do empreendimento
Arrecadação de Tributos	Social e econômico	Entende-se que o empreendimento impulsiona o progresso, o crescimento econômico e o desenvolvimento social da região e da cidade, com efeitos positivos sobre a qualidade de vida da população.	Impacto positivo, não sendo necessário a aplicação de medidas compensatórias	Não aplicável	Durante a fase de funcionamento do empreendimento
Geração de Emprego e Renda	Social e econômico	O funcionamento do empreendimento na região oferecerá maiores oportunidades de emprego para trabalhar no próprio empreendimento e para o comércio do entorno.	Impacto positivo, não sendo necessário a aplicação de medidas compensatórias	Não aplicável	Durante a fase de funcionamento do empreendimento
Desenvolvimento Econômico e Valorização Imobiliária	Social e econômico	O empreendimento exerce influência positiva sobre a dinâmica imobiliária local, contribuindo para a valorização econômica dos imóveis lindeiros e de seu entorno.	Impacto positivo, não sendo necessário a aplicação de medidas compensatórias	Não aplicável	Durante a fase de funcionamento do empreendimento

Processo nº: SEI: 24.28.000006167-2

Nome do Empreendimento: CARGILL AGRÍCOLA S.A.

CNAE Nº: CNAE 10.31-7-00.00: Fabricação de conservas de frutas.

Endereço do Empreendimento: Rua Iza Costa (via coletora sob influência da via expressa Perimetral Norte), nº 1.104, módulo 2, quadra Área, lote Área, Fazenda Retiro, Goiânia/GO.

IMPACTOS NEGATIVOS				
Natureza do Impacto	Aspecto	Descrição	Medida aplicável (mitigadora /potencializadora)	Legislação
Sistema de Limpeza Urbana	Social e ambiental	O empreendimento não deve motivar impactos significativos na variação de logradouros, na coleta periódica de lixo e na coleta seletiva, na poluição por resíduos sólidos, na poluição atmosférica, na poluição hídrica, na poluição sonora, na poluição por odores, desde que sejam implantadas as medidas mitigadoras.	- Resíduos sólidos devidamente acondicionados em local apropriado; - Redução e/ou eliminação de material plástico e substituição por material biodegradável; - Separação e armazenamento de produtos com o prazo de validade vencido, impróprios para uso, e do material reciclável para que sejam, ou reutilizados por cooperativas de reciclagem / associações de catadores de materiais recicláveis / indústrias, ou recolhidos pelos caminhões da Comurg, para que tenham descarte adequado	Lei nº 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; -Conama 307/2002
				Durante a fase de funcionamento do empreendimento

Sistema de Energia	Social	Entende-se que o empreendimento não deve alterar a infraestrutura e os serviços relacionados com o sistema de energia da área de influência de forma atípica, recebendo o mesmo tratamento dispensado às demais atividades econômicas.	- Adoção de equipamentos, infraestrutura e tecnologias com alta eficiência energética; - Instalação de lâmpadas com sensor de presença, para acionamento e desligamento automáticos, contribui para a redução do consumo energético. - Investimento, sempre que possível, em fontes de energia limpa, confiável, sustentável e renovável;	Não aplicável	Durante o funcionamento do empreendimento
Geração de Tráfego	Social	Entende-se que as estruturas urbanas ofertadas pelo município devem absorver a demanda de tráfego gerada pelo empreendimento de maneira satisfatória, tanto no cenário atual quanto no horizonte futuro de 5 anos.	- Ações propostas no EIT/RIT que encontram-se em análise e aprovação da Secretaria de Mobilidade de Goiânia (SMM)	Não aplicável	Durante o funcionamento do empreendimento

20. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O objetivo geral deste Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhaça (EIV/RIV) foi avaliar os possíveis impactos positivos e negativos que o funcionamento do Centro de Distribuição (Booster) da CARGILL AGRÍCOLA S.A. possa causar na qualidade de vida da população usuária e residente em sua vizinhaça (raio de 1500m).

O complexo situa-se à Rua Iza Costa (via coletora sob influência da via expressa Perimetral Norte), nº 1.104, módulo 2, quadra Área, lote Área, CEP 74.666-003, Fazenda Retiro, IPTU 448.006.1000.0006 em nome de Newport Logística Fundo de Investimento, Área de Adensamento Básico (AAB) da Macrozona Construída de Goiânia, Goiás. O adensamento residencial da região é baixo.

O empreendedor é a CARGILL AGRÍCOLA S.A., CNPJ 60.498.706/0473-82 (filial), inscrição municipal CAE 652.614-4.

Conforme informação de uso do solo emitida pela Seplanh, processo 92179818, a atividade econômica principal deste CNPJ da Cargill é a Fabricação de conservas de frutas, CNAE 10.31-7-00.00, grau de incomodidade GI-4*. A atividade comercial exercida no local é o Depósito de produtos alimentícios e insumos para indústrias de alimentos e de insumos (EMP), CNAE 10.31-7-00-5. O Centro de Distribuição (CD) já está em operação, e procede-se à atualização de documentação. O horário de funcionamento comercial é padrão, dividido em 3 turnos de trabalho.

Área do terreno de 244.103,07m². Área construída (edificada) de 73.013,33m². Área total ocupada pela atividade de 14.877m². Área de carga e descarga de 2.000m², interna ao lote. Há 173 vagas exclusivas de estacionamento.

O depósito fechado (Centro de Distribuição – CD) da Cargill ocupa apenas o módulo 2 de um complexo (booster) com 3 armazéns. Os outros 2 armazéns são utilizados pelos CDs da Ontex (Distribuidora Falcon). A fábrica da Cargill, dedicada à produção industrial, situa-se no lote ao lado. Este EIV/RIV refere-se apenas à unidade de armazenamento e distribuição (CD) da Cargill, e não à indústria.

A hipótese verificada foi se o empreendimento é compatível com o contexto urbano adjacente, comparando a condição socioespacial existente e a projetada no local.

Os objetivos específicos foram realizar pesquisas de opinião pública a respeito do empreendimento prioritariamente junto aos moradores da área de influência direta; analisar estes dados coletados em campo; descrever e caracterizar o empreendimento e seu espaço urbano lindeiro; diagnosticar possíveis impactos e propor medidas mitigadoras, compensatórias e/ou

potencializadoras que possam maximizar os efeitos positivos e minimizar os impactos negativos mais relevantes; contribuir para uma inserção mais adequada do empreendimento e sua consequente aprovação pelos órgãos públicos.

Os procedimentos metodológicos para levantamento de informações incluíram pesquisa exploratória de referências bibliográficas e documentais, bem como pesquisa de campo (coleta de dados), registro, descrição, classificação, análise e interpretação de variáveis urbanísticas dentro do recorte espacial, dimensão temporal e cenários propostos. Desenvolveram-se análises a respeito das variáveis adensamento populacional; equipamentos urbanos e comunitários; uso e ocupação do solo; valorização imobiliária; geração de tráfego; demanda por transporte público; ventilação e iluminação; paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

A metodologia da pesquisa de campo consistiu em entrevistas presenciais diretas com a população residente na vizinhança (raio de 1500m). Obteve-se um total de 91 questionários, em que os moradores avaliaram e responderam qual sua percepção dos efeitos positivos, negativos ou neutros decorrentes do funcionamento do empreendimento no endereço em tela, abordando diversos aspectos, como ordenamento territorial, infraestrutura e equipamentos urbanos e comunitários, desenvolvimento humano e sociocultural, sustentabilidade socioambiental, desenvolvimento econômico, mobilidade, acessibilidade e transporte.

Entende-se que o presente processo pode ser considerado como uma atualização de documentos e registros para o novo CNPJ, uma vez que o empreendimento já funciona no local. Desta forma, não se prospectam mudanças na dinâmica existente na região, que já está consolidada. Nesta perspectiva, entende-se que o impacto do empreendimento na área de influência de 1500m é nulo.

21. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Anuário 2013 - Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Ordenação Sócio Econômico DPSE/DVPE/DVSE, GOIÂNIA - GO.

AMARAL FILHO, J. **A endogeneização no desenvolvimento econômico regional local**. IPEA planejamento e políticas públicas. ppp .n. 23 . jun 2001. Disponível em: <www.ipea.gov.br/pub/ppp/ppp_23.html - 18k

ARAÚJO, M. de; ALMEIDA, M. G. de. **A Paisagem do núcleo pioneiro de Goiânia: uma interface entre patrimônio e a metrópole contemporânea**. RAEGA, Curitiba, n. 14, p. 205-215, 2007.

BAHIA, V.G. E RIBEIRO, M.A.V. **Conservação do Solo e Preservação Ambiental**. Lavras, UFLA/FAEPE, 1997. 104p.: il.

CANTER, L. W. **Environmental impact assessment**. New York, USA. McGraw-Hill Inc. 1996

Carta de Risco do município de Goiânia. IPLAM, IBGE, UFG, ARCA, SMET, FEMAGO, 1991.

Como Fazer uma Pesquisa? SENAC. Cálculo amostral <https://pt.slideshare.net/erosaugusto/02-como-fazer-uma-pesquisa>

Dados Sócio-Econômicos de Goiânia - Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAM- Prefeitura de Goiânia

DERISIO, J.C., 2000. Introdução ao Controle da Poluição Ambiental. 2ª Ed. Signus Editora, São Paulo, 164p.

ERICKSON, P. A. **A practical guide to environment impact assessment**. San Diego, USA. Academic Press Inc. 1994.

Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Goiânia e dá outras providências

Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 que dispõe sobre o Estatuto da Cidade.

Lei Federal 6.938/81, de 31.08.1981, dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

LOPES, J.A. U. L.; QUEIROZ, S. M. P. Diretrizes para a avaliação de impactos ambientais do setor viário - **Manual de avaliação de impactos ambientais**, Curitiba: SUREHMA/GTZ, 1992, cap. 7200, 13 p.

SEDETEC. Mapa Digital Fácil. Disponível em: <<http://portalmapa.goiania.go.gov.br/mapafacil/>>. Acesso em março de 2020.

OLIVEIRA, A. M. V. de; PEIXOTO, E. R. **Estudo de bairros: entre a Arquitetura e a História**. Revista Mosaico, v. 2, n. 1, p. 59-67, 2009. Disponível em:<habitus.ucg.br/index.php/mosaico/article/download/783/600>. Acesso em: out.2014.

TOMMASI, L.R. **Estudo de Impacto Ambiental** (Apêndices 2, 3, 9 e 10) 1ª ed – São Paulo: CETESB. 1993.

SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira. Cálculo **amostral: calculadora on-line**. Disponível em: <<http://www.calculoamostral.vai.la>>. Acesso em: [16 de dezembro de 2016].

Valores críticos associados ao grau de confiança em uma amostra
<https://pt.surveymonkey.com/mp/margin-of-error-calculator/>

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2021**. Brasília: Inep, 2022. Disponível em <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

<https://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/anuario2013/anuario.html>



RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV

CARGILL AGRÍCOLA S.A

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - CD

GOIÂNIA

ABRIL / 2025



(62) 9 8145-1079



www.terraconsulte.com.br



(62)9 9903-6306



@terraconsulte

RESUMO

O **objetivo geral** deste Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) é avaliar os possíveis impactos positivos e negativos que o funcionamento do Centro de Distribuição (Booster) da CARGILL AGRÍCOLA S.A. possa causar na qualidade de vida da população usuária e residente em sua vizinhança (raio de 1500m). O complexo **situa-se** à Rua Iza Costa (via coletora sob influência da via expressa Perimetral Norte), nº 1.104, módulo 2, quadra Área, lote Área, CEP 74.666-003, Fazenda Retiro, IPTU 448.006.10008.0006 em nome de Newport Logística Fundo de Investimentos, Área de Adensamento Básico (AAB) da Macrozona Construída de Goiânia, Goiás. O adensamento residencial da região é baixo. O **empreendedor** é a **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, CNPJ 60.498.706/0473-82 (filial), inscrição municipal CAE 652.614-4. Conforme informação de uso do solo emitida pela SEPLAN, processo 92179.618, a atividade econômica principal deste CNPJ da Cargill é a Fabricação de conservas de frutas, CNAE 10.31-7-00.00, grau de incomodidade GI-4*. A atividade comercial exercida no local é o **Depósito de produtos alimentícios e insumos** para indústrias de alimentos e de insumos (EMP), CNAE 10.31-7-00-5. O Centro de Distribuição (CD) já está em operação, e procede-se à atualização de documentação. O horário de funcionamento comercial é padrão, dividido em 3 turnos de trabalho. Área do terreno de 244.103,07m². Área construída (edificada) de 73.013,33m². **Área total ocupada pela atividade** de 14.877m². Área de carga e descarga de 2.000m², interna ao lote. Há 173 vagas exclusivas de estacionamento. O depósito fechado (Centro de Distribuição – CD) da Cargill ocupa apenas o módulo 2 de um complexo (booster) com 3 armazéns. Os outros 2 armazéns são utilizados pelos CDs da Ontex (Distribuidora Falcon). A fábrica da Cargill, dedicada à produção industrial, situa-se no lote ao lado. Este EIV/RIV refere-se apenas à unidade de armazenamento e distribuição (CD) da Cargill, e não à indústria. A **hipótese a ser verificada** é se o empreendimento é compatível com o contexto urbano adjacente, comparando a condição socioespacial existente e a projetada no local. Os **objetivos específicos** são realizar pesquisas de opinião pública a respeito do empreendimento prioritariamente junto aos moradores da área de influência direta; analisar estes dados coletados em campo; descrever e caracterizar o empreendimento e seu espaço urbano lindeiro; diagnosticar possíveis impactos e propor medidas mitigadoras, compensatórias e/ou potencializadoras que possam maximizar os efeitos positivos e minimizar os impactos negativos mais relevantes; contribuir para uma inserção mais adequada do empreendimento e sua consequente aprovação pelos órgãos públicos. Os **procedimentos metodológicos** para levantamento de informações incluem pesquisa exploratória de referências bibliográficas e documentais, bem como pesquisa de campo (coleta de dados), registro, descrição, classificação, análise e interpretação de variáveis urbanísticas dentro do recorte espacial, dimensão temporal e cenários propostos. Desenvolvem-se análises a respeito das variáveis adensamento populacional; equipamentos urbanos e comunitários; uso e ocupação do solo; valorização imobiliária; geração de tráfego; demanda por transporte público; ventilação e iluminação; paisagem urbana e patrimônio natural e cultural. O Estudo analisou os possíveis impactos com base em uma amostra de 91 moradores da vizinhança. Os resultados obtidos foram bastante positivos, sugerindo que o empreendimento agrega valor e proporciona mais efeitos benéficos do que adversos à comunidade vizinha e à cidade. Conclui-se que o empreendimento se apresenta como polo regional, com alcance típico na escala de bairro, sendo compatível com o entorno, e sugere-se sua aprovação pelos órgãos públicos.

Palavras-chave: Estudo de Impacto de Vizinhança. Cargill Agrícola. Fazenda Retiro.

SUMÁRIO

RESUMO	2
1. INTRODUÇÃO.....	5
2. FICHA TÉCNICA	7
2.1. Dados do Processo	7
2.2. Dados do Empreendedor	7
2.3. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo	7
2.4. Localização do Empreendimento.....	8
2.5. Características da Atividade	8
2.6. Áreas do Empreendimento	8
2.7. Valor Estimado referente à execução da estrutura física do empreendimento	8
3. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA.....	9
4. MEMORIAL DESCRITIVO	12
4.1. Caracterização do Empreendimento	12
4.2. Natureza do empreendimento	13
4.3. Imagens do Empreendimento.....	14
5. PESQUISA DE OPINIÃO.....	20
6. MATRIZ DE IMPACTOS	23
7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	28
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29
9. ANEXOS.....	31

LISTA DE FIGURAS

<i>Figura 1: Localização da CARGILL no município de Goiânia.....</i>	<i>9</i>
<i>Figura 2: Mapa urbano dos setores próximos ao empreendimento.</i>	<i>10</i>
<i>Figura 3: Mapa urbano de localização do empreendimento e principais ruas de acesso</i>	<i>11</i>
<i>Figura 4: Planta de Situação do Empreendimento. Fonte: Projeto Arquitetônico</i>	<i>11</i>
<i>Figura 5: Mapa de Localização da Fábrica e Centro de Distribuição da Cargill.....</i>	<i>13</i>
<i>Figura 6 : Setores pertencentes à área de influência direta do empreendimento.....</i>	<i>20</i>
<i>Figura 7 : Modelo da entrevista.</i>	<i>22</i>
<i>Figura 8 : Resultados obtidos na pesquisa de opinião</i>	<i>23</i>

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) referente ao Centro de Distribuição (Booster) do empreendimento CARGILL AGRÍCOLA S.A, localizado na Rua Iza Costa (via coletora sob influência da via expressa Perimetral Norte), nº 1.104, módulo 2, Quadra Área, Lote Área, Fazenda Retiro, Goiânia—GO. O objetivo é avaliar os impactos decorrentes de sua operação sobre a vizinhança, propor medidas mitigadoras e subsidiar a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento.

Este Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) foi elaborado com base no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) previamente apresentado. O EIV, de caráter técnico e multidisciplinar, analisa de forma detalhada os efeitos do empreendimento sobre a vizinhança. Já o RIV é um documento sintético, que consolida as conclusões do EIV, formaliza as medidas mitigadoras e compensatórias propostas e subsidia o monitoramento da sua efetiva implementação. Ambos são instrumentos complementares de planejamento urbano, sendo o RIV essencial para a tomada de decisões e a fiscalização do cumprimento das condicionantes

O EIV está previsto na Constituição Federal de 1988, nos artigos 182 e 183, que regulamentam a Política Urbana. Este instrumento visa garantir o direito a cidades sustentáveis, promovendo a participação social nos processos de planejamento urbano. Além disso, a Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), estabelece diretrizes para o crescimento ordenado das cidades, incluindo a obrigatoriedade do EIV para empreendimentos públicos ou privados com potencial de impacto significativo.

No Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 349/2022, o artigo 257 define que determinados empreendimentos dependem da análise e aprovação prévia do EIV pelo órgão municipal de planejamento para obtenção das licenças ou autorizações necessárias. O estudo deve considerar os impactos positivos e negativos do empreendimento na qualidade de vida da população residente na área e adjacências.

No âmbito municipal, a Lei nº 11.127/2024 serve como Termo de Referência para o EIV e o respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV). Ademais, a Portaria nº 62, de 2 de julho de 2024, foi observada para garantir a conformidade com os requisitos legais.

A justificativa para a elaboração deste RIV baseia-se na necessidade de necessidade de resumir e organizar os principais resultados do EIV, de forma clara e objetiva. O estudo também busca contribuir para a implementação da política de desenvolvimento urbano e ordenamento territorial estabelecidos pelo Plano Diretor de Goiânia, fundamentando-se em levantamentos de

campo, pesquisas documentais e entrevistas com moradores e trabalhadores situados num raio de até 1.500 metros do empreendimento, conforme determina a Tabela 1 do Anexo II da Lei 11.127/2024.

O presente estudo foi desenvolvido pela empresa Terra Consultoria, que realizou levantamentos socioeconômicos para avaliar os impactos da implantação do empreendimento na região. O Centro de Distribuição está situado em uma área pertencente ao NEWPORT LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, na Fazenda Retiro.

Para a caracterização do estudo, foi realizada uma vistoria no local em 30 de outubro de 2024. A equipe da Terra Consultoria percorreu a região do empreendimento e as áreas vizinhas, registrando informações e imagens utilizadas na análise. A inspeção, combinada com a avaliação dos projetos técnicos do empreendimento, permitiu identificar pontos positivos e negativos relativos à ventilação e sombreamento, infraestrutura local, serviços comunitários, impactos ambientais, socioeconômicos e interferência visual e estética, entre outros aspectos.

Adicionalmente, a Terra Consultoria conduziu uma pesquisa de opinião nos dias 12 e 13 de novembro de 2024, envolvendo moradores e trabalhadores na área de expansão do empreendimento. As entrevistas abordaram temas como adensamento populacional, saúde, educação, segurança, infraestrutura urbana, transporte, tráfego, emprego, desenvolvimento econômico e valorização imobiliária.

Com base na análise de uma amostra de 91 moradores, os resultados obtidos indicam que o empreendimento traz mais benefícios do que impactos negativos para a comunidade e para Goiânia como um todo. Conclui-se que o Centro de Distribuição tem papel relevante na região e é compatível com o entorno, recomendando-se sua aprovação pelos órgãos competentes.

2. FICHA TÉCNICA

2.1. Dados do Processo

Nº do Processo	SEI nº 24.28.000006167-2
----------------	--------------------------

2.2. Dados do Empreendedor

Razão Social	CARGILL AGRÍCOLA S.A.
CNPJ	60.498.706/0473-82 (filial).
Endereço	Rua Iza Costa (via coletora sob influência da via expressa Perimetral Norte), nº 1.104, módulo 2, quadra Área, lote Área, Fazenda Retiro, Goiânia/GO.
Inscrição Municipal	CAE 652.614-4.
Data de Abertura	15/03/2024 (situação cadastral ativa).
Contato	(62) 3269-5600
E-mail	Antonio_Bisinotto@cargill.com / Edjunio_Alvin@cargill.com
Site	https://www.cargill.com.br/

2.3. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo

Razão Social	TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS
CNPJ	08.782.094/0001-00
Endereço	Rua Terezinha, nº 846, Jd. das Esmeraldas.
CEP	74830-145
Município / Estado	Goiânia / GO
Contato	(62) 3942-6306 / (62) 99903-6306
E-mail	operacional@terraconsulte.com.br / izabel@terraconsulte.com.br
Responsável Técnico	Izabel Cristina Moura de Moraes
Conselho	Tecnóloga em Saneamento Ambiental – CREA GO 12539/D-GO

2.4. Localização do Empreendimento

Endereço	Rua Iza Costa (via coletora sob influência da via expressa Perimetral Norte), nº 1.104, módulo 2, quadra Área, lote Área, Fazenda Retiro, Goiânia/GO.
CEP	74.666-003
IPTU	448.006.1000.0006 (Newport Logística Fundo de Investimento).
Zona	Área de Adensamento Básico (AAB) da Macrozona Construída.
Observação	Ocupa o módulo 2 de um complexo com 3 armazéns (os outros 2 são operados pela Ontex/Distribuidora Falcon), ambos são de propriedade da Newport Logística Fundo de Investimento (CNPJ: 32.527.626/0001-47)

2.5. Características da Atividade

CNAE Principal	Fabricação de conservas de frutas (CNAE 10.31-7-00.00), grau de incomodidade GI-4* .
No Local	Depósito de produtos alimentícios e insumos para indústrias (CNAE 10.31-7-00-5).
Status	Centro de Distribuição (CD) já em operação (atualização documental).
Horário de Funcionamento	24 horas/dia - 3 turnos de trabalho.

2.6. Áreas do Empreendimento

Terreno	244.103,07 m².
Construída	73.013,33 m².
Ocupada pela Atividade	14.877 m².
Carga/descarga	2.000 m² (interna).
Vagas de estacionamento	173 (exclusivas).
Raio de Influência	1.500 metros

2.7. Valor Estimado de Investimento

Valor Estimado	R\$ 191.496,89, sem contar valor venal do imóvel.
----------------	---

3. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

A CARGILL AGRÍCOLA S.A. encontra-se localizada na Rua Iza Costa (via coletora sob influência da via expressa Perimetral Norte), nº 1.104, módulo 2, quadra Área, lote Área, Fazenda Retiro, Goiânia/GO. O Centro de Distribuição – CD está registrado sob o IPTU 448.006.1000.0006, em nome da Newport Logística Fundo de Investimento, e situa-se na Área de Adensamento Básico (AAB) da Macrozona Construída de Goiânia. Segue abaixo as coordenadas do empreendimento.

UTM (metros):

- Latitude (Y): 8.162.293,3441899
- Longitude (X): 685.254,15759949

GMS (Graus, Minutos, Segundos):

- Latitude (Y): 16°36'52,0"S
- Longitude (X): 49°15'48,0"W

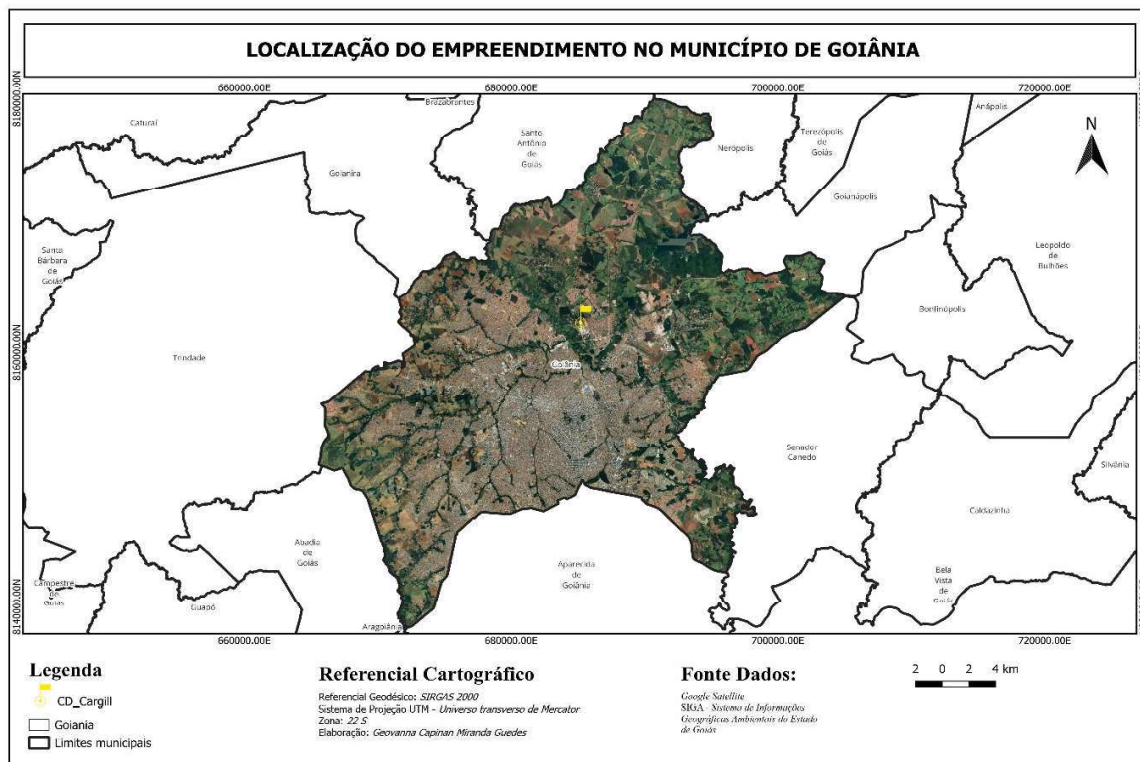


Figura 1: Localização da CARGILL no município de Goiânia.

O empreendimento em questão é uma área gleba que se localiza na divisa dos setores: Casa Grande, Bougainville, Jardim Pompeia, Jardim São Judas Tadeu, Retiro e Bom Jesus, conforme demonstrado no mapa a seguir.

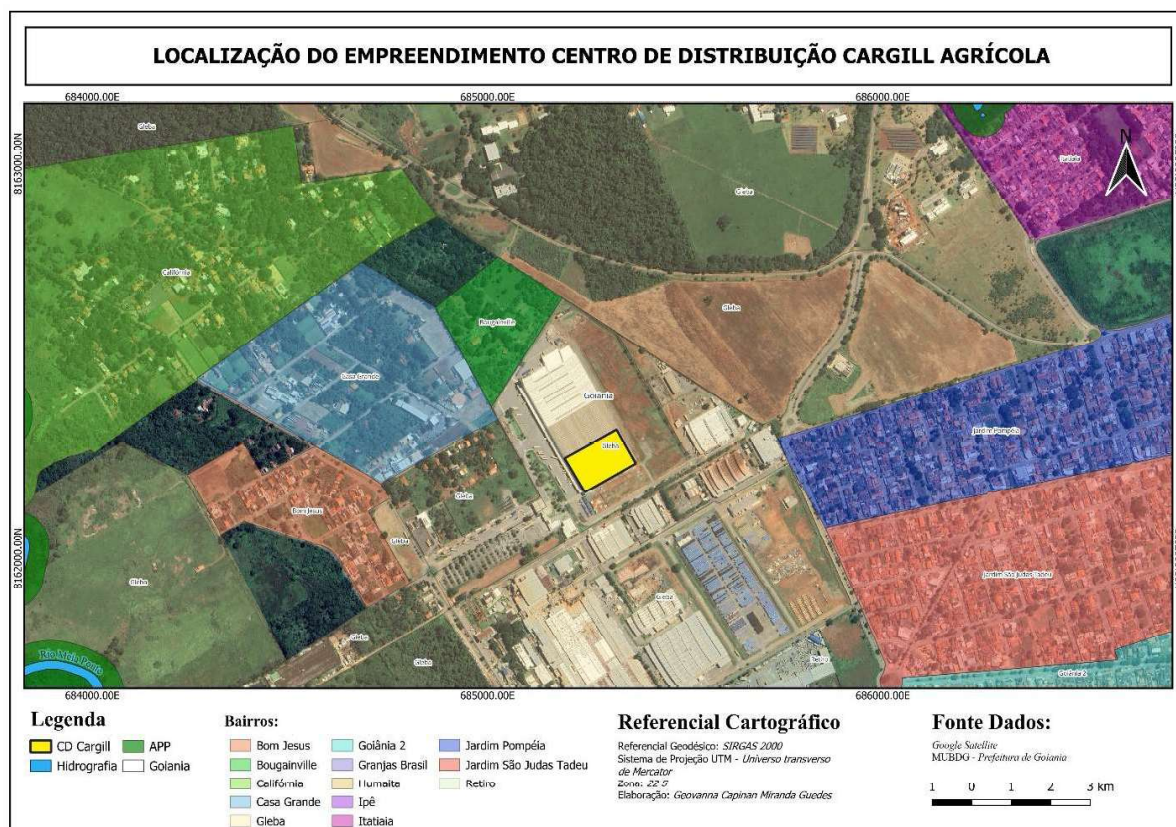


Figura 2: Mapa urbano dos setores próximos ao empreendimento.

O depósito fechado [Centro de Distribuição – CD] da Cargill ocupa apenas o módulo 2 de um complexo [booster] com três armazéns. Os outros dois armazéns deste galpão são utilizados pelos CDs da Ontex (Distribuidora Falcon). A fábrica da Cargill, dedicada à produção industrial, situa-se no lote adjacente a esta unidade de armazenamento e distribuição.

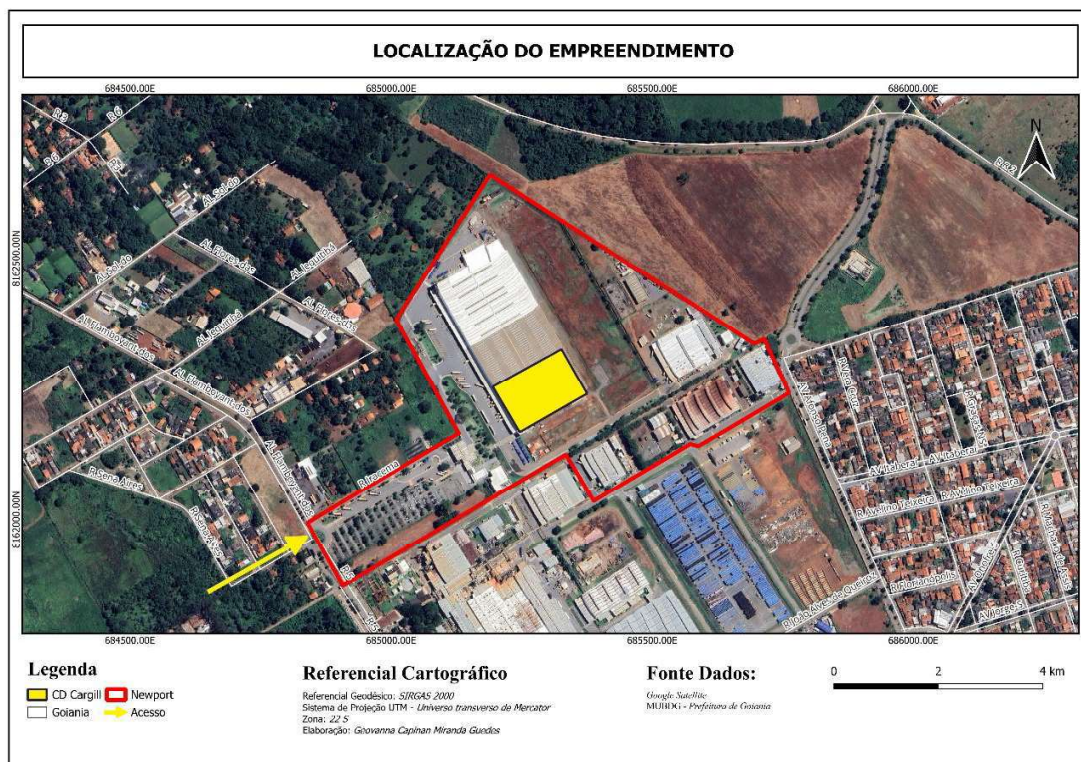


Figura 3: Mapa urbano de localização do empreendimento e principais ruas de acesso

O projeto original de arquitetura data de 2013 e foi elaborado para a Hypermarcas/Cosmed, que à época detinham todas as áreas do complexo. Segue abaixo o projeto urbanístico desta área, que atualmente pertence à Newport Logística Fundo de Investimento.

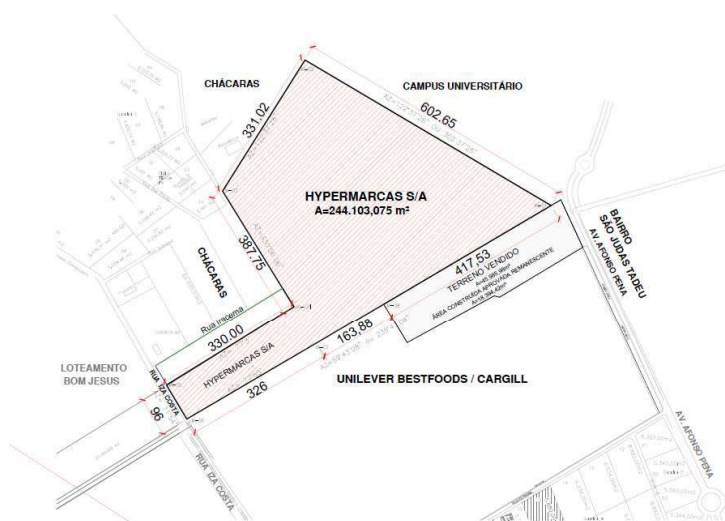


Figura 4: Planta de Situação do Empreendimento. Fonte: Projeto Arquitetônico

O imóvel está localizado próximo a uma das principais vias de Goiânia, a Avenida Perimetral Norte, o que oferece fácil acesso às principais rodovias da região e aos polos logístico-industriais. Sua proximidade com o Aeroporto de Goiânia pode facilitar o escoamento de produção para eventuais ocupantes que necessitem de transporte aéreo.

Essa localização é adequada para empresas que desejam expandir suas operações, servindo como um ponto estratégico para atender tanto ao mercado local quanto ao nacional, devido à boa conectividade com outros centros urbanos. O imóvel possui galpões de alta qualidade e um terreno anexo com potencial construtivo significativo, ampliando as opções de crescimento.

Esses aspectos tornam a localização um fator importante para o sucesso do empreendimento e podem contribuir para o desenvolvimento econômico da região.

Como objetivos econômicos e sociais, a expansão do empreendimento poderá impactar positivamente o entorno, contribuindo para o desenvolvimento da região. Suas instalações têm o potencial de trazer melhorias à infraestrutura urbana e fomentar o crescimento sustentável. A disponibilidade de áreas de locação poderá atrair negócios de diferentes setores, aproveitando a localização estratégica para facilitar a movimentação de mercadorias e serviços. O empreendimento oferecerá uma infraestrutura moderna e flexível, com potencial para atrair empresas que podem gerar empregos e dinamismo social para a região, além de oferecer serviços que beneficiem a comunidade local.

4. MEMORIAL DESCRITIVO

4.1. Caracterização do Empreendimento

O presente processo pode ser interpretado, de forma objetiva, como uma atualização de documentos e registros para o novo CNPJ (60.498.706/0473-82 – Filial de Goiânia), considerando que o empreendimento já operava na região.

Anteriormente, o armazenamento de produtos alimentícios e insumos, bem como o carregamento de caminhões, ocorria na área correspondente à fábrica da Cargill Agrícola, situada no lote adjacente (Figura 5). Com a reconfiguração dos espaços internos, essas operações foram transferidas da fábrica para o Booster. Para viabilizar essa mudança, a Cargill sublocou o módulo 2 do depósito pertencente à Newport, anteriormente locado para a Ontex Brasil, cujo Centro de Distribuição (CD) de Goiânia é operado pela Distribuidora Falcon.

Na prática, essa alteração resultou em um acréscimo médio de nove viagens diárias de caminhões, que transportam produtos acabados da fábrica para o Booster, localizado no lote ao

lado. Como essa transferência ocorreu dentro da mesma área operacional da Cargill, sem alteração significativa no fluxo logístico, os impactos sobre a vizinhança são minimizados.

Dado que a operação já era consolidada na região e a movimentação de cargas manteve-se inalterada em termos de volume e trajeto, não se projetam mudanças significativas na dinâmica local. Assim, independentemente do critério de análise, conclui-se que o empreendimento não introduz novos impactos ao entorno, mantendo-se a mesma configuração logística previamente existente.

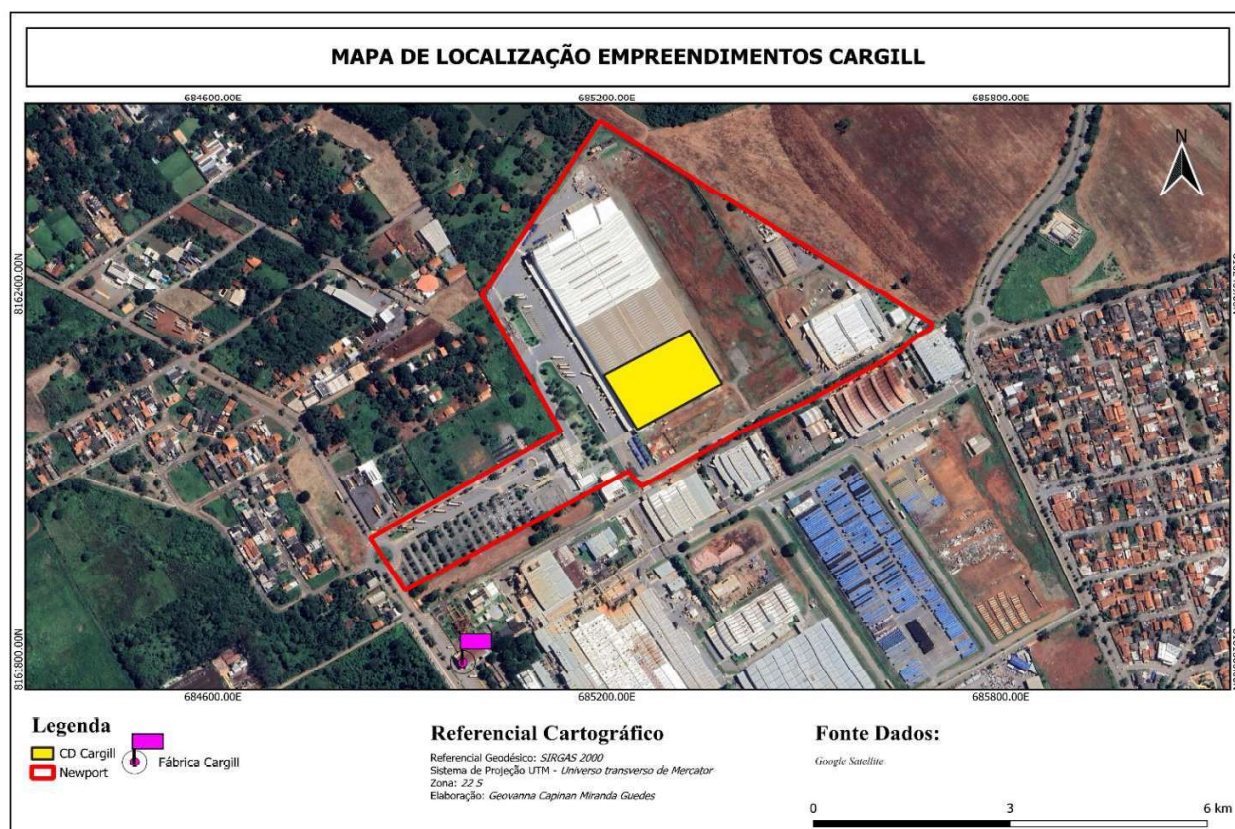


Figura 5: Mapa de Localização da Fábrica e Centro de Distribuição da Cargill.

4.2. Natureza do empreendimento

Conforme a informação de uso do solo emitida pela Seplanh (Processo nº 92179818), a atividade econômica principal deste CNPJ da Cargill é a fabricação de conservas de frutas (CNAE 10.31-7-00.00), com grau de incomodidade GI-4*. A atividade comercial exercida no local é o depósito de produtos alimentícios e insumos para indústrias de alimentos [EMP] (CNAE 10.31-7-00-5). O Centro de Distribuição (CD) já está em operação, e está em andamento a atualização da documentação, afim de requerer o alvará de localização e funcionamento desta área.

4.3. Imagens do Empreendimento

DOCAS / ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES



DOCAS / ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES



.BOOSTER



.BOOSTER



.BOOSTER



COMPLEXO



PORTARIA / ESTACIONAMENTO EXTERNO



.BOOSTER



5. PESQUISA DE OPINIÃO

No contexto deste Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), apresentam-se as principais conclusões do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) elaborado para o empreendimento da Cargill. O estudo avaliou os impactos decorrentes da implantação e operação da atividade no entorno urbano, subsidiando o processo de licenciamento e propondo medidas mitigadoras e compensatórias. Para atender à legislação municipal vigente (Lei nº 11.127/2024), foram aplicados 91 questionários junto à população residente na Área de Influência Direta (AID), cumprindo o número mínimo exigido para empreendimentos com área entre 10.001m² e 50.000m². As entrevistas foram realizadas nos dias 12 e 13 de novembro de 2024, abrangendo diferentes perfis de moradores, comerciantes e representantes de órgãos públicos, distribuídos nos bairros localizados em um raio de 1.500 metros. Os dados coletados permitiram identificar a percepção da comunidade quanto aos impactos do empreendimento e subsidiaram a elaboração das medidas propostas neste relatório.

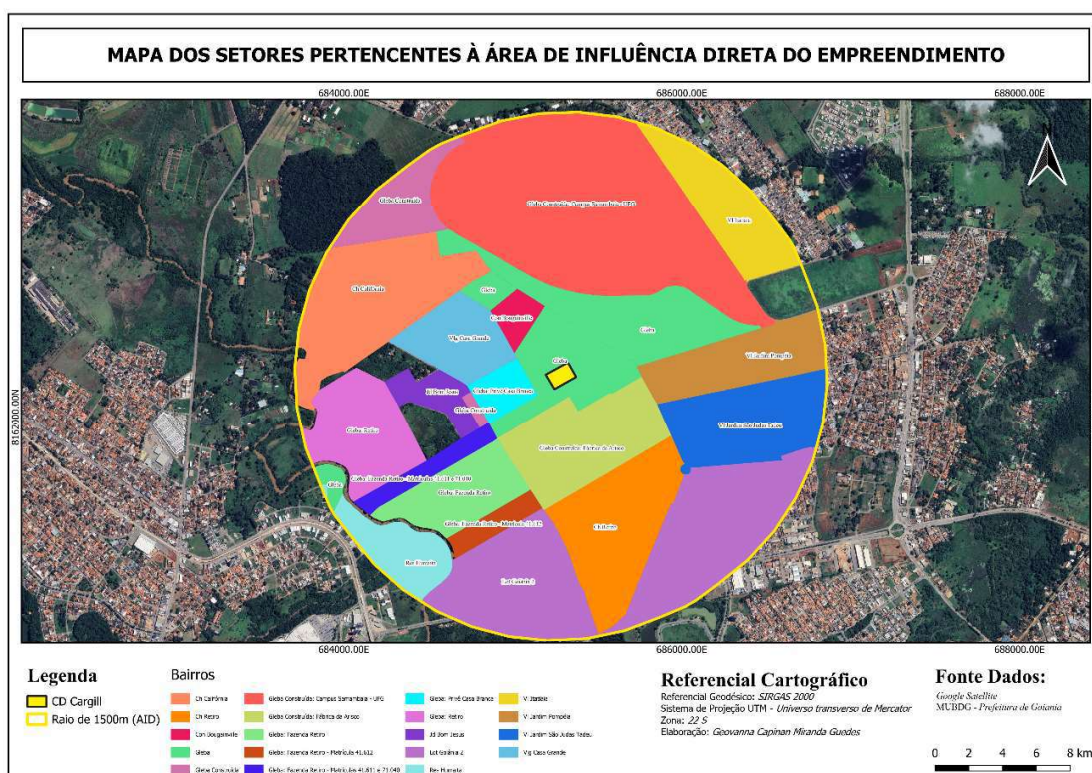


Figura 6 : Setores pertencentes à área de influência direta do empreendimento.

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) Goiânia, ____/____/2024

O objetivo deste EIV/RIV é avaliar os impactos positivos e negativos causados na vizinhança pelo funcionamento de empreendimento comercial da **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, CNPJ 60.498.706/0473-82 (filial), inscrição municipal CAE 652.614-4, IPTU 448.006.1000.0006 em nome de Newport Logística Fundo de Investimento, à Rua Iza Costa (via coletora sob influência da via expressa Perimetral Norte), nº 1.104, módulo 2, quadra Área, lote Área, CEP 74.686-003, Fazenda Retiro, Área de Adensamento Básico (AAB) da Macrozona Construída de Goiânia, Goiás, conforme informação de uso do solo para atividade econômica emitida pela Seplanh, processo 92179818, para a atividade econômica principal Fabricação de conservas de frutas, CNAE 10.31-7-00.00, grau de incomodidade GI-4*, atividade comercial 10.31-7-00-5 **Depósito de produtos alimentícios e insumos** para indústrias de alimentos e de insumos (EMP). Área do terreno de 244.103,07m². Área construída (edificada) de 73.013,33m². Área total ocupada pela atividade de 14.877m². Área de carga e descarga de 2.000m², interna ao lote. Há 173 vagas internas de estacionamento. O depósito fechado (Centro de Distribuição – CD) da Cargill ocupa apenas o módulo 2 de um complexo (booster) com 3 armazéns. Os outros 2 armazéns são utilizados pelos CDs da Ontex (Falcon). A fábrica da Cargill, dedicada à produção industrial, situa-se no lote ao lado. Este EIV/RIV refere-se apenas à unidade de armazenamento e distribuição (CD) da Cargill. **Justificativa:** Os moradores e prestadores de serviço da área de influência devem ter ciência do empreendimento e opinar a respeito dos possíveis efeitos decorrentes de sua implantação. **Metodologia:** Pesquisou-se os moradores e prestadores de serviço na área de influência com raio de 1500m, conforme tabela 1 do anexo II da lei 11.127, de 4/1/24, que dispõe sobre o EIV/RIV. Ao responder, o entrevistado (1) confirma ter condições de avaliar o empreendimento; (2) confirma que o projeto do empreendimento foi apresentado a ele pelo entrevistador; (3) confirma que compreendeu as possíveis intervenções que podem ocorrer no entorno quando da construção/modificação e posterior funcionamento; (4) concorda e autoriza a utilização ética e legal deste questionário que subsidia este EIV.

Nome (completo ou apenas primeiro nome) do Respondente: _____

Endereço completo do Respondente: Rua _____ Quadra _____ Lote _____ Número _____

Edifício _____ Apartamento _____ Bloco _____ Setor: _____

Assinatura do Respondente: _____ Residência () Comércio ()

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA:

1. Você deve avaliar os impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento em cada um dos itens abaixo, expressando sua opinião como positiva, negativa ou neutra.	OPINIÃO		
	Melhora	Piora	Indiferente
a. Adensamento Populacional. Avalie se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa na densidade demográfica da região; na morfologia e volumetria dos imóveis e construções vizinhos. Avalie se as pessoas irão mudar-se da região ou para a região apenas por causa deste empreendimento. Após estas avaliações, você entende que o adensamento populacional da região, em função do empreendimento:			
b. Saúde. Avalie se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma mudança significativa nos equipamentos urbanos e comunitários de saúde da região, tais como a construção/reforma de postos e centros de saúde, ambulatórios, hospitais. Após estas avaliações, você entende que a infraestrutura e os serviços de saúde da vizinhança, em função do empreendimento:			
c. Educação. Avalie os impactos significativos motivados exclusivamente pelo empreendimento nos equipamentos urbanos e comunitários de educação da região, tais como a construção/reforma de escolas públicas, escolas de ensino médio/fundamental, educação infantil (creche, maternal), escolas técnicas, faculdades, universidades. Após estas avaliações, você entende que a infraestrutura e os serviços de educação, em função do empreendimento:			
d. Esporte, Lazer e Cultura. Avalie os impactos nos equipamentos urbanos e comunitários de esporte, lazer e cultura, tais como a construção e/ou reforma de clubes, estádios, ginásios, autódromos, hipódromos, parques, praças, bibliotecas, cemitérios, cinemas, museus, teatros, templos, igrejas e cultos. Após estas avaliações, você entende que os equipamentos urbanos e comunitários de esporte, lazer e cultura da vizinhança, em função do empreendimento:			
e. Segurança Pública e Assistência Social. Avalie os impactos significativos motivados pelo empreendimento nos equipamentos urbanos e comunitários de segurança pública e assistência social, tais como corpo de bombeiros, delegacia, posto policial, instalações militares, instalação de asilo, centro comunitário, creche, orfanato, penitenciária, reformatório, conselhos comunitários de segurança, serviços de apoio social. Após estas avaliações, você entende que a segurança pública e a assistência social da vizinhança, em função do empreendimento:			
f. Sistema de abastecimento de água. Avalie se a demanda do empreendimento é tipicamente compatível com o dimensionamento da rede pública de abastecimento de água potável. Avalie se a implantação do empreendimento exige a implantação e/ou manutenção de equipamentos para abastecimento de água e/ou infraestrutura relativa a mananciais, captação, adução, estação elevatória, estação de reservação, tratamento, rede de distribuição, que não sejam tipicamente aplicáveis às demais obras correntes de construção civil. Após estas avaliações, você entende que o sistema público de abastecimento de água tratada fornecida pela Saneago, em função do empreendimento:			
g. Sistema de esgotamento sanitário. Avalie se a demanda do empreendimento é tipicamente compatível com o dimensionamento da rede pública de esgotamento sanitário. Avalie se a implantação do empreendimento exige a implantação e/ou manutenção de equipamentos para esgotamento sanitário e/ou de infraestrutura relativa a interligações, rede coletora, interceptores, emissários, elevatórias de esgoto, estação de tratamento, emissário final, que não sejam tipicamente aplicáveis às demais obras correntes de construção civil. Após estas avaliações, você entende que o sistema público de esgotamento sanitário fornecido pela Saneago, em função do empreendimento:			

1. Avalie os impactos diretos e significativos causados única e exclusivamente pelo empreendimento em cada um dos itens abaixo, expressando sua opinião como positiva, negativa ou neutra.	Melhora	Piora	Indiferente
h. Sistema de drenagem urbana. Avalie se a implantação do empreendimento exige a implantação e/ou manutenção de equipamentos para drenagem urbana e/ou de infraestrutura relativa a bocas coletoras (bocas-de-lobo), tubos de ligação, caixas mortas, poço de visita, galeria subterrânea, sarjeta/guia, declividade, que não sejam tipicamente aplicáveis às demais obras correntes de construção civil. Avalie se o empreendimento interfere na permeabilidade do solo e/ou no lençol freático de forma negativa, irreversível e permanente. Após estas avaliações, você entende que o sistema de drenagem urbana, em função do empreendimento:			
i. Sistema de limpeza urbana. Avalie os impactos significativos motivados pelo empreendimento na variação de logradouros, na coleta periódica de lixo e na coleta seletiva, na poluição por resíduos sólidos, na poluição atmosférica, na poluição hídrica, na poluição sonora e na poluição por odores. Após estas avaliações, você entende que o sistema de limpeza urbana, em função do empreendimento:			
j. Sistema de energia. Avalie os impactos significativos motivados pelo empreendimento na operação normal e na manutenção na rede pública de energia elétrica; bem como no fornecimento de gás. Após estas avaliações, você entende que o sistema de energia, em função do empreendimento:			
k. Sistemas de comunicação. Avalie os impactos significativos motivados pelo empreendimento na rede de telefonia fixa, móvel e de comunicação de dados; no serviço de internet; na rede de TV; rádios AM e/ou FM, correios, malotes e similares. Após estas avaliações, você entende que os sistemas de comunicação, em função do empreendimento:			
l. Demanda por transporte. Avalie os impactos significativos motivados pelo empreendimento na demanda por transporte público, tanto na infraestrutura, como a necessidade de instalação de novos abrigos, a construção/reforma de pontos de ônibus, estações e terminais de transporte; quanto no aspecto do serviço, como a lotação dos ônibus e frequência das linhas. Avalie os serviços de transporte privado, como táxi e empresas de tecnologia que oferecem este serviço com base em aplicativos digitais (uber, 99 pop). Após estas avaliações, você entende que o sistema de transportes coletivos no entorno, modos de transportes existentes, itinerários das linhas, estações de conexão e pontos de parada, bem como no transporte privado, em função do empreendimento:			
m. Geração de tráfego. Avalie os impactos significativos motivados exclusivamente pelo empreendimento no sistema viário instalado, na mobilidade e na acessibilidade do tráfego local de pedestres e de veículos, nas operações de carga e descarga, nos efeitos sobre o pavimento asfáltico, na compatibilização do sistema viário com o empreendimento, na possibilidade do incremento do tráfego de carros, caminhões, ônibus, ao longo de todo o horário de funcionamento. Avalie as condições viárias como entradas e saídas de veículos, geração de viagens, hierarquização das vias e sentidos de tráfego. Após estas avaliações, você entende que o trânsito da vizinhança, em função do empreendimento:			
n. Geração de emprego e renda. Avalie os impactos significativos motivados exclusivamente pelo empreendimento quanto aos aspectos sociais, compreendendo a geração de emprego e renda localmente e na vizinhança, tanto na sua implantação quanto na operação e na demanda sobre os equipamentos sociais e urbanos. Após estas avaliações, você entende que a geração de emprego e renda, em função do empreendimento:			
o. Arrecadação de Tributos. Avalie os impactos significativos motivados exclusivamente pelo empreendimento na arrecadação de tributos para o Município, Estado e União. Após estas avaliações, você entende que a arrecadação de tributos, em função do empreendimento:			
p. Desenvolvimento Econômico e Valorização Imobiliária. Avalie os impactos significativos motivados exclusivamente pelo empreendimento no desenvolvimento econômico das atividades previamente instaladas, como o comércio e os serviços locais e da vizinhança, a produção econômica e de abastecimento de pequenos produtores. Avalie se o empreendimento, unicamente, é capaz de promover uma valorização ou desvalorização nos imóveis da região. Após estas avaliações, você entende que o desenvolvimento econômico e a valorização imobiliária, em função do empreendimento:			
q. Ventilação, Aeração e Iluminação. Avalie se a morfologia e a volumetria do empreendimento é totalmente diferente das demais edificações lindeiras, bloqueando a ventilação e aeração (conforto térmico) e a iluminação (sombras) de forma atípica. Após estas avaliações, você entende que a ventilação, aeração e iluminação naturais da vizinhança, em função do empreendimento:			
r. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural. Avalie se o empreendimento interfere na qualidade do ar, da água, do solo, do subsolo, da fauna e da flora, na manutenção da biodiversidade, nas paisagens naturais e artificiais, morros, vales, drenagens e belezas naturais, no uso sustentável e na preservação das condições de equilíbrio ambiental e qualidade de vida da vizinhança. Avalie os possíveis impactos em monumentos, em imóveis integrantes do patrimônio cultural do tipo "art déco", nos sítios e edifícios históricos e bens tombados. Após estas avaliações, você entende que a paisagem urbana e o patrimônio natural e cultural da vizinhança, em função do empreendimento:			

2. Do ponto de vista do uso e ocupação do solo, você acha adequada a implantação do empreendimento?

() Sim () Não () Não faz diferença

3. Qual a sua opinião conclusiva em relação à implantação do empreendimento?

() Favorável () Contrário () Não faz diferença (tanto faz)

Observações Gerais, críticas, recomendações e sugestões, inclusive quanto à indicação de medidas de prevenção e correção, tais como medidas compensadoras que possam reduzir possíveis impactos negativos, medidas mitigadoras que possam prevenir possíveis impactos negativos ou reduzir sua magnitude, e/ou medidas potencializadoras que possam ampliar os efeitos de determinado impacto positivo:

Assinatura do Entrevistador: _____

Figura 7 : Modelo da entrevista.

O quadro a seguir resume cada item analisado na pesquisa de opinião pública.

QUADRO RESUMO – PESQUISA DE OPINIÃO – RESIDENCIAL (2024)							
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (BOOSTER) DA CARGILL AGRÍCOLA							
Questão \ Resultado	Melhora	% Favor	Piora	% Contra	Não altera	% Neutro	Total
Adensamento	49	53,8%	8	8,8%	34	37,4%	91
Saúde	35	38,5%	11	12,1%	45	49,5%	91
Educação	36	39,6%	8	8,8%	47	51,6%	91
Esporte, lazer e cultura	40	44,0%	12	13,2%	39	42,9%	91
Segurança e Assistência	49	53,8%	9	9,9%	33	36,3%	91
Eq. Urbano - Água	33	36,3%	9	9,9%	49	53,8%	91
Eq. Urbano - Esgoto	33	36,3%	13	14,3%	45	49,5%	91
Eq. Urbano - Drenagem	33	36,3%	17	18,7%	41	45,1%	91
Eq. Urbano - Limpeza	35	38,5%	21	23,1%	35	38,5%	91
Eq. Urbano - Energia	31	34,1%	20	22,0%	40	44,0%	91
Eq. Urbano - Comunicação	52	57,1%	3	3,3%	36	39,6%	91
Demanda por Transporte	51	56,0%	16	17,6%	24	26,4%	91
Geração de tráfego	24	26,4%	49	53,8%	18	19,8%	91
Emprego e renda	86	94,5%	1	1,1%	4	4,4%	91
Arrecadação de tributos	64	70,3%	3	3,3%	24	26,4%	91
Valorização imobiliária	65	71,4%	5	5,5%	21	23,1%	91
Ventilação e iluminação	28	30,8%	16	17,6%	47	51,6%	91
Paisagem.Patrim.Nat.Cult.	26	28,6%	15	16,5%	50	54,9%	91
Uso do Solo Adequado	57	62,6%	8	8,8%	26	28,6%	91
SOMA / Média	770	47,0%	236	14,4%	632	38,6%	1638
Opinião (Conclusão Final)	55	60,4%	6	6,6%	30	33,0%	91

Elaboração: Autores (2024)

Figura 8 : Resultados obtidos na pesquisa de opinião

6. MATRIZ DE IMPACTOS

Com o objetivo de avaliar de forma abrangente os possíveis efeitos decorrentes da operação do empreendimento, apresenta-se a seguir a tabela da matriz de impactos contendo os principais aspectos, suas respectivas descrições, a natureza do impacto (positivo ou negativo), bem como as medidas mitigatórias e/ou compensatórias recomendadas. Cada ação proposta está respaldada por sua devida base legal, garantindo conformidade com a legislação vigente, e acompanhada de um cronograma de implantação, que assegura o planejamento adequado das etapas de execução e monitoramento.

Processo nº: SEI: 24.28.000006167-2 Nome do Empreendimento: CARGILL AGRÍCOLA S.A. CNAE Nº: CNAE 10.31-7-00.00: Fabricação de conservas de frutas. Endereço do Empreendimento: Rua Iza Costa (via coletora sob influência da via expressa Perimetral Norte), nº 1.104, módulo 2, quadra Área, lote Área, Fazenda Retiro, Goiânia/GO.				
IMPACTOS POSITIVOS				
Natureza do Impacto	Aspecto	Descrição do impacto	Medida aplicável (mitigadora /potencializadora)	Cronograma de implantação
Sistema de Abastecimento de Água	Ambiental	O funcionamento do empreendimento não exige a implantação e/ou manutenção de equipamentos para abastecimento de água e/ou infraestrutura relativa a mananciais, captação, adução, estação elevatória, estação de reservação, tratamento, rede de distribuição, que não sejam tipicamente aplicáveis as demais obras correntes de construção civil.	- Manutenção adequada dos equipamentos e instalações relativas à rede de água potável. - Utilização de dispositivos de controle do uso e à economia de água, tais como torneiras inteligentes e bacias com caixa acoplada. - Utilização de informativos voltados para o uso consciente da água, especialmente na higienização de áreas externas.	Durante o funcionamento do empreendimento
			Manutenção adequada dos equipamentos e instalações internas relativas à rede de esgotamento sanitário	Não aplicável
Sistema de Esgotamento Sanitário	Ambiental	O funcionamento do empreendimento não exige a implantação e/ou manutenção de equipamentos para Sistema de Esgotamento Sanitário		Durante o funcionamento do empreendimento

Sistema de Drenagem Urbana	Ambiental	O empreendimento possui área de permeabilidade atendendo os requisitos legais, o que possibilita a captação de águas de chuva, conduzindo-as para o lençol freático.	Impacto positivo, não sendo necessário a aplicação de medidas compensatórias	Não aplicável	Durante o funcionamento do empreendimento
Arrecadação de Tributos	Social e econômico	Entende-se que o empreendimento impulsiona o progresso, o crescimento econômico e o desenvolvimento social da região e da cidade, com efeitos positivos sobre a qualidade de vida da população.	Impacto positivo, não sendo necessário a aplicação de medidas compensatórias	Não aplicável	Durante a fase de funcionamento do empreendimento
Geração de Emprego e Renda	Social e econômico	O funcionamento do empreendimento na região oferecerá maiores oportunidades de emprego para trabalhar no próprio empreendimento e para o comércio do entorno.	Impacto positivo, não sendo necessário a aplicação de medidas compensatórias	Não aplicável	Durante a fase de funcionamento do empreendimento
Desenvolvimento Econômico e Valorização Imobiliária	Social e econômico	O empreendimento exerce influência positiva sobre a dinâmica imobiliária local, contribuindo para a valorização econômica dos imóveis lindeiros e de seu entorno.	Impacto positivo, não sendo necessário a aplicação de medidas compensatórias	Não aplicável	Durante a fase de funcionamento do empreendimento

Processo nº: SEI: 24.28.000006167-2

Nome do Empreendimento: CARGILL AGRÍCOLA S.A.

CNAE Nº: CNAE 10.31-7-00.00: Fabricação de conservas de frutas.

Endereço do Empreendimento: Rua Iza Costa (via coletora sob influência da via expressa Perimetral Norte), nº 1.104, módulo 2, quadra Área, lote Área, Fazenda Retiro, Goiânia/GO.

IMPACTOS NEGATIVOS				
Natureza do Impacto	Aspecto	Descrição	Medida aplicável (mitigadora /potencializadora)	Legislação
Sistema de Limpeza Urbana	Social e ambiental	O empreendimento não deve motivar impactos significativos na variação de logradouros, na coleta periódica de lixo e na coleta seletiva, na poluição por resíduos sólidos, na poluição atmosférica, na poluição hídrica, na poluição sonora, na poluição por odores, desde que sejam implantadas as medidas mitigadoras.	- Resíduos sólidos devidamente acondicionados em local apropriado; - Redução e/ou eliminação de material plástico e substituição por material biodegradável; - Separação e armazenamento de produtos com o prazo de validade vencido, impróprios para uso, e do material reciclável para que sejam, ou reutilizados por cooperativas de reciclagem / associações de catadores de materiais recicláveis / indústrias, ou recolhidos pelos caminhões da Comurg, para que tenham descarte adequado	Lei nº 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; -Conama 307/2002
				Durante a fase de funcionamento do empreendimento

Sistema de Energia	Social	Entende-se que o empreendimento não deve alterar a infraestrutura e os serviços relacionados com o sistema de energia da área de influência de forma atípica, recebendo o mesmo tratamento dispensado às demais atividades econômicas.	- Adoção de equipamentos, infraestrutura e tecnologias com alta eficiência energética; - Instalação de lâmpadas com sensor de presença, para acionamento e desligamento automáticos, contribui para a redução do consumo energético. - Investimento, sempre que possível, em fontes de energia limpa, confiável, sustentável e renovável;	Não aplicável	Durante o funcionamento do empreendimento
Geração de Tráfego	Social	Entende-se que as estruturas urbanas ofertadas pelo município devem absorver a demanda de tráfego gerada pelo empreendimento de maneira satisfatória, tanto no cenário atual quanto no horizonte futuro de 5 anos.	- Ações propostas no EIT/RIT que encontram-se em análise e aprovação da Secretaria de Mobilidade de Goiânia (SMM)	Não aplicável	Durante o funcionamento do empreendimento

7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Este Relatório de Impacto de Vizinhaça (RIV) tem como objetivo apresentar de forma sintética os principais resultados do Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV) elaborado para o Centro de Distribuição (Booster) da CARGILL AGRÍCOLA S.A., já em operação no endereço: Rua Iza Costa, nº 1.104, módulo 2, Fazenda Retiro, Goiânia/GO. Localizado em Área de Adensamento Básico (AAB), o empreendimento encontra-se inserido em zona de baixo adensamento residencial, o que contribui para sua compatibilidade com o entorno urbano.

A atividade principal é a de depósito e distribuição de produtos alimentícios e insumos industriais, com funcionamento em três turnos, em uma área construída de 73.013,33 m², com 14.877 m² ocupados pela atividade. O empreendimento ocupa apenas um dos três módulos do complexo logístico, sendo os demais operados por terceiros. Este relatório se refere exclusivamente à unidade de armazenamento e distribuição da Cargill, não abrangendo a unidade fabril situada em lote adjacente.

O RIV confirma que o empreendimento está em conformidade com o uso e ocupação do solo, conforme parecer da SEPLANH (processo nº 92179818), e atualiza a documentação vinculada ao novo CNPJ da empresa. Considerando-se que o empreendimento já está em operação, o processo caracteriza-se como atualização documental, sem previsão de alterações na dinâmica urbana local, afim de requerer o alvará de localização e funcionamento desta área.

Foram aplicados 91 questionários, conforme exigência da Lei nº 11.127/2024, com moradores, comerciantes e instituições da área de influência direta (raio de 1.500 m), abrangendo bairros como Vila Itatiaia, Chácara Retiro, Village Casa Grande, entre outros. A pesquisa buscou identificar a percepção da população quanto aos impactos gerados pela operação do empreendimento.

Com base nas análises realizadas, verificou-se que o empreendimento apresenta compatibilidade com o contexto urbano existente, não acarretando mudanças significativas na dinâmica da região. Os impactos foram considerados nulos ou irrelevantes, não havendo necessidade de novas intervenções urbanísticas. Este RIV consolida as conclusões do EIV e formaliza o acompanhamento das condições de operação do empreendimento, atendendo às exigências legais e urbanísticas aplicáveis.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Anuário 2013 - Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Ordenação Sócio Econômico DPSE/DVPE/DVSE, GOIÂNIA - GO.

AMARAL FILHO, J. **A endogeneização no desenvolvimento econômico regional local**. IPEA planejamento e políticas públicas. ppp .n. 23 . jun 2001. Disponível em: <www.ipea.gov.br/pub/ppp/ppp_23.html - 18k

ARAÚJO, M. de; ALMEIDA, M. G. de. **A Paisagem do núcleo pioneiro de Goiânia: uma interface entre patrimônio e a metrópole contemporânea**. RAEGA, Curitiba, n. 14, p. 205-215, 2007.

BAHIA, V.G. E RIBEIRO, M.A.V. **Conservação do Solo e Preservação Ambiental**. Lavras, UFLA/FAEPE, 1997. 104p.: il.

CANTER, L. W. **Environmental impact assessment**. New York, USA. McGraw-Hill Inc. 1996

Carta de Risco do município de Goiânia. IPLAM, IBGE, UFG, ARCA, SMET, FEMAGO, 1991.

Como Fazer uma Pesquisa? SENAC. Cálculo amostral <https://pt.slideshare.net/erosaugusto/02-como-fazer-uma-pesquisa>

Dados Sócio-Econômicos de Goiânia - Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAM- Prefeitura de Goiânia

DERISIO, J.C., 2000. Introdução ao Controle da Poluição Ambiental. 2ª Ed. Signus Editora, São Paulo, 164p.

ERICKSON, P. A. **A practical guide to environment impact assessment**. San Diego, USA. Academic Press Inc. 1994.

Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Goiânia e dá outras providências

Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 que dispõe sobre o Estatuto da Cidade.

Lei Federal 6.938/81, de 31.08.1981, dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

LOPES, J.A. U. L.; QUEIROZ, S. M. P. Diretrizes para a avaliação de impactos ambientais do setor viário - **Manual de avaliação de impactos ambientais**, Curitiba: SUREHMA/GTZ, 1992, cap. 7200, 13 p.

SEDETEC. Mapa Digital Fácil. Disponível em: <<http://portalmapa.goiania.go.gov.br/mapafacil/>>. Acesso em março de 2020.

OLIVEIRA, A. M. V. de; PEIXOTO, E. R. **Estudo de bairros: entre a Arquitetura e a História**. Revista Mosaico, v. 2, n. 1, p. 59-67, 2009. Disponível em:<habitus.ucg.br/index.php/mosaico/article/download/783/600>. Acesso em: out.2014.

TOMMASI, L.R. **Estudo de Impacto Ambiental** (Apêndices 2, 3, 9 e 10) 1ª ed – São Paulo: CETESB. 1993.

SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira. Cálculo **amostral: calculadora on-line**. Disponível em: <<http://www.calculoamostral.vai.la>>. Acesso em: [16 de dezembro de 2016].

Valores críticos associados ao grau de confiança em uma amostra
<https://pt.surveymonkey.com/mp/margin-of-error-calculator/>

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2021**. Brasília: Inep, 2022. Disponível em <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

<https://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/anuario2013/anuario.html>